

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                                                         |                               |                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                                                               | Operação<br><b>HIPOTECA</b>   | Agência<br><b>997</b>                   | Reservado<br><b>0009747 V58</b>       |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO</b><br><b>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA</b> |                               | Contrato<br><b>70.191</b>               | D P<br><b>3 2</b>                     |
|                                                                                                         |                               | Nº prest.<br><b>036</b>                 | Valor prestação<br><b>16.396,86</b>   |
| CPF                                                                                                     | Vencimento<br><b>30/03/79</b> | Restituição DI 1358                     | Nº da Quota<br><b>6.560</b>           |
|                                                                                                         |                               | Valor líquido<br><b>16.396,86</b>       |                                       |
| Ag cobrança<br><b>000</b>                                                                               | Operação                      | Conta                                   | D                                     |
|                                                                                                         |                               | Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> | Comissão Permanência<br><b>163,96</b> |
|                                                                                                         |                               |                                         | Total<br><b>16.560,82</b>             |

Autenticação

4001

CEFO 372 ABn 17

Banco

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                                           |  |                        |  |                     |  |                                       |  |                                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|---------------------|--|---------------------------------------|--|--------------------------------|--------|
| Filial<br>BRASILIA                                                                        |  | Operação<br>HIPOTECA   |  | Agência<br>997      |  | Reservado<br>0009746 V58              |  |                                |        |
| Nome e Endereço do Cliente<br>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO<br>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |  |                        |  |                     |  | Contrato<br>70.191                    |  | D<br>3                         | P<br>Z |
|                                                                                           |  |                        |  |                     |  | Nº prest<br>035                       |  | Valor prestação<br>16.396,86   |        |
| CPF                                                                                       |  | Vencimento<br>28/02/79 |  | Restituição DI 1358 |  | Nº da Quota<br>67                     |  | Valor líquido<br>16.396,86     |        |
| Ag cobrança<br>000                                                                        |  | Operação               |  | Conta               |  | D<br>Fator Com. Permanência<br>163,96 |  | Comissão Permanência<br>327,92 |        |
|                                                                                           |  |                        |  |                     |  |                                       |  | Total<br>16.724,78             |        |

Autenticação

001

CEP 0368 ABR 17

Banco  
encon-  
in

Cliente

02  
17

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                                                         |                             |                           |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                                                               | Operação<br><b>HIPOTECA</b> | Agência<br><b>997</b>     | Reservado<br><b>0009745 V58</b>         |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO</b><br><b>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA</b> |                             | Contrato<br><b>70.191</b> | D<br><b>3</b><br>P<br><b>Z</b>          |
| CPF                                                                                                     |                             | Nº prest.<br><b>034</b>   | Valor prestação<br><b>16.396,86</b>     |
| Vencimento<br><b>30/01/79</b>                                                                           |                             | Restrição DI 1358         | Valor líquido<br><b>16.396,86</b>       |
| Ag cobrança<br><b>000</b>                                                                               | Operação                    | Conta                     | Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> |
| Comissão Permanência<br><b>491,88</b>                                                                   |                             |                           | Total<br><b>16.888,74</b>               |

CEFO 35 RAB. 17

Autenticação

44001

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CREDITE: 14 13 00 - 7

Processo nº 9EIC-48/75

Cr\$ 44.306,91

RECEBEMOS de CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

a importância de (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E NOVEN-  
TA E HUM CENTAVOS)

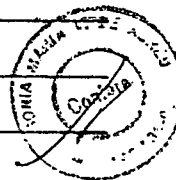
em espécie proveniente de JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO TRIMESTRE  
JANEIRO/MARÇO-79, CONFORME ABAIXO:

JUROS.....R\$ 9.961,09

CORREÇÃO MONETÁRIA.....R\$ 34.345,82

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Orlando Alves Lima  
Contador CRC 1652  
Mat. 802.699-9



17 de ABRIL de 1979.



0308.0946

#

652110GOMT BR

611231GOMT BR

DO ERMAT-BSB

TELEX

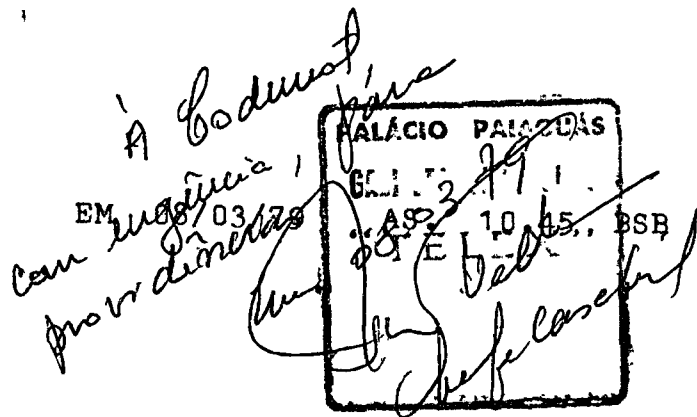
NR. 234

DR. PEDRO VALLE

MD. CHEFE CASA CIVIL

CUIABAH/MT

=====



SOLICITO BONS OFICIOS VOSSENCIA SENTIDO CODEMAT REMETER  
NUMERARIO PARA PAGAR DUAS PRESTAÇÕES (JANEIRO E FEVEREIRO) JAH VEN-  
CIDAS AA C.E.F. REFERENTES AQUISIÇÃO IMÓVEL DESTA ERMAT PT CADA PRES-  
TAÇÃO IMPORTA EM CR\$ 16.396,86 E MAIS FATOR COMISSÃO PERMANÊNCIA DE  
CR\$ 163,96 PT SAUDAÇÕES

*De ordem do Sr. Diretor Administrativo,*  
*ao Setor Financeiro para informar a ur-*  
*gência.*

CONSELHEIRO RACHID J. MAMED  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*Em 08/03/79*  
*A. Chaves - Secret.*  
*Unidade Administrativa*

TRANS. POR // COSTINHO // MESMA DATA E HORAS ACIMA

CRV. 204

652110GOMT BR

611231GOMT BR

*As D. A*  
*pl providenciar*  
*com urgência*

*80ampas*  
*08.03.79*

*VIRE*

0124.1044

0124.1044

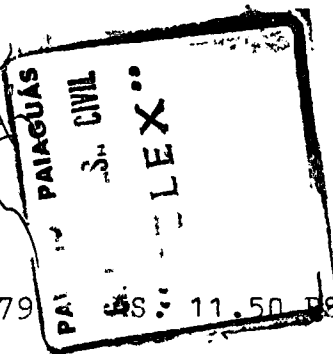
\*3

652110GOMT BR

611231GOMT BR

DE BRASILIA TELEX NR. 069 EM 24/01/79

*Ar*  
*S. Financas*  
*P. Aguardando*  
*01/24/79*  
*[Signature]*



DR. LUIZ CARLOS ARMANI  
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO CODEMAT  
CUIABAH/MT

=====

SOLICITAMOS V.SA. PROVIDENCIAS SENTIDO NOS REMETER  
IMPORTANCIA CR\$ 16.396,86 PARA PAGAMENTO 34' PRESTAÇÃO AA CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL VG REFERENTE COMRA DES IMOVEL VG CUJO VENCIMENTO.  
SERAH DIA 30/01/79 PT CORDIALMENTE

CONSELHEIRO RACHID J. MAMED  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TRANS. POR // COUTINHO // MESMA DATA E HORAS ACIMA  
CRV. ?  
652110GOMT BR  
611231GOMT BR

5  
0302.1423

652110GOMT BR  
611231GOMT BR

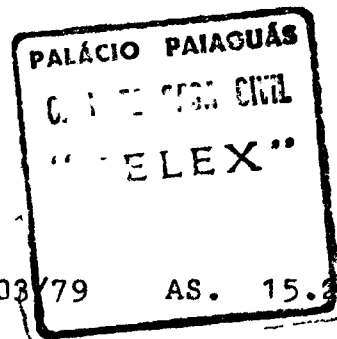
DO ERMAT-BSB TELEX NR. 219 EM 02/03/79 AS. 15.28 BSB

DR.TITO ALVES CAMPOS  
MD.PRESIDENTE CODEMAT  
CUIABAH

INFORMO-LHE QUE CODEMAT JAH ESTAH COM DUAS PRESTAÇOES  
(JANEIRO E FEVEREIRO) EM ATRAZO NA C.E.F. REFERENTES AQUISIÇÃO /  
IMOVEL DESTE ERMAT PT SAUDAÇÕES

- AFONSO HENRIQUES ALVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TRASN. POR // COUTINHO //MESMA DATA E HORAS ACIMA  
CRV.?R#  
652110GOMT BR  
611231GOMT BR



*As  
sfinanceiro  
Plaguando  
a 5/3/79  
W*

*Visto  
86 amp*

*Car. J. A.  
Afonso Henriques Alves  
Diretor Administrativo  
02/02/79*



0131.1449

\*

652144GOMT BR

611231GOMT BR

DE BRASILIA TELEX NR. 7-086 EM 31/01/79 AS. 14.50 BSB

DR. LUIZ CARLOS ARMANI  
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO CODEMAT  
CUIABAH/MT

REITERAMOS A V.SA. SOLICITAÇÃO REMESSA IMPORTANCIA  
CR\$ 16.396,86 PARA PAGAMENTO 34ª PRESTAÇÃO AA C.E.F. VG CUJO VEN-  
CIMENTO FOI DIA 30 CORRENTE MES PT. CORDIALMENTE

CONSELHEIRO RACHID J. MAMED  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*

652144GOMT BR

611231GOMT BR

*As Finanças aguardam  
Liberação  
21/12/79  
LH*

PALÁCIO PAIAGUÁS  
GABINETE CASA CIVIL  
"TELEX"

652110GOMT BR  
611231GOMT BR

DO ERMUT-BSB      TELEX      NR. 260      EM 19/03/79      AS. 10.30      BSB

SR.DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT  
CUIABAH/MT

50.000,00

PARA NECESSARIAS PROVIDENCIAS INFORMO-LHE QUE JUROS E COR-  
RECAO MONETARIA RELATIVOS PRIMEIRO TRIMESTRE DESTE ANO DEVIDOS AA /  
C.E.F. IMPORTAM EM CR\$ 44.306,91 PT SAUDAÇÕES.

CONSELHEIRO RACHID J. MAMED  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TRANS. POR // COUTINHO //MESMA DATA HEE E HORAS ACIMA  
CRV.??#  
652110GOMT BR  
611231GOMT BR

As D.A.  
pl providencia  
19.03.79  
Eloaripo

As D. Financeiro  
D) aguardar instruções  
21/03/79  
UM

Processo nº EICC-48/75Crº 55.010,27

RECEBEMOS de CODEMAT -CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MATO GROSSO,  
 a importância de cinquenta e cinco mil, dez cruzeiros e vinte e sete  
centavos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

em espécie, proveniente de juros e correção monetária referentes ao  
trimestre outubro-dezembro/78, assim desdobrados:

Juros: ... Cr\$ 11.313,81C. M.-índice 1.08690: ... Cr\$ 43.696,46

CERTIFICADO  
 SECHA/BR  
 R. Gomes de Carvalho  
 Mat. 624.470-8

55.010,27  
 04 de dezembro

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 Orlando Alves Iria  
 Contador - Crº 1656  
 Mat. 802.690-9

"Recebido através do cheque  
 nº 557.882, do Banco  
345  
 A quitação definitiva dar-se-á  
 somente com a confirmação  
 da sua efetiva liquidação".

Processo nº EICC-48/75

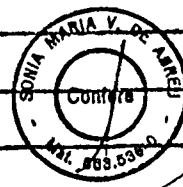
Cr\$ 55.010,27

RECEBEMOS de CODEMAT -CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MATO GROSSO.  
a importância de cinquenta e cinco mil, dez cruzeiros e vinte e sete  
centavos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
em espécie, proveniente de juros e correção monetária referentes ao  
trimestre outubro-dezembro/78, assim desdobrados:

Juros: ... Cr\$ 11.313,81

C. M. - índice 1.08690: ... Cr\$ 43.696,46

"Recebido através do cheque  
nº 557.882, do Banco  
345  
A quitação definitiva dar-se-á  
somente com a confirmação  
da sua efetiva liquidação"



CEFCOM - DEZ 14  
Marcio Gomes da Carvalho  
Mat. 824.891-1

55.010,27  
04 de dezembro

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Orlando Alvear Iria  
Contador - CRC 1652/978  
Mat. 802.690-9

**CEF**

Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011723

\*000\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | ED.             | P.                     | NOME DO MUTUÁRIO           |
|-------------|----------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| 002         | 70-091   | 2               | 2                      | CEDEMAT CIA DES. M. GROSSO |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR   |                        | VENCIMENTO                 |
| 16.396,86   |          |                 |                        | 30/11/78                   |
| Nº PREST.   |          | VALOR PRESTACÃO |                        |                            |
| 032         |          | 16.396,86       |                        |                            |
| JUROS       | COMISSÃO | SEGURO          | COM PERM MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA        |
|             |          |                 | 163,96                 |                            |
| TOTAL       |          |                 |                        |                            |
| 16.396,86   |          |                 |                        |                            |

CEF 14 7<sup>th</sup> NOV 29

16.396,86

D23F

COD. 31 03212 - 400 M 75 URM 2 0377

106.0596.1D.085



2/10/4

Cr\$ 16.003,34

**CREDITS:**

13,92.13-1 -- JUROS A RECEBER

Recebido com  
feito a confirmação

21 de setembro

de 1.977

SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPOSTOS E HIPOTECA

Brasília

Pedro Amador M. Niet: 819590-2

**Válido até 30/09/77.**

NO C 5 1951 40

16003.34R37

44.06  
5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo nº \_\_\_\_\_

Cr\$ 69.225,36

RECEBEMOS de CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
a importância de Sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros  
e trinta e seis centavos .x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
em espécie, proveniente de pagamento de Correção Monetária, refe-  
rente ao trimestre de 01/07/77 a 30/09/77.

CREDITO:

13.91.13-5 - CORREÇÃO MONETÁRIA A RECEBER

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Recebido com cheque su-  
jeito a confirmação.  
G. Edmundo Soares

COMISSÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECA

Pedro Amadorim  
Mat: 819590-2

Brasília 21 de Setembro

de 1.97 7

Válido até 30/09/77.

69.225,36

69.225,36

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CORREÇÃO MONETÁRIA

CARTEIRA: -

AGÊNCIA: -

CONTRATO: -

30.869,80

Recebemos do Sr. (Sra.) CÓDEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DOM MATO GROSSO.

A importância de ( trinta mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros  
e oitenta centavos= )

Relativo à : - Correção monetária referente ao ~~trimestre~~ trimestre de  
Jan/78 a Março/78, conf. proc. EIC-58/75

CREDITE: 13.91.13-5 CORREÇÃO MONETÁRIA A RECEBER



-SAS

Brasília, 03 de abril de 1978

CHefe

VALIDADE 03/04/78

Com Validade até: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUROS

CARTEIRA: -

AGÊNCIA: -

CONTRATO: -

14.125,90=

Recebemos do Sr. (Sra.)  
ESTADO DE MATO GROSSO.

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO

A importância de ( quatorze mil, cento e vinte e cinco cruzeir  
noventa centavos=

Relativo à : - ~~RECEBIMENTO~~ recebimento de juros referente ao  
mestre de janeiro/78 a março/78, conf. proc.EIC-48/75

CREDITE: 13.92-13-1 JUROS A RECEBER



Brasília, 03 de abril de 1978

Ass. Sr. Carlos - A. PASSOVALIDADE ATE 03/04/78

CLIFE

Com Validade até: \_\_\_\_\_

JUROS

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º \_\_\_\_\_

C.º 14.880,15

Recebemos **CODENAT - Cia de Desenvolvimento do Estado do Ma-  
to Grosso**

a importância **Quatorze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e  
quinze centavos.**

em espécie, proveniente **Pagamento de Juros referente ao tri-  
mestre de 01/10/77 a 30/12/77, conforme processo nº EIC-48/75.**

**CREDITE:**

**13.92.13-1 - JUROS A RECEBER**

**DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECA**

05 de Outubro

de 77

Boleto Caixa Econômica Federal FILIAL DE BRASÍLIA

Pedro Apocima - Maf 5839500-1  
20.7

1 4.880,15 RA32

**VÁLIDO ATÉ 30/12/77.**

2  
D

CORREÇÃO MONETÁRIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º \_\_\_\_\_

Cr\$ 41.294,09

Recebemos de CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de  
Mato Grosso.

a importância de Quarenta e um mil, duzentos e noventa e qua-  
tre cruzeiros e nove centavos.

em espécie, proveniente de Pagamento da Correção Monetá-  
ria referente ao trimestre de 01/10/77 a 30/12/77, conforme  
processo nº EIC-48/75.

**CREDITE:**

**13.91.13-5 - CORREÇÃO MONETÁRIA A RECEBER**

**05 de Outubro de 1977**

**DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECAS**

DEF 0.7.2.0

Pedro Amorim

Matr 87600-2

41.294,09 R\$

Filial de Brasília

**VÁLIDO ATÉ 30/12/77.**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º \_\_\_\_\_

Cr\$ 18.279,06

Recebemos de CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

a importância de dezoito mil, duzentos e setenta e setenta e nove cruzeiros  
e seis centavos,  
em espécie, proveniente de pagamento de juros relativos ao trimestre de  
01.04.77 a 30.06.77

CREDITE:

13.92.13-1 JUROS A RECEBER

VÁLIDO ATÉ 30.06.77

Brasília, 29 de junho de 1977

Pela Caixa Econômica Federal

Corência de Habitação e Hipotecas  
Disciplina Financeira, Jurídica e Contábil

18.279,06

Tálio Alves Pereira  
Chefe

MAT. 870.750-3

UG. 79

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º \_\_\_\_\_

Cr\$ 49.459,07

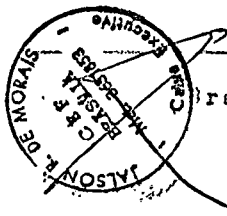
Recebemos de CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

a importância de quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sete centavos.

em espécie, proveniente de pagamento de Correção Monetária, referente  
ao trimestre de 01.04.77 a 30.06.77

CREDITE:

13.91.13-5 CORREÇÃO MONETÁRIA A RECEBER



Brasília, 29 de junho de 1977

Para Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília

Divisão de Emp. Contas e Pessoa Jurídica

DEF 07 JUN 30  
UG 79

49.459,07

Túlio Alves Ferreira

CHEFE

MAT. 070.750-3



FPE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**GERENAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CM,**

Processo nº \_\_\_\_\_

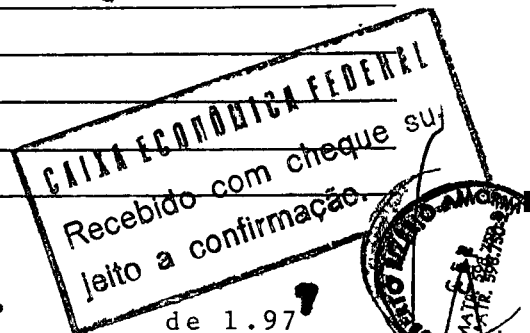
Cr\$ **91.625,07**

RECEBEMOS de **GERENAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO**  
a importância de **NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEI-**  
**ROS E SETE CENTAVOS.**

em espécie, proveniente de **PAGAMENTO DO CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE**  
**AO TRIMESTRE DE JANEIRO/77 A MARÇO/77, CONFORME PROCESSO Nº**  
**210-48/75**

**GERENAT;**

**13.01.11/8**



DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECARIA

**20**

**ABRIL**

de 1.97**7**

**Pedro Amorim** Mat: 819590-2

4

62507.00

FUNDOS A UTILIZAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPANHIA CAIXA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº \_\_\_\_\_

Cr\$ 22.265,80

RECEBEMOS de **COMPANHIA CAIXA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
a importância de **Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco cru-**  
**zeiros e vinte centavos.**

em espécie, proveniente de **Pagamento de Juros referente ao trimestre**  
**de Janeiro/77 a Março/77, conforme processo nº 110-48/75.**

**CREDITO:**  
**23.02.12/2**

DIVISÃO EXECUTIVA DE CRESSO E HIPOTECA Brasília 20 de Abril

Recebido com cheque su-  
jeito a confirmação  
de 1.977

Pedro Amorim Matr: 819590-2

1 4 2 2 5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
MATO GROSSO



Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010701

03\*40\*\*

|             |          |               |   |                            |                                      |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                                      |
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                                      |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST VALOR PRESTAÇÃO             |
| 16.395,86   |          | 803.446,14    |   | 28/02/77                   | 011 16.396,86                        |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | 4ª APL DO FRACAO COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   | 163,96                     | 327,92                               |
|             |          |               |   |                            | TOTAL                                |
|             |          |               |   |                            | 16.724,78                            |

109 036.17.085 - 05/76

COD. 5103212 500 000 - 75GRW-2

DEF U 3 1000

603647A S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recebido com cheque su-  
jeito a confirmação.

1005700201

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL |       |
| Receita de              | 3 out |
| jeito 2                 | out   |



# Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010702

55\*\*40\*\*

|             |            |               |   |                            |                     |
|-------------|------------|---------------|---|----------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO   | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |
| 002         | 70.191.2.2 | 2             | 2 | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |
| AMORTIZAÇÃO |            | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PRES             |
| 16.396,86   |            | 787.049,28    |   | 30/03/77                   | 012                 |
| JUROS       |            | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COMISS. PERMANÊNCIA |
| 7           |            | 1             |   | 163,96                     | 163,96              |
|             |            |               |   |                            | TOTAL               |
|             |            |               |   |                            | 16.560,82           |

16.396,86 - 05/76  
COT. 310312 500.000 75GRM 2 05/76



Caixa Econômica Federal

CREDITE:- ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR  
HIPOTECAS

FILIAL DE BRASÍLIA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DIVERSAS

C/C N.º

Doc. n.º

Cr\$ 16.396,86

Recebemos de CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

a importância de Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos.  
em espécie, proveniente de Pagamento da 6ª prestação a vencer em 30/09/76, conforme proc. EIC- 48/75.

Brasília, 30 de Junho de 1976

Pela Caixa Econômica Federal FILIAL DE BRASÍLIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UG 78

16.396,86



Caixa Econômica Federal

CREDITE:- ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR  
HIPOTECAS

FILIAL DE BRASÍLIA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DIVERSAS

C/C N.º

Doc. n.º

Cr\$ 16.396,86

Recebemos de CODENAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

a importância de Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos.  
em espécie, proveniente de Pagamento da 4ª prestação a vencer em 30/07/76, conforme proc. EIC-48/75.

Brasília, 30 de Junho de 1976

Pela Caixa Econômica Federal  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UG 79

ORLANDO ALVES LIMA  
CRC-DF 1452 - MAT. 801600-9

16.396,86 DABE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26  
Fones: 3363-3733 - 4701-4702

Cuiabá — MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                         |                                  |             |                 |                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|
| DE: Chefe de Gabinete<br>da Presidência | PARA:<br>Diretora Administrativa | REF.<br>AEC | DATA<br>24-5-76 | N. da C.<br>002/31 |
|-----------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|

ASSUNTO:

Junto estamos remetendo a V. Sa., Certificado de Quitação - CO nº 505538 e Escritura Pública de Compra e Venda com pacto adjeto em que é outorgada esta Cia.

Outrossim, solicitamos a V. Sa. as providências necessárias no que se refere aos pagamentos das parcelas, de acordo com a cláusula Quinta da referida escritura.

**A D. F.**

P/os devidos fins.

Em, 24/05/76

DIRETORA ADMINISTRATIVA

*Ato Serviço de Controle de  
Verba, para efetuar os  
respeitosos lançamentos  
da cláusula 5ª e posterior  
aqueles pagamentos necessários  
conforme o ato nº 25/5/76*

atenciosamente  
**IBRAIM DERZE**  
Chefe de Gabinete  
do Diretor Presidente

ENVIADA POR:

IBRAIM DERZE

DESTINADA A:

DRA. SARIATA B. ARRUDA.

RECEBIDA:

EM:

*Recb  
24/05/76*

**INPS****CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - CQ**

CÓDIGO DO EMITENTE

**10-200**

VÁLIDO ATÉ

**03/06/76**

SÉRIE

**A**

Nº

**505538**

NOME

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT".**

ENDEREÇO (RUA - N.º - MUNICÍPIO - ESTADO)

**Rua Pedro Celestino, nº 24/26 - Cuiabá, MT.**

MATRÍCULA

**03.474.053/0001**

C.G.C. ou C.P.F.

FINALIDADE: Para os fins previstos nas alíneas "A" a "D" do inciso III do art. 253 do Regulamento do Regime de Previdência Social, aprovado pelo Decreto N.º 72.771, de 06/09/73.

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, não consta débito considerado definitivo, ficando ressalvado o direito de INPS cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida.

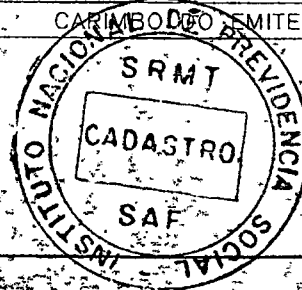
LOCAL/DATA

**Cuiabá, 03 de Maio de 1976.**

ASSINATURA

**Celso Augusto Ribeiro****AGENTE - MAT - 28.090**

CARIMBO DO EMITENTE



**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

**CREDITE: ARRECADADO A CLASSIFICAÇÃO**  
**HIPOTECAS**

Doc. N.º

080

28.396,77

Recebemos de **CC-DEMINT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de**  
**Mato Grosso**  
a importância de **Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros**  
e setenta e sete centavos. **Pagamento da 1ª prestação, vencida em**  
**30.04.76, relativa ao Proc. PIC-48/75.**

Brasília, 14 de Junho de 1976

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Para Caixa Econômica Federal**

Filial de Brasília

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CEP 1152 JUL 14

16.396,77DA30

U0.º

CRECIT

040103



**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

**CREDITO: ARRECADACAO A CLASSIFICAR**  
**RIP-TRCAS**

Doc. N.º

028  
**16.396,77**

Recebamos de **CAIXA-Companhia de Desenvolvimento do Estado do**  
**Mato Grosso**  
a importância de **Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros**  
**e setenta e sete centavos**, pagamento da 1ª prestação, vencida em  
**30.04.76**, relativa ao Proc. **510-49/75**.

Brasília, 22 de Junho de 1976

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
**Pela Caixa Econômica Federal** Filial de Brasília

**RUBRICADO** DEF 1 1 5 JUL 14

**16.396,77**

UG-76



## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FILIAL DE BRASILIA

036. n.º

036. 16.396.85

Recebemos de CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de

Mato Grosso

a importância de Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis mil reais  
e oitenta e seis centavos.

em espécie, proveniente do Pagamento da 3ª Prestação a Vender

20.06.76, relativa ao Proc. FIC 18/75.

Brasília, 14 de Junho de 1976

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Pela Caixa Econômica Federal Filial de Brasília

ROSALINA FERREIRA DE SOUZA

CEF 036. 16.396.85 - J.M. 0410105  
UG. 9 6.396.8594

CREDITE: ARRECAÇÃO A CLAS.  
HIPOTECAS

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º

026 16.396,86

Recebemos de CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de

Mato Grosso

a importância de Dezessais mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros  
e oitenta e seis centavos.

em espécie, proveniente de Pagamento da 3ª Prestação a Vencer em

30.06.76, relativa ao Proc. EIC-48/75.

Brasília, 14 de Junho de 1976

de 10/76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Pela Caixa Econômica Federal Filial de Brasília

CEFO-8

ROSA LINA PINHO DE SOUZA

UD. 19

CRCT-105-08

10105

6.350394

CREDITOS; ARRECADAÇÃO A CLAS. 6/8  
HIPOTECAS

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. N.º

C.F. 16.396,86

**RECEBEMOS DE CUDEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado do**  
**Mato Grosso**

o valor de mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros  
em espécie, proveniente de Pagamento da 2ª prestação, vencida em  
30.05.76, relativa ao Proc. RIC-48/75.

Brasília, 14 de Junho

de 1976

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Pela Caixa Econômica Federal Filial de Brasília

UO-76  
CRC-T-DF 18236 Mat. 6410105

CEF 1 1 6 JUN 14

16.396,86 DA38



1/6  
CREDITO: ARRECAÇÃO A CLAR.

HYPOTECAS

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
FILIAL DE BRASÍLIA

Doc. n.º

Crº 16.396,84

Recebemos de **CAEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

da quantia de **duzentos e noventa e seis cruzeiros** em espécie, proveniente do **Pagamento da 2ª prestação, vencida em 30.05.76, relativa ao Proc. 210-48/75.**

Brasília, **14** de Junho de 19**76**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
**Filia Caixa Econômica Federal - Filial de Brasília**

US. 99  
ROSALINA FERREIRA DE SO.  
CRIC-1 OF 18235

CEF 11 02.14 16396,84







Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

| DE                   | PARA                    | REF. | DATA     | N. da C I |
|----------------------|-------------------------|------|----------|-----------|
| DIRETOR DE OPERAÇÕES | DIRETOR ADM. FINANCEIRO | AEC  | 07/11/80 | 016/166   |

**ASSUNTO:** Esclarecimento (faz)

Vimos por meio desta, confirmar à V. Sa, que conforme programação em V. poder, existem alocados para este ano no POLOAMAZONIA, recursos para as seguintes obras:

1- JUINA- Pista de pouso/abrigo - Cr\$ 2.000.000,00

2- TERRA NOVA- Predios escolares rurais Cr\$ 1.500.000,00

Da mesma forma que para Paranatinga, o PROMAT tem alocado a soma de Cr\$ 3.000,000,00.

Quaisquer outras informações estaremos prontos a prestar.

Atenciosamente,

MARIO GOMES MONTEIRO

ENVIADA POR:  
MARIO GOMES MONTEIRO

DESTINADA A:  
LUIZ CARLOS ARMANT

RECEBIDA:  
EM:

14/11/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-82

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

## Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

|                         |                    |      |          |          |
|-------------------------|--------------------|------|----------|----------|
| DE                      | PARA               | REF. | DATA     | Nº da CI |
| Setor de Op. Financeira | Div. C.P.Especiais |      | 24.11.80 | 228/80   |

ASSUNTO:

Tendo em vista que na Programação Polamazônia nos enviada pela SUDECO consta re  
ursos no valor de R\$ 2.000.000,00 para infra-estrutura urbana de Juína, solicitamos in  
formar a posição física e financeira da obra de construção da pista de pouso no Juína.

Atenciosamente

  
Tereza Norberto de Oliveira  
Setor de Op. Financeira

ENVIADO POR:

Tereza N. Oliveira

DESTINADA A:

Maurício L. Nantes.

RECEBIDA:

EM:



Companhia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-82

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

## Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

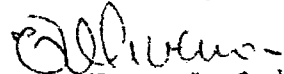
| DE                       | PARA             | REF. | DATA     | Nº de CI |
|--------------------------|------------------|------|----------|----------|
| Sector de Op. Financeira | Div. de Projetos |      | 24.11.80 | 229/80   |

ASSUNTO:

Tendo em vista que na Programação Financeira Polamazonia consta recursos para as obras de infra estrutura urbana de Alta Floresta, P. dos Gauchos, Juara, Sinop, Servap, Canarana, S.Félix de Araguaia, solicitamos nos informar com urgência a posição física das referidas obras.

Tal solicitação prende-se ao fato de que os recursos já se encontram depositados em nossas contas bancárias e a SUDCO estar nos solicitando prestações de contas da aplicação dos recursos.

Atenciosamente

  
Tereza Norberto de Oliveira  
Sector de Op. Financeira

ENVIADO POR:  
Tereza N.Oliveira

DESTINADA A:  
Itamar Jesus Pimenta

RECEBIDA:  
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE                   | PARA                    | REF. | DATA     | N. da C I |
|----------------------|-------------------------|------|----------|-----------|
| DIRETOR DE OPERAÇÕES | DIRETOR ADM. FINANCEIRO |      | 19.11.80 | 016/166   |

ASSUNTO: : Solicitação (FAZ)

Pela presente, comunicamos à V.S<sup>a</sup>., que se encontra disponível no BANCO DO BRASIL, relacionado a Programação Poloamazonia /80 a quantia de Cr\$ 5.180.000,00 (Cinco milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), conforme discriminação:

|   |                                   |                        |              |
|---|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| - | Infra Estrutura Urbana de Juina   | - 600.000,00           |              |
| - | Infra Estrutura Urbana Terra Nova | - 500.000,00           | (Escolas)    |
| - | " "                               | " ALTA FLORESTA        | - 500.000,00 |
| - | " "                               | " P. GAUCHOS           | - 110.000,00 |
| - | " "                               | " JUARA                | - 470.000,00 |
| - | " "                               | " SINOP                | - 750.000,00 |
| - | " "                               | " SERVAP (Luziana)     | - 750.000,00 |
| - | " "                               | " CANARANA             | - 600.000,00 |
| - | " "                               | " S. FELIX DO ARAGUAIA | - 900.000,00 |

TOTAL : ..... 5.180.000,00 Segue

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

Ad  
S. SP. Financeiro  
M. encaminhamento e  
parâmetros  
9/21/11/80  
✓



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

| DE | PARA | REF. | DATA | N. da C I |
|----|------|------|------|-----------|
|----|------|------|------|-----------|

ASSUNTO: : *Continuação.*

*Sendo só para o momento, agradecemos,*

*Atenciosamente,*

MÁRIO GOMES MONTEIRO  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ENVIADA POR:  
MÁRIO GOMES MONTEIRO

DESTINADA A:  
LUIS CARLOS ARMANI

RECÉBIDA:  
EM:

# Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

0010706

##40##

CARTEIRA:

HIPOTECA



| AGÊNCIA     | CONTRATO | D             | R | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |  |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |  |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTAÇÃO     |  |
| 16.396,86   |          | 721.461,84    |   | 30/07/77                   | 016                      | 16.396,86           |  |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |  |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |  |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |  |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |  |

Relatório  
Sala de  
09.04.77

106.0596.17.085  
COO. 3103212 - 500.000 - 75GRM<sup>2</sup> - 05/76

020232 03

CA - ECONOMICA FEDERAL  
Recebido com cheque su-  
jeito a confirmação.

17 JUL 70 CUB

**cef****Caixa Econômica Federal**  
**FILIAL BRASÍLIA**CARTEIRA: **HIPOTECA****0011722****\*000\***

|             |          |               |   |                            |                          |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | 2 | CODEMAT CIA DES. M. GROSSC |                          |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTACÃO     |
| 16.396,86   |          |               |   | 30/10/78                   | 0215                     | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |
| CEFO 12001  |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |

106.0596.1D.085

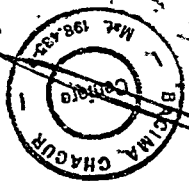
CÓD. 31.03212 - 400 M 75 GRM<sup>2</sup> - 03/77

CEFO 7 12607

36.0235



UNIAO FEDERAL  
Recebido com cheque su-  
jeito a confirmação.





1.639.686

1.0.0217 1.4

Recebido através do cheque  
no 557.882  
345  
A quitação definitiva dar-se-á  
somente com a confirmação  
da sua efetiva liquidação

**CEF**

Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0011724

\*000\*

02

| AGÊNC.      | CONTRATO      | D          | P.                       | NOME DO MUTUÁRIO            |
|-------------|---------------|------------|--------------------------|-----------------------------|
| 002         | 70.191        | 2          | 2                        | COOEMAT CIA. DES. M. GROSSO |
| AMORTIZAÇÃO | SALDO DEVEDOR | VENCIMENTO | Nº PREST.                | VALOR PRESTAÇÃO             |
| 16.396,86   |               | 30/12/78   | 033                      | 16.396,86                   |
| JUROS       | COMISSÃO      | SEGURO     | COM. PERM. MÊS OU FRAÇÃO | COMISS. PERMANÊNCIA         |
|             |               |            | 163,96                   |                             |
|             |               |            |                          | TOTAL                       |
|             |               |            |                          |                             |

106.0596.1  
CÓD. 31.03212 - 00 M 75 GRM<sup>2</sup> - 03/77

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

14.13.00.7 - RECEB. A CLASSIFICAR-EMP. HIPOTECÁRIOS

Processo nº PICT-48/75

Cr\$ 39.469,70

RECEBEMOS de CODINAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
a importância de TRINTA E NOVE MIL, DAPTOIS E NOIS REIS E CINCO  
ZEIROS E SETENTA CENTAVOS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.  
em espécie, proveniente de JUROS E CONEXÃO JUROS DE DEP. AO VALORES  
DE ABRIL/JUNHO/79. CONFORME ANEXO:

OICAT - SECRETARIA  
Arício Gomes  
Mex 624.470-8  
Juros..... Cr\$ 2.350,06  
Det. Valor Juiz..... Cr\$ 30.119,64  
T O T A L..... Cr\$ 39.469,70

CEFO 0 9 2 1 6 0 2 1

Brasília 3 9 4 6 9 0 2 0 8 1 P - Julho

de 19

79

"Recobido através do cheque  
nº 107 113 do Banco  
345

A quitação definitiva da  
comente contra a confirmação  
da sua efetiva liquidação".

2492422

19 01 46 00

COVEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

## R A S C U N H O

Pago Causa por proc. 3.972/80  
1ª audiência por meio  
de 500.000,00.

---



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

C O N T R A T O    ~~XX~~ 30.03.76

ERMAT / DF

SETOR FINANCEIRO  
LANÇADO

LANÇADO  
28-12-78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 05.468.907/0001

MM Cuiabá-MT

12 / 12 / 1978

A

C O D E M A T

ENESTA

| A seu | Credito/Emp.Cs.C.Fizemos hoje o seguinte lançamento                                                                                                                                                                              | Importância |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       | <p>Vlr.ref.amortização de<br/>Emp.Cs.Cs. nº1/003/78, relativo ao mês de<br/>novembro/78 conf. instruções . . . . .</p> <p>Trezentos e sessenta e quatro mil, duzen-<br/>tos e quarenta e sete cruzeiros e tres<br/>centavos/</p> | 364.247,03  |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  | 364.247,03  |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

*lançado  
28/12/78  
5*



| Conta Analítica |                                     | Conta Sintética |                                | Fl. N.º<br>I.ª     |  |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|--|
| 5.              | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO      | 5               | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | Vlr Orig. Previsto |  |
| 5.1.4           | CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA | 5.1             | FINANCIAMENTO INTERNOS         |                    |  |

| CONTRÔLE                     | DATA | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                | DÉBITO        | CRÉDITO         | SALDO           |
|------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 4 4 2.8 2 5,5 0 CRD 2 JAN 79 |      | -TRANSFERENCIA DE BALANÇO                                                                                                                                                                                                                |               | 4 4 2.7 1 5,2 2 | 4 4 2.7 1 5,2 2 |
| 3 9 3.6 3 4,9 2 CR30 ABR 79  |      | - INCORPORAÇÃO SALDO ABR/79                                                                                                                                                                                                              | 4 9.1 9 0,5 8 |                 | 3 9 3.5 2 4,6 4 |
| 3 2 8.0 4 7,4 8 CR28 SET 79  |      | - INCORPORAÇÃO SALDO AGOSTO/SETEMBRO                                                                                                                                                                                                     | 6 5.5 8 7,4 4 |                 | 3 2 7.9 3 7,2 0 |
| 3 1 1.6 5 0,6 2 CR24 OUT 79  |      | - IMPORTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ERMAT-BRASILIA RELATIVO PAGAMENTO DA 41 PRESTAÇÃO DEVIDA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL RELATIVO AO FINANCIAMENTO PARA COMPRA DO IMÓVEL CENTRO COMERCIAL LOTE-E 3 E T-1 SALA 501 CONFORME PROCESSO 3.276779. | 1 6.3 9 6,8 6 |                 | 3 1 1.5 4 0,3 4 |

# CODEMAT

SETOR FINANCEIRO

FICHA DE CONTROLE DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA

DATA CONTRATO: 30/03/76

TIPO DE OPERAÇÃO: FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO

DE UMA SALA NO ED. CONIC.

FINALIDADE: SEDE PARA O ERMAT/DF

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

FORMA DE PAGAMENTO:

GARANTIA: HIPOTECÁRIA

Nº DE PRESTAÇÃO: 60

VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ 16.396,86

VALOR: R\$ 983.811,51

| HISTORICO                                         | PAGAMENTOS EFETUADOS |           |           |          |              | SALDO DEVEDOR |       |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|----------|--------------|---------------|-------|
|                                                   | DATA                 | Nº PREST. | PRINCIPAL | JUROS    | C. MONETÁRIA | PRINCIPAL     | JUROS |
| Saldo transportado .....                          |                      |           |           |          |              | 442.715,22    |       |
| Vr. prestação de janeiro /79                      | 30.01.79             | 34ª       | 16.396,86 | -        | -            | 426.318,36    |       |
| Vr. prestação de fevereiro /79                    | 28.02.79             | 35ª       | 16.396,86 | -        | -            | 409.921,50    |       |
| Vr. prestação de março /79                        | 30.03.79             | 36ª       | 16.396,86 | -        | -            | 393.524,64    |       |
| Vr. juros e cor. 1º Trim /79 .....                | 30.03.79             | -         | -         | 9.961,09 | 34.345,82    | 393.524,64    |       |
| Vr. prestação de abril /79                        | 30.04.79             | 37ª       | 16.396,86 | -        | -            | 377.127,78    |       |
| Vr. prestação de maio /79                         | 30.05.79             | 38ª       | 16.396,86 | -        | -            | 360.730,92    |       |
| Vr. prestação de junho /79                        | 30.06.79             | 39ª       | 16.396,86 | -        | -            | 344.334,06    |       |
| Vr. prestação de julho /79                        | 30.07.79             | 40ª       | 16.396,86 | -        | -            | 327.937,20    |       |
| Vr. juros e Cor. 2º Trim /79                      | 30.07.79             | -         | -         | 9.350,06 | 30.319,64    | 327.937,20    |       |
| Vr. prestação de agosto /79                       | 30.08.79             | 41ª       | 16.396,86 | -        | -            | 311.540,34    |       |
| Vr. prestação de setembro /79                     | 30.09.79             | 42ª       | 16.396,86 | -        | -            | 295.143,48    |       |
| Vr. ref. jur. cor. 3º trim /79                    | 30.09.79             | -         | -         | 8.908,29 | 44.715,67    | 295.143,48    |       |
| Vr. prestação de outubro /79                      | 30.10.79             | 43ª       | 16.396,86 | -        | -            | 278.746,62    |       |
| Vr. ref. prestação de novembro /79                | 30.11.79             | 44ª       | 16.396,86 | -        | -            | 262.349,76    |       |
| Vr. prestação de dezembro /79                     | 30.12.79             | 45ª       | 16.396,86 | -        | -            | 245.952,90    |       |
| Vr. juros e Cor. 4ª Trim /79                      | 30.12.79             | -         | -         | 7.359,53 | 32.447,33    | 245.952,90    |       |
| Vr. prestação de janeiro /80                      | 30.01.80             | 46ª       | 16.396,86 | -        | -            | 229.556,04    |       |
| Vr. prestação de fevereiro /80                    | 28.02.80             | 47ª       | 16.396,86 | -        | -            | 213.159,18    |       |
| Vr. prestação de março /80                        | 30.03.80             | 48ª       | 16.396,86 | -        | -            | 196.762,32    |       |
| Vr. prestação de abril /80                        | 30.04.80             | 49ª       | 16.396,86 | -        | -            | 180.365,46    |       |
| Vr. juros e Cor. do trimestre de jan/mar-80 ..... | 22.05.80             | -         | -         | 7.083,81 | 35.713,77    | 180.365,46    |       |

# CODEMAT

SETOR FINANCEIRO

FICHA DE CONTROLE DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CRÉDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

DATA CONTRATO: 30/03/76

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

FORMA DE PAGAMENTO: C\$

GARANTIA: HIPOTECÁRIA

Nº DE PRESTAÇÃO: 60

VALOR DA PRESTAÇÃO: C\$ 16.396,86

TIPO DE OPERAÇÃO: FINANCIAMENTO PARA AQ. DE

UMA SALA NO ED. CONIC

FINALIDADE: SÉDE PARA O ERMAT/DF

VALOR: C\$ 983.811,51

| HISTORICO                     | PAGAMENTOS EFETUADOS |           |            |           | SALDO DEVEDOR |            |       |
|-------------------------------|----------------------|-----------|------------|-----------|---------------|------------|-------|
|                               | DATA                 | Nº PREST. | PRINCIPAL  | JUROS     | C. MONETÁRIA  | PRINCIPAL  | JUROS |
| VALOR DO CONTRATO .....       |                      |           |            |           |               | 983.811,51 |       |
| VALOR PAGO EM 1.976 .....     |                      | 1 a 10    | 163.968,51 | 43.083,74 | 168.269,61    | 819.843,00 |       |
| VALOR PAGO EM 1.977 .....     |                      | 11 a 21   | 180.365,46 | 71.427,75 | 251.603,59    | 639.477,54 |       |
| Vr. prestação de janeiro/78   | 30.01.78             | 22a       | 16.396,86  | -         | -             | 623.080,68 |       |
| Vr. prestação de fevereiro    | 28.02.78             | 23a       | 16.396,86  | -         | -             | 606.683,82 |       |
| Vr. prestação de março .....  | 30.03.78             | 24a       | 16.396,86  | -         | -             | 590.286,96 |       |
| Vr. juros e cor. 1º trim....  | 30.03.78             | -         | -          | 14.125,90 | 30.869,80     | 590.286,96 |       |
| Vr. prestação de abril .....  | 30.04.78             | 25a       | 16.396,86  | -         | -             | 573.890,10 |       |
| Vr. prestação de maio .....   | 30.05.78             | 26a       | 16.396,86  | -         | -             | 557.493,24 |       |
| Vr. prestação de junho .....  | 30.06.78             | 27a       | 16.396,86  | -         | -             | 541.096,38 |       |
| Vr. juros e cor. 2º trim....  | 30.06.78             | -         | -          | 13.077,45 | 41.679,31     | 541.096,38 |       |
| Vr. prestação de julho .....  | 30.07.78             | 28a       | 16.396,86  | -         | -             | 524.699,52 |       |
| Vr. prestação de agosto ...   | 30.08.78             | 29a       | 16.396,86  | -         | -             | 508.302,66 |       |
| Vr. prestação de setembro .   | 30.09.78             | 30a       | 16.396,86  | -         | -             | 491.905,80 |       |
| Vr. juros e cor. 3º trim....  | 30.09.78             | -         | -          | 12.174,67 | 50.056,86     | 491.905,80 |       |
| Vr. prestação de outubro .... | 30.10.78             | 31a       | 16.396,86  | -         | -             | 475.508,94 |       |
| Vr. prestação de novembro ..  | 30.11.78             | 32a       | 16.396,86  | -         | -             | 459.112,08 |       |
| Vr. prestaçãa de dezembro ... | 30.12.78             | 33a       | 16.396,86  | -         | -             | 442.715,22 |       |
| Vr. juros e cor. 4º Trim..... | 30.12.78             | -         | -          | 11.313,81 | 43.696,46     | 442.715,22 |       |



Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

|                           |
|---------------------------|
| Fls nº 8                  |
| CODEMAT                   |
| PROTOCOLO Nº 1656/80      |
| PROCESSO Nº 1440/80       |
| Data 27/05/80             |
| SEIOR DE SERV. AUXILIARES |

OF. N.º 094/ERMAT-BSB/80

Brasília, 23 de maio de 1980.

Senhor Presidente

Passamos às mãos de V.Exa. os comprovantes dos pagamentos efetuados em nome dessa CODEMAT, à Caixa Econômica Federal - CEF, referente aos juros e correção monetária do trimestre jan/mar-80, bem como das prestações de n.ºs. 047,048 e 049, perfazendo um total de Cr\$ 92.971,92. (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Esclarecemos-lhe que no pagamento dos juros e correção monetária foi cobrada a importância de Cr\$ 1.246,53 de multas, uma vez que o mesmo foi efetuado com atraso de dois meses. Como a quantia enviada foi de apenas Cr\$ 91.725,39, nós completamos a diferença.

ch. 564275 - 13/05/80. Outrossim, solicitamos a V.Exa. que a referida importância seja reembolsada a este ERMAT com a maior brevidade possível, através do Banco Financial S/A - Ag. BSB.

Ao ensejo, reiteramos-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

*Rachid J. Mamed*  
Conselheiro RACHID J. MAMED  
Diretor Superintendente

Exmº Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
DD. Diretor Presidente da CODEMAT  
Palácio Paiaçuãs -CPA

CUIABÁ/MT  
./ncl

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PRÓTOCO  
02

|                              |            |                      |                       |
|------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| Filial                       | Operação   | Agência              | Reservado             |
| BRASILIA                     | HIPOTECA   | 997                  | 0018667 V71           |
| Nome e Endereço do Cliente   |            | Contrato             | D P                   |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            | 70.191               | 3 2                   |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            | NP prest.            | Valor prestação total |
|                              |            | 048                  | 16.396,86             |
| CPF                          | Vencimento | Restituição DL 1358  | NP da Quota           |
|                              | 30/03/80   |                      |                       |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta                | D                     |
| 002                          |            |                      |                       |
| Fator Com. Permanência       |            | Comissão Permanência |                       |
| 163,96                       |            | 31,2                 |                       |
| Total                        |            |                      | 16.724,78             |

Sônia Maria  
Mat. 863 5360  
Caixa Executiva

Autenticação

16.724,78

44001

|                              |            |                      |                       |
|------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| Filial                       | Operação   | Agência              | Reservado             |
| BRASILIA                     | HIPOTECA   | 997                  | 0018668 V71           |
| Nome e Endereço do Cliente   |            | Contrato             | D P                   |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            | 70.191               | 3 2                   |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            | NP prest.            | Valor prestação total |
|                              |            | 049                  | 16.396,86             |
| CPF                          | Vencimento | Restituição DL 1358  | NP da Quota           |
|                              | 30/04/80   |                      |                       |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta                | D                     |
| 002                          |            |                      |                       |
| Fator Com. Permanência       |            | Comissão Permanência |                       |
| 163,96                       |            | 31,2                 |                       |
| Total                        |            |                      | 16.560,82             |

Sônia Maria  
Mat. 863 5360  
Caixa Executiva

Autenticação

16.560,82

|                              |            |                      |                       |
|------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
| Filial                       | Operação   | Agência              | Reservado             |
| BRASILIA                     | HIPOTECA   | 997                  | 0018666 V71           |
| Nome e Endereço do Cliente   |            | Contrato             | D P                   |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            | 70.191               | 3 2                   |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            | NP prest.            | Valor prestação total |
|                              |            | 047                  | 16.396,86             |
| CPF                          | Vencimento | Restituição DL 1358  | NP da Quota           |
|                              | 28/02/80   |                      |                       |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta                | D                     |
| 002                          |            |                      |                       |
| Fator Com. Permanência       |            | Comissão Permanência |                       |
| 163,96                       |            | 49,88                |                       |
| Total                        |            |                      | 16.888,74             |

Sônia Maria  
Mat. 863 5360  
Caixa Executiva

Autenticação

16.888,74

44001

Fls n<sup>o</sup> 182**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

PROCESSO Nº EIC 48/75      CARTEIRA:--

CREDIT: 1,18,410.001.7 RECEB. A CLASSIFICAR-  
EMP. HIPOTECARIOS

**AGENCIA :-**

**CONTRATO :-**

42.797,58 / =

Recebemos de CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSQ

a importância de (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e oito centavos /

**Juros contratuais e Correção monetária do trimestre:**

|             |   |                    |          |
|-------------|---|--------------------|----------|
| jan/mar-80. | - | Juros contratuais. | 7.083,81 |
|-------------|---|--------------------|----------|

Correção Monetária. . . . . @ \$35.713,77

TOTAL:.....\$ 42,797.58

Brasília-DF., 22 de maio de 1980.

**VALIDADE ATÉ**

CEF - FILIAL DE BRASÍLIA  
SEÇÃO DE COBRANÇA DE CONV.

small Artur Galeazzi  
Chele Mat 348.000.8

Caixa Exatidão  
Mat. 863.536-9

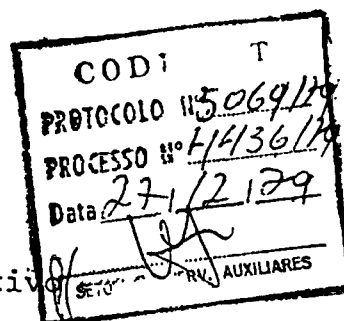


Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.



OF. N.º 234/ERMAT-BSB/79

Brasília, 21 de dezembro de 1979.



Senhor Diretor Administrativo

Estamos encaminhando a V.Sa. os comprovantes dos pagamentos efetuados à C.E.F., referente à importância de Cr\$ 126.000,00, enviada por essa CODEMAT, sendo os seguintes:

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| -Juros e Correção Monetária, relativos ao trimestre de outubro/dezembro-79.....Cr\$ | 39.806,86  |
| -Prestação nº 42, vencida em 30/09/79, no valor de.....Cr\$                         | 16.724,78  |
| -Prestação nº 43, vencida em 30/10/79, no valor de.....Cr\$                         | 16.560,82  |
| -Prestação nº 44, vencida em 30/11/79, no valor de.....Cr\$                         | 16.396,86  |
| -Prestação nº 45, com vencimento para 30/12/79 , no valor de .....Cr\$              | 16.396,86  |
| -Prestação nº 46, com vencimento para 30/01/79 , no valor de.....Cr\$               | 16.396,86  |
| Total das Despesas.....Cr\$                                                         | 122.283,04 |

Outrossim, segue, em anexo, o cheque visado do Banco Financial S/A nº 239565, no valor de Cr\$ 3.716,96, refe-

Ilmº Sr.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

CUIABÁ/MT

./ncl



Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

rente ao saldo em favor dessa Companhia.

Ao ensejo, renovamos a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

*Rachid J. Mamed*

Conselheiro RACHID J. MAMED  
Diretor Superintendente

Informo a V.Sa., que retirei o  
ch. n. 239565 do Bco Financeiro  
no valor de R\$ 3.716,96.9 ~~pase~~

Em 28/12/79

*Faulst*





RECIBO DE ☐ - PRESTAÇÃO-50  
☐ - AMORTIZAÇÃO-51

☐ - AMORT. P/ACERTO-55  
☐ - OUTROS

Filial Brasília Código

Agência P.S. FILIAL - SERRO

Operação HIPOTECA

|          |   | Operação |   | Nº do Contrato |   | Dígito |   | Plano |    | Data Movimento |    |
|----------|---|----------|---|----------------|---|--------|---|-------|----|----------------|----|
| 5        |   | 997      |   | 202            |   | 70.191 |   | 3     |    | Z              |    |
| 19/12/79 |   |          |   |                |   |        |   |       |    |                |    |
| 1        | 2 | 3        | 4 | 5              | 6 | 7      | 8 | 9     | 10 | 11             | 12 |
|          |   |          |   |                |   |        |   |       |    |                |    |

| Data Vencimento | Agência Mov | Nº Mov. |         |
|-----------------|-------------|---------|---------|
| 30/01/80        |             | 046     |         |
| 23              | 28          | 29 a 31 | 32 a 34 |

Recebido de /= CODENAT CIA. DES. MATO GROSSO

| Valor do Movimento | Quota D.L. 1358 | Liquidado   |
|--------------------|-----------------|-------------|
|                    |                 | @ 16.396,86 |

| Mora | Total Recebido | Hist.          |
|------|----------------|----------------|
| /=   | @ 16.396,86    |                |
| 35   | 2              | 41 42 51 52 53 |

Observação O pagamento com cheque somente tornar-se-á efetivo após liberado pelo serviço de compensação

Total Recebido /= DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS/= Ref. prestação de janeiro/80

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Filial Brasília  
Serviço de Contas e Escrituração  
ED. ALVORADA - 808

Autenticação Mecânica

CEFF 0099DEZ 19 16.396,860104

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Processo nº EIC 48/75

C# 39.806,86

RECEBEMOS de CODENAT CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MATO GROSSO  
a importância de TRINTA E NOVE MIL, OTOCENTOS E SEIS CRUZEIROS E 6  
OTTENTA E SEIS CENTAVOS).

em espécie, proveniente de JUROS E CORR MONETARIA RELATIVOS AO TRI=  
MESTRE OUTUBRO/DEZEMBRO-79. CONFORME ABAIXO:

JUROS..... R\$ 7.359,53  
CORR. MON..... R\$ 32.447,33

**DES ATIVAS**

**DIVISÃO DE CONTAS DE OPERAÇÕES ATIVAS**

Seção de Contab. de Háb. e Atividade

Marcio Gomes de Carvalho  
Chefe

Brasília, 04 de DEZEMBRO de 1979.

Assinatura de  
Sérgio de  
Oliveira Alves  
Secretário

05  
1979

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                  |                               |                           |                                           |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                        | Operação<br><b>HIPOTECA</b>   | Agência<br><b>997</b>     | Reservado<br><b>0002872 V66</b>           |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO</b> |                               | Contrato<br><b>70.191</b> | D P<br><b>3 Z</b>                         |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA                                     |                               | NP prest.<br><b>045</b>   | Valor prestação total<br><b>16.396,86</b> |
| CPF                                                              | Vencimento<br><b>30/12/79</b> | Restituição DL 1358       | NP da Quota<br><b>16.396,86</b>           |
| Ag. cobrança<br><b>000</b>                                       | Operação                      | Conta                     | D Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> |
|                                                                  |                               |                           | Comissão Permanência<br><b>163,96</b>     |

Autenticação

44001

CEFC

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                  |                               |                           |                                           |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                        | Operação<br><b>HIPOTECA</b>   | Agência<br><b>997</b>     | Reservado<br><b>0002871 V66</b>           |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO</b> |                               | Contrato<br><b>70.191</b> | D P<br><b>3 Z</b>                         |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA                                     |                               | NP prest.<br><b>044</b>   | Valor prestação total<br><b>16.396,86</b> |
| CPF                                                              | Vencimento<br><b>30/11/79</b> | Restituição DL 1358       | NP da Quota<br><b>16.396,86</b>           |
| Ag. cobrança<br><b>000</b>                                       | Operação                      | Conta                     | D Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> |
|                                                                  |                               |                           | Comissão Permanência                      |
| Total                                                            |                               |                           |                                           |

Autenticação

44001

CEFC

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                   |                               |                           |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                         | Operação<br><b>HIPOTECA</b>   | Agência<br><b>997</b>     | Reservado<br><b>0002870 V66</b>           |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO. GROSSO</b> |                               | Contrato<br><b>70.191</b> | D P<br><b>3 Z</b>                         |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA                                      |                               | NP prest.<br><b>043</b>   | Valor prestação total<br><b>16.396,86</b> |
| CPF                                                               | Vencimento<br><b>30/10/79</b> | Restituição DL 1358       | NP da Quota<br><b>16.396,86</b>           |
| Ag. cobrança<br><b>000</b>                                        | Operação                      | Conta                     | D Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> |
|                                                                   |                               |                           | Comissão Permanência<br><b>163,96</b>     |
| Total<br><b>16.560,82</b>                                         |                               |                           |                                           |

Autenticação

44001

CEFC

Ciente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                              |            |                     |                        |
|------------------------------|------------|---------------------|------------------------|
| Filial                       | Operação   | Agência             | Reservado              |
| BRASILIA                     | HIPOTECA   | 997                 | 0002869 V66            |
| Nome e Endereço do Cliente   |            | Contrato            | D P                    |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            | 70-191              | 3 Z                    |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CULABA |            | NP prest.           | Valor prestação total  |
|                              |            | 042                 | 16-396,86              |
| CPF                          | Vencimento | Restituição DL 1358 | NP da Quota            |
|                              | 30/06/79   |                     | Valor líquido          |
|                              |            |                     | 16-396,86              |
| Ag. cobrança                 | Operação   | Conta               | D                      |
| 000                          |            |                     | Fator Com. Permanência |
|                              |            |                     | 163,96                 |
|                              |            |                     | Comissão Permanência   |
|                              |            |                     | 32792                  |
|                              |            |                     | Total                  |
|                              |            |                     | 16-72478               |

Autenticação

44001

BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

wsj- CUIABÁ - MT

2ª via  
14/03/78

Codemat/C/Empréstimos em C/correntes

NESTA

| A seu CREDITO                                                                                                                                                           | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Vlr.do pgtº feito p/Tesouro do Estado da<br>6ª parcela do contrato nº1/013/77 de emprésti-<br>mos em C/correntes de s/responsabilidade -<br>/seiscentos mil cruzeiros/- |                                    | 600.000,00  |
|                                                                                                                                                                         |                                    | 600.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D-222-Rec. de Empréstimos

C-222-Rec. de Juros  
L-Rec. Rec.Lancado  
em 28.04.78  
U

**LANÇADO**  
20-09-78



Nº 331664

MMCuiabá-MT 08.09.78

CODENAT

CPA

N E S T A

| À seu | Crédito/Emp.Cs. Fizemos hoje o seguinte lançamento:                                    | Importância |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       | Vlr.ref. amortização da parcela nº08<br>vc. em 31.08.78 s/contrato nº1/003/78. . . . . |             |
|       | Idem, parcela nº 11 vc.14.08.78-s/Centr.1/013/77..                                     | 600.000,00  |
|       | / uma milhã duzentos e oito mil cruzeiros/                                             |             |

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Obs: O valor de cr\$ 608.000,00 refere-se ao contrato de Torre de Televisão

8 valor de cr\$ 600.000,00 refere-se ao contrato nº 1013/77 no valor de cr\$ 9.500.000,00

*lançado  
Em 20.09.78  
tes*

Hancock  
 15.05.78  
 Ems



res/Cuiabá-Mt

14, 04, 78

A

Codemat

Contrato nº 01/013/77-Emprs./Cs/Cs.

NESTA

| A seu crédito                                                                                                                        | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Vlr.amortização do contrato acima,parce-la nº 07,vc.14.04.78, a deb.da Del.de Adm.do Te-souro,s/cta.movimento,cf.instruções. . . . . |                                    | 600.000,00  |
| /seiscentos mil cruzeiros/-                                                                                                          |                                    |             |
|                                                                                                                                      |                                    | 600.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente da Silva  
Ribeiro  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D-223- Rec. de Empréstimos

C-Rec. de Administrado  
Rec. Recebido

Lançado  
em 28.04.78  
28/04/78  
KS





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

CONTRATO DE 14.06.77

EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

# CODEMAT

SETOR FINANCEIRO

FICHA DE CONTROLE DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A DATA CONTRATO: 14.06.77

TIPO DE OPERAÇÃO: EMPRÉSTIMO EM CS. CS.

FINALIDADE: EXPANSÃO DA REDE DE EN. ELET.

VALOR: R\$ 9.500.000,00

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

FORMA DE PAGAMENTO: CR\$

GARANTIA: ICM

Nº DE PRESTAÇÃO: 15

VALOR DA PRESTAÇÃO:

| HISTORICO                 | PAGAMENTOS EFETUADOS |           |            |       | SALDO DEVEDOR |       |
|---------------------------|----------------------|-----------|------------|-------|---------------|-------|
|                           | DATA                 | Nº PREST. | PRINCIPAL  | JUROS | PRINCIPAL     | JUROS |
| VALOR CONTRATO'E ADITIVO. |                      |           |            |       |               |       |
| Vr. 1ª amortização        | 28.04.78             | 01        | 700.000,00 | -     | 9.500.000,00  |       |
| Vr. 2ª amortização        | 28.04.78             | 02        | 700.000,00 | -     | 8.800.000,00  |       |
| Vr. 3ª amortização        | 28.04.78             | 03        | 700.000,00 | -     | 8.100.000,00  |       |
| Vr. 4ª amortização        | 28.04.78             | 04        | 700.000,00 | -     | 7.400.000,00  |       |
| Vr. 5ª amortização        | 18.05.78             | 05        | 700.000,00 | -     | 6.700.000,00  |       |
| Vr. 6ª amortização        | 26.04.78             | 06        | 600.000,00 | -     | 6.000.000,00  |       |
| Vr. 7ª amortização        | 28.04.78             | 07        | 600.000,00 | -     | 5.400.000,00  |       |
| Vr. 8ª amortização        | 15.05.78             | 08        | 600.000,00 | -     | 4.800.000,00  |       |
| Vr. 9ª amortização        | 26.06.78             | 09        | 600.000,00 | -     | 4.200.000,00  |       |
| Vr. 10ª amortização       | 14.08.78             | 10        | 600.000,00 | -     | 3.600.000,00  |       |
| Vr. 11ª amortização       | 20.09.78             | 11        | 600.000,00 | -     | 3.000.000,00  |       |
| Vr. 12ª amortização       | 24.10.78             | 12        | 600.000,00 | -     | 2.400.000,00  |       |
| Vr. 13ª amortização       | 24.10.78             | 13        | 600.000,00 | -     | 1.800.000,00  |       |
| Vr. 14ª amortização       | 28.12.78             | 14        | 600.000,00 | -     | 1.200.000,00  |       |
| Vr. 15ª amortização       | 28.12.78             | 15        | 600.000,00 | -     | 600.000,00    |       |
|                           |                      |           |            |       | 0,00          |       |



1ª parcela

BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM Cuiabá-MT

17, 05, 78

Cia de Desenvolvimento de MT-CODEMAT

s/Empréstimos em Cs.Cs.

N E S T A

| A seu Crédito | Fizemos hoje o seguinte lançamento                                                                         | Importância |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|               | Vlr.ref. amortização de Empréstimos em Cs.Cs., este no valor de Cr\$ 6.000.000,00 vc.em 15.10.77 . . . . . | 400.000,00  |
|               | Vlr.ref. complementação da amortização de 01 Parcela vc. em 15.10.77 . . . . .                             | 300.000,00  |
|               | /Setecentos mil, cruzeiros/                                                                                | 700.000,00  |
|               | Obs: Os lançamento acima foram efetuados em 17.10.77 e 20.10.77 respectivamente.                           |             |
|               |                                                                                                            | 700.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Mário M. V. F. Mota

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Obs: Corresponde ao contrato nº 1013/77

LANÇADO  
18/05/78Lancado  
em 18.05.78  
tes

BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

wsj- CUIABÁ - MT, 14, 02, 78

A

Codemat/C/Empréstimos em C/correntes

NESTA

| A seu                                                                                                                             | CRÉDITO | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|-------------|
| Vlr.do Pgtº feito p/Tesouro do Estado da 5ª parcela do contrato nº1/013/77 de empréstimos em C/correntes de s/responsabilidade... |         |                                    | 700.000,00  |
| (SECENTOS MIL CRUZEIROS)                                                                                                          |         |                                    |             |
|                                                                                                                                   |         |                                    | 700.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D-223 - Bco. d/Empréstimos

C-232 - Rec. 2ª

Rec. Rec.

Lancado  
em 28.04.78  
ter

BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

WSJ- CUIABÁ - MT

29 VIA  
16.01.78A  
Codemat/C/Empréstimos em C/correntes

NESTA

| A seu | CRÉDITO | Fizemos hoje o seguinte lançamento                                                                                                                                       | Importância |
|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       |         | Vlr.do pgtº feito p/Tesouro do Estado/<br>da 4ª parcela do contrato nº1/013/77 de emprés-<br>timos em C/correntes de s/responsabilidade..<br>/setecentos mil cruzeiros/- | 700.000,00  |
|       |         |                                                                                                                                                                          | 700.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D-223

C-222

lançado  
em 28.04.78  
tes

28 VIA

wsj-/CUIABÁ-MT

14/ 12/ 77



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.  
C.G.C. 03.468.907/0001

Codemat/C/Empréstimos em C/correntes  
NESTA

| A seu   | Fizemos hoje o seguinte lançamento                                                                                                                          | Importância |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CREDITO | Vlr.do Pgtº feito p/Tesouro do Estado da 3ª Parcela do contrato nº 1/013/77 de Empréstimos em C/Correntes de s/reponsabilidade. /setecentos mil cruzeiros/- | 700.000,00  |
|         |                                                                                                                                                             | 700.000,00  |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D-223  
C-222

*lançado  
em 08.04.78  
ES*



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

res/Cuiabá-Mt

23 VIA  
14 / 11 / 77

À

Codemat/C/Empréstimos em C/Correntes-

NESTA-

| A seu crédito                                                                                                                        | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Vlr.do pagtº feito p/Tesouro do Estado da 2ª parcela do contrato nº1/013/77 de Empréstimos em C/Correntes de s/responsabilidade..... |                                    | 700.000,00 ✓ |
| /setecentos mil cruzeiros/-                                                                                                          |                                    |              |
|                                                                                                                                      |                                    | 700.000,00   |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

D- 2.000  
C- 2.000

lancaoh  
em 28.04.78  
CS

**SETOR FINANCEIRO**  
*sucesso*  
**LANÇADO**

MB/Cuiabá-MT., 15, 06, 78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03468907/0001



Codemat - conta empréstimo.

n e s t a.

| A seu crédito.                                                                                                                                                     | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| <p>Valor ref. amortização de prestação nº 09, Vencida em 14.06.78 do Contrato de empréstimos em conta corrente nº 1/013/77.</p> <p>/Seiscentos mil cruzeiros/.</p> |                                    | 600.000,00  |
|                                                                                                                                                                    |                                    | 600.000,00  |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

**LANÇADO**  
26-06-78

*lançado  
em 26.06.78  
BS*



SETOR FINANCEIRO  
*suato*  
LANÇADO

LANÇADO  
14-08-78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.  
C.G.C. 03.468.907/8001

M. Guriaba-MT, 20/07/78

~~2~~ CODEMAT

CPA

Nesta

| A seu Crédito F.R.M.D. CS. CS. | Fizemos hoje o seguinte lançamento                                   | Importância |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                | Vlr.ref. amortização da 10ª<br>parcela vencida em 14.07.78 . . . . . | 600.000,00  |
|                                | /Seiscentos mil cruzeiros/                                           |             |
|                                | <i>[Signature]</i>                                                   | 600.000,00  |

MOD. CT - 21. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Refere-se ao contrato nº 1013/77 - cr\$ 9.500.000,00

*lançado  
14.08.78  
[Signature]*

LANÇADO

14-12-78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 05.468.907/0001

MMGuaibá-MT

28/11/78

A

CODEMAT

N E S T A

| A seu Crédito/CS.CS. | Fizemos hoje o seguinte lançamento                          | Importância |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
|                      | Vlr.ref. amortização da<br>14ª parcela vc. em 14.11.78..... | 600.000,00  |
|                      | /Seiscentos mil cruzeiros/                                  |             |
|                      |                                                             | 600.000,00  |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Mário M. V. F. Mendes Atenciosamente

288 Banco do Estado de Mato Grosso S/A

lançado  
14.12.78  
US

**LANÇADO**  
28-12-78



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.488.907/0001

MM Cuiabá-MT

19/12/1978

Cia de Desenvolvimento de Mato Grosso  
N E S T A

| A seu | Crédito/ Emp. CS. <del>Emp. CS.</del> hoje o seguinte lançamento                                            | Importância       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|       | <p>Vlr.ref.amortização da<br/>parcela nº15, vencida em 14.12.78 .....</p> <p>/Seiscentos mil cruzeiros/</p> | <p>600.000,00</p> |
|       |                                                                                                             | 600.000,00        |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente  
Mário M. V. F. Mendes  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

*lançado  
98/12/78  
E*

২৭/০৭/১৮



CEA

N E S T A

MM Cuiabá-MT 20.10.78

[illegible]

À seu Crédito (Emp. Cs. Cs.)

Fizemós hoje o seguinte lançamento:

## Importância

EMP.À AUTARQUIAS-Codemat-Cta.1/013/77-Vlr.ref.  
amortização de 02 parcelas de contr.acima ven  
cidas em 14.09 e 14.10.78 respectivamente no  
valor de Cr\$600.000,00 cada . . . . .

1.200.000,00

EMP.À AUTARQUIAS-Codemat-Cta.1/003/78-Vlr.ref.  
amortização da 9ª parcela vc.em30.09.78....

/Hum milhão oitocentos e oito mil, cruzeiros/

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

OBS: O valor de cr\$, 1.200.000,00 corresponde a duas parcelas de cr\$ 14.000,00

600.000,00 - vencimento em 14.09.78  
14.10.78

600.000,00 - vencimento em 14.10.78  
600.000,00 - vencimento em 14.10.78

600.000.00 - vencimento em 14.10.78  
 Refere-se ao contrato nº 1013/77 - cr\$ 9.500.000.00

o valor de cr\$ ~~450.000,00~~ com vencimento em 30.09.78 - 9ª parcela  
torre de televisão.

Handwritten signature: *Handwritten signature*  
 Date: *24/10/78*

002321

PROT COLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.º 521/81

Nº PROCESSO: 2.º 239/81

DATA: 05 / 06 / 81

INTERESSADO: : SUDECO.

ASSUNTO: : ENCÂMINKHA CÓPIA DO CONVÊNIO Nº 28/81, NO VALOR DE R\$.....  
47.000.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº 347/CG/81.

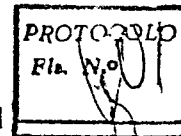


**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

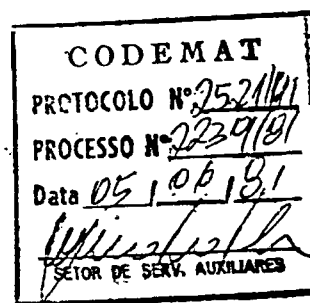
SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO OESTE

Escritório Estadual em Mato Grosso



OF. Nº 347/CG/81

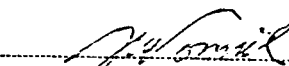
Cuiabá, 02 de Junho de 1981



Senhor Diretor:

Vimos pelo presente, encaminhar a V. Sa., para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia do convênio nº 28/81 celebrado entre a Sudeco/Governo do Estado de Mato Grosso com a interveniência do GPC/MT e da Codemat no valor de Cr\$.47.000.000.00.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar a V. Sa., os nossos protestos de estima e apreço.

  
João Carlos Andrade Tomaz  
Sub. Coordenador Sudeco - MT.

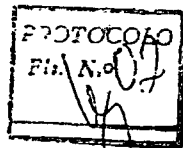
Ilmo Sr.

Dr. Luiz Carlos Armani

MD. Diretor Financeiro da Codemat

N E S T A

MJS/mjs



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

CONVÊNIO Nº 28/81

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 08 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, neste ato designada SUDECO e representada por seu Superintendente, RENÉ POMPEO DE PINA, e o Governo do Estado de Mato Grosso, neste ato designado GOVERNO e representado por seu Governador, FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS, e, ainda, com a interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação, neste ato designado GPC/MT e representado por seu Secretário, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, neste ato designada CODEMAT e representada por seu Titular, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, resolveram celebrar o presente Convênio, de conformidade com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio visa o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução de projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberações, do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZONIA, para o exercício de 1981, aprovados pela Portaria nº 64, de 28/04 /81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06/05 /81.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos, conforme discriminação nas fichas de Cadastro e Programação Anual SAPE-GRAFF, abrangidos por este Convênio é que tem como órgão executor a CODEMAT, são os relacionados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

Este instrumento é amparado pelo Parágrafo 3º do Artigo 13 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º, letra "b", 5º e 6º do Artigo 10 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e regido pelas disposições do Decreto nº 83 436, de 10 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 11 de maio de 1979, das Portarias Interministeriais nºs 90 e 91, de 27 de maio de 1980, publicadas no D.O.U. de 28 de maio de 1980, e do Convênio nº 12/GM/80, de 19 de junho de 1980, publicado no D.O.U. de 10 de julho de 1980, celebrado entre o Ministério do Interior, o Governo e a SUDECO, que passam a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Este Convênio vigorará para o período de 08 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício dos Programas Especiais, de 1º de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor deste Convênio é de Cr\$.47.000.000,00 .. (quarente e sete milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PIN, consignados na EM nº 16/81/CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18/março/81.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos, observado o disposto na Portaria Interministerial nº 91, de 27 de maio de 1980, obedecerá aos cronogramas financeiros aprovados, devendo ocorrer em três parcelas, conforme abaixo relacionado:

a) a primeira parcela, no valor de Cr\$ ..... 14.740.000,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros), durante o 3º trimestre de 81 e após a assinatura do presente





instrumento;

b) a segunda parcela, no valor de Cr\$ ..... 15.880.000,00 (quinze milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros), durante o 4º trimestre de 81 e após comprovação, por técnicos da SUDECO, do bom desempenho físico e financeiro dos projetos;

c) a terceira e última parcela, no valor de Cr\$. 16.380.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), durante o 1º trimestre de 82, e após comprovação, por técnicos da SUDECO, do bom desempenho físico e financeiro dos projetos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As liberações poderão ser sustadas total ou parcialmente, mediante solicitação da SUDECO ao Ministério do Interior, seja em função do não recebimento tempestivo dos relatórios de acompanhamento, extratos bancários e demonstrativos de aplicação, ou, mesmo, em decorrência de avaliação que proceder sobre o desempenho dos projetos objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese de atraso na liberação de parcelas referidas nesta Cláusula, não significará o fato inadimplemento da SUDECO, sendo, ainda, considerados passíveis de justificativa, eventuais retardos na execução dos projetos aludidos no Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

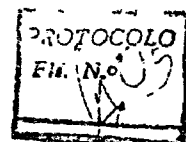
I - A SUDECO obriga-se a:

a) autorizar o repasse de recursos financeiros ao Estado, de acordo com os Cronogramas de aplicação, condicionando a liberação das parcelas, referidas na Cláusula anterior, ao fiel cumprimento dos cronogramas físicos e financeiros dos projetos de que trata o presente Convênio;

b) acompanhar a execução físico-financeira dos projetos, através de seus órgãos competentes;

c) acompanhar e avaliar a execução das atividades objeto deste instrumento, emitindo, quando for necessário, laudos técnicos;

d) propor modificações e reorientações necessá



rias ao bom desempenho dos projetos;

e) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, emanadas do Governo Federal, que disciplinam a administração, execução e acompanhamento dos projetos, objeto deste Convênio;

f) providenciar a publicação do presente instrumento no D.O.U.

II) O Governo obriga-se a:

a) estabelecer esquema institucional de administração, execução e acompanhamento, no âmbito estadual, de modo a assegurar a ação integral e harmônica dos órgãos e entidades envolvidos;

b) abrir conta em agência do Banco do Brasil S.A, a ser movimentada diretamente pela CODEMAT de acordo com os planos de aplicação globais aprovados pela SEPLAN-PR;

c) assegurar-se de que não ocorrerão saques com finalidade distinta da estabelecida nos planos de aplicação detalhados, aprovados pela SUDECO;

d) propiciar à SUDECO as condições indispensáveis ao acompanhamento físico e financeiro dos projetos, aludidos neste Convênio;

e) registrar o presente Convênio no Tribunal de Contas do Estado.

III) O GPC/MT obriga-se a:

a) adotar as medidas necessárias à efetiva realização do objeto deste Convênio;

b) propiciar à SUDECO todas as facilidades para que o acompanhamento da execução dos projetos, de que trata o presente instrumento, seja efetivado nos períodos necessários;

c) encaminhar à SUDECO, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, uma coleção de cópias de extratos bancários do mês anterior, bem como dos respectivos demonstrativos de aplicação, com detalhamento a nível de projetos, conforme relacionados no Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Convênio;

d) encaminhar à SUDECO, após o término de cada trimestre do exercício dos Programas Especiais, o respectivo rela-

tório trimestral SAPE-GRAFF referente a todos os projetos e atividades, objeto deste Convênio;

e) providenciar, após o término do exercício fiscal, a prestação de contas dos recursos recebidos, de acordo com sistemática a ser estabelecida por órgão competente da SEPLAN/PR, que passará a integrar o presente Convênio independentemente de transcrição.

IV) A CODEMAT obriga-se a:

a) propiciar ao GPC/MT todas as facilidades necessárias à fiscalização dos projetos e atividades executados sob sua jurisdição.

b) executar os projetos relacionados neste instrumento, observando as normas técnicas constantes das fichas de Cadastro e Programação SAPE-GRAFF, bem como as etapas e prazos previstos nos cronogramas físicos e financeiros, dos projetos de que trata o Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Convênio;

c) encaminhar ao GPC/MT, até cinco dias após o término dos trimestres do exercício dos Programas Especiais, os respectivos relatórios trimestrais SAPE-GRAFF.

d) encaminhar ao GPC/MT, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, cópia dos extratos bancários e respectivos demonstrativos de aplicação, com detalhamento a nível dos projetos objeto deste Convênio;

e) apresentar ao GPC/MT, no prazo e na forma descritos na sistemática estabelecida pelo órgão competente da SEPLAN/PR, a prestação de contas mencionada na Cláusula Sexta inciso III, letra "e", deste instrumento.

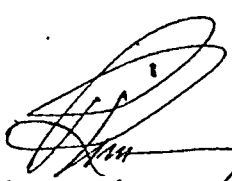
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OMISSÕES E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

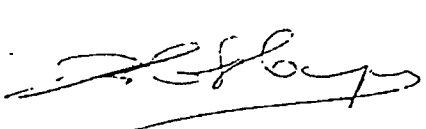
Os casos omissos e as dúvidas, surgidos na aplicação do presente instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes, através de termos aditivos.

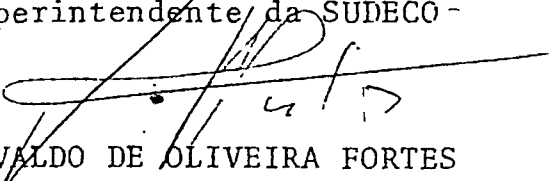
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presen

te instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os  
mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

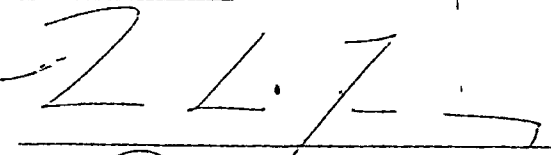
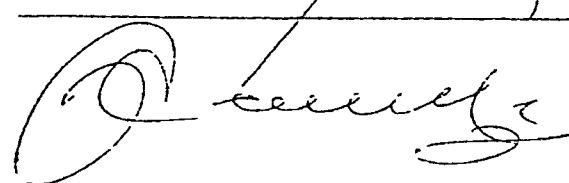
Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 1981.

  
RENÉ POMPEO DE PINA  
Superintendente da SUDECO -

  
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
Governador do Estado de Mato Grosso

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do GPC/MT e Presidente  
da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  


A N E X O IRELAÇÃO DOS PROJETOS PERTINENTES AO CONVÊNIO Nº 28/81\* POLO ARIPUANÃ\* PDI ARIPUANÃ\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de Juiná 10.000.000,00

\* POLO JURUENA\* PDI ARIPUANÃ\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de Alta Floresta..... 10.000.000,00

\* POLO JURUENA\* PDI PORTO DOS GAUCHOS/DIAMANTINO\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de SINOP 10.000.000,00

\* POLO XINGU/ARAGUAIA\* PDI LUCIARA\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Melhoria Urbana de Tapiraguaia Vila Rica e Santa Terezinha..... 9.000.000,00

\* POLO XINGU/ARAGUAIA\* PDI SÃO FELIX DO ARAGUAIA/XAVANTINA\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Melhoria Urbana de Canarana.... 8.000.000,00

---

---

TOTAL GERAL..... 47.000.000,00

1009  
1009

Bo  
S. Engenheiro, S. SP. Finance, S. Tesouraria,  
S. S. A. e Direção de Engenharia pi conhecimento  
e ficam 4 copias

9/6/81  
LUD



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

CONVÊNIO Nº 28/81

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos *08* dias do mês de *maio* do ano de mil novecentos e oitenta e um, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, neste ato designada SUDECO e representada por seu Superintendente, RENÉ POMPEO DE PINA, e o Governo do Estado de Mato Grosso, neste ato designado GOVERNO e representado por seu Governador, FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS, e, ainda, com a interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação, neste ato designado GPC/MT e representado por seu Secretário, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, neste ato designada CODEMAT e representada por seu Titular, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, resolveram celebrar o presente Convênio, de conformidade com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio visa o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução de projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberações, do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA, para o exercício de 1981, aprovados pela Portaria nº 64, de 28/04 /81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06/05 /81.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projetos, conforme discriminação nas fichas de Cadastro e Programação Anual SAPE-GRAFF, abrangidos por este Convênio é que tem como órgão executor a CODEMAT, são os relacionados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

Este instrumento é amparado pelo Parágrafo 3º do Artigo 13 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º, letra "b", 5º e 6º do Artigo 10 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e regido pelas disposições do Decreto nº 83 436, de 10 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 11 de maio de 1979, das Portarias Interministeriais nºs 90 e 91, de 27 de maio de 1980, publicadas no D.O.U. de 28 de maio de 1980, e do Convênio nº 12/GM/80, de 19 de junho de 1980, publicado no D.O.U. de 10 de julho de 1980, celebrado entre o Ministério do Interior, o Governo e a SUDECO, que passam a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Este Convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício dos Programas Especiais, de 1º de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS

O valor deste Convênio é de Cr\$.47.000.000,00 .. (quarente e sete milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PIN, consignados na EM nº 16/81/CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18/março/81.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos, observado o disposto na Portaria Interministerial nº 91, de 27 de maio de 1980, obedecerá aos cronogramas financeiros aprovados, devendo ocorrer em três parcelas, conforme abaixo relacionado:

a) a primeira parcela, no valor de Cr\$ ..... 14.740.000,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros), durante o 3º trimestre de 81 e após a assinatura do presente



instrumento;

b) a segunda parcela, no valor de Cr\$ ..... 15.880.000,00 (quinze milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros), durante o 4º trimestre de 81 e após comprovação, por técnicos da SUDECO; do bom desempenho físico e financeiro dos projetos;

c) a terceira e última parcela, no valor de Cr\$. 16.380.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), durante o 1º trimestre de 82, e após comprovação, por técnicos da SUDECO, do bom desempenho físico e financeiro dos projetos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As liberações poderão ser sustadas total ou parcialmente, mediante solicitação da SUDECO ao Ministério do Interior, seja em função do não recebimento tempestivo dos relatórios de acompanhamento, extratos bancários e demonstrativos de aplicação, ou, mesmo, em decorrência de avaliação que proceder sobre o desempenho dos projetos objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a hipótese de atraso na liberação de parcelas referidas nesta Cláusula, não significará o fato inadimplemento da SUDECO, sendo, ainda, considerados passíveis de justificativa, eventuais retardos na execução dos projetos aludidos no Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A SUDECO obriga-se a:

a) autorizar o repasse de recursos financeiros ao Estado, de acordo com os Cronogramas de aplicação, condicionando a liberação das parcelas, referidas na Cláusula anterior, ao fiel cumprimento dos cronogramas físicos e financeiros dos projetos de que trata o presente Convênio;

b) acompanhar a execução físico-financeira dos projetos, através de seus órgãos competentes;

c) acompanhar e avaliar a execução das atividades objeto deste instrumento, emitindo, quando for necessário, laudos técnicos;

d) propor modificações e reorientações necessárias

rias ao bom desempenho dos projetos;

e) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, emanadas do Governo Federal, que disciplinam a administração, execução e acompanhamento dos projetos, objeto deste Convênio;

f) providenciar a publicação do presente instrumento no D.O.U.

II) O Governo obriga-se a:

a) estabelecer esquema institucional de administração, execução e acompanhamento, no âmbito estadual, de modo a assegurar a ação integral e harmônica dos órgãos e entidades envolvidos;

b) abrir conta em agência do Banco do Brasil S.A., a ser movimentada diretamente pela CODEMAT de acordo com os planos de aplicação globais aprovados pela SEPLAN-PR;

c) assegurar-se de que não ocorrerão saques com finalidade distinta da estabelecida nos planos de aplicação detalhados, aprovados pela SUDECO;

d) propiciar à SUDECO as condições indispensáveis ao acompanhamento físico e financeiro dos projetos, aludidos neste Convênio;

e) registrar o presente Convênio no Tribunal de Contas do Estado.

III) O GPC/MT obriga-se a:

a) adotar as medidas necessárias à efetiva realização do objeto deste Convênio;

b) propiciar à SUDECO todas as facilidades para que o acompanhamento da execução dos projetos, de que trata o presente instrumento, seja efetivado nos períodos necessários;

c) encaminhar à SUDECO, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, uma coleção de cópias de extratos bancários do mês anterior, bem como dos respectivos demonstrativos de aplicação, com detalhamento a nível de projetos, conforme relacionados no Parágrafo único da Cláusula Primeira deste Convênio;

d) encaminhar à SUDECO, após o término de cada trimestre do exercício dos Programas Especiais, o respectivo rela-

tório trimestral SAPE-GRAFF referente a todos os projetos e atividades, objeto deste Convênio;

e) providenciar, após o término do exercício fiscal, a prestação de contas dos recursos recebidos, de acordo com sistemática a ser estabelecida por órgão competente da SEPLAN/PR, que passará a integrar o presente Convênio independentemente de transcrição.

IV) A CODEMAT obriga-se a:

a) propiciar ao GPC/MT todas as facilidades necessárias à fiscalização dos projetos e atividades executados sob sua jurisdição.

b) executar os projetos relacionados neste instrumento, observando as normas técnicas constantes das fichas de Cadastro e Programação SAPE-GRAFF, bem como as etapas e prazos previstos nos cronogramas físicos e financeiros, dos projetos de que trata o Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Convênio;

c) encaminhar ao GPC/MT, até cinco dias após o término dos trimestres do exercício dos Programas Especiais, os respectivos relatórios trimestrais SAPE-GRAFF.

d) encaminhar ao GPC/MT, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, cópia dos extratos bancários e respectivos demonstrativos de aplicação, com detalhamento a nível dos projetos objeto deste Convênio;

e) apresentar ao GPC/MT, no prazo e na forma descritos na sistemática estabelecida pelo órgão competente da SEPLAN/PR, a prestação de contas mencionada na Cláusula Sexta inciso III, letra "e", deste instrumento.

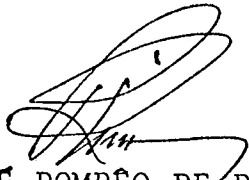
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OMISSÕES E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

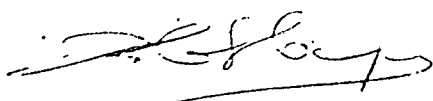
Os casos omissos e as dúvidas, surgidos na aplicação do presente instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes, através de termos aditivos.

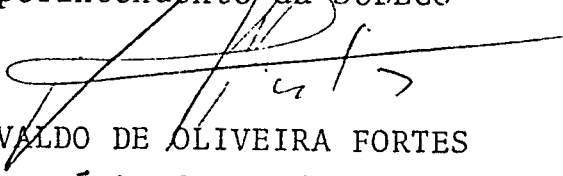
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presen

te instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

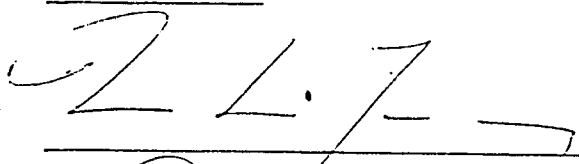
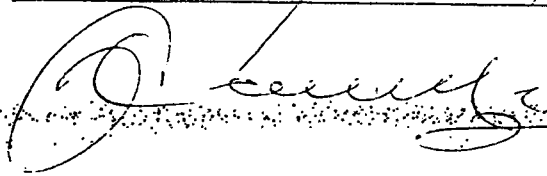
Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 1981.

  
RENÉ POMPÊO DE PINA  
Superintendente da SUDECO

  
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
Governador do Estado de Mato Grosso

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do GPC/MT e Presidente  
da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

A N E X O IRELAÇÃO DOS PROJETOS PERTINENTES AO CONVÊNIO Nº 28/81\* POLO ARIPUANÃ\* PDI ARIPUANÃ\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de Juiná 10.000.000,00

\* POLO JURUENA\* PDI ARIPUANÃ\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de Alta  
Floresta..... 10.000.000,00\* POLO JURUENA\* PDI PORTO DOS GAUCHOS/DIAMANTINO\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Infra-Estrutura Urbana de SINOP 10.000.000,00

\* POLO XINGU/ARAGUAIA\* PDI LUCIARA\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO\* Projeto Melhoria Urbana de Tapiraguaia  
Vila Rica e Santa Terezinha..... 9.000.000,00\* POLO XINGU/ARAGUAIA\* PDI SÃO FELIX DO ARAGUAIA/XAVANTINA\* AÇÃO SETORIAL DESENVOLVIMENTO URBANO

\* Projeto Melhoria Urbana de Canarana..... 8.000.000,00

---

---

TOTAL GERAL..... 47.000.000,00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/81

**FUNÇÃO** - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado de Mato Grosso com a intervenção do Gabinete de Planejamento e Coordenação, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO** - Visa o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução de projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberações do Programa de Polos Agropecuários e Regionais da Amazônia-RODOPAR, para o exercício de 1981, aprovados pela Portaria nº 64, de 28.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

**DA ORIGEM DOS RECURSOS** - O valor deste Convênio é de Cr\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PIN, consignados na EM nº 16/81/CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

**PRAZO** - Este Convênio vigorará para o período de 08 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o encargo do Programa Especial, de 1º de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 08.05.81.

ASSINAM

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

G. DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

ASSINADO EM 08.05.81

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS  
Governador do Estado do Mato GrossoRUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOCOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Diretor-Presidente da COMAT S/AOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATEZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Central Elétrica Mogroense S.A.

OBJETO - Visto o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberação, do Programa de Polos Agropecuários e Agroindustriais da Amazônia-Tocantins, para o exercício de 1981, aprovado pela Portaria nº 64, de 28.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor deste convênio é do CR\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PFI, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18/março/81, aprovado pelo Presidente da República em 18/março/81.

PRazo - Este convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício do exercício de 19 de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 04.05.81

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS  
Governador do Estado do Mato GrossoRUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOCOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Diretor-Presidente da COMAT S/AOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATEZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Central Elétrica Mogroense S.A.

O Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Transportes e do Departamento de Estradas e Rodagem.

OBJETO - Visto o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberação, do Programa de Polos Agropecuários e Agroindustriais da Amazônia-Tocantins, para o exercício de 1981, aprovado pela Portaria nº 64, de 28.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor

deste convênio é do CR\$ 191.500.000,00 (cento e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser coberto com recursos do PFI, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

PRazo - Este convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício de 19 de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 08.05.81.

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS  
Governador do Estado do Mato GrossoRUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOCOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATEZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Central Elétrica Mogroense S.A.

OBJETO - Visto o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberação, do Programa de Polos Agropecuários e Agroindustriais da Amazônia-Tocantins, para o exercício de 1981, aprovado pela Portaria nº 64, de 28.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor deste convênio é do CR\$ 191.500.000,00 (cento e noventa e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser coberto com recursos do PFI, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor deste convênio é do CR\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PFI, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

PRazo - Este convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício do exercício de 19 de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 08.05.81.

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS  
Governador do Estado do Mato GrossoRUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOCOSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACAT e Presidente da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação e da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

OBJETO - Visto o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberação, do Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso-TOCANTINS, para o exercício de 1981, aprovado pela Portaria nº 60, de 24.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor deste convênio é do CR\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do PFI, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

PRazo - Este convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício do exercício de 19 de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 08.05.81.

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS

Governador do Estado do Mato Grosso

RUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOC

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário do COTACAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATEZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Companhia de Saneamento do Estado do Mato Grosso.

OBJETO - Visto o estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução dos projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Liberação, do Programa Especial de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - TOCANTINS, para o exercício de 1981, aprovado pela Portaria nº 60, de 24.04.81, do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - O valor deste convênio é do CR\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos do Programa de Integração Nacional, consignados na EM nº 16/81-CDE, de 18 de março de 1981, aprovado pelo Presidente da República em 18 de março de 1981.

PRazo - Este convênio vigorará para o período de 01 de maio de 1981 a 15 de maio de 1982, ressalvando-se, todavia, que prevalece o exercício do exercício de 19 de abril a 31 de março, para execução física-financeira dos projetos.

ASSINADO EM 08.05.81.

ASSINAM -

FREDERICO CARLOS SOARES CANTOS

Governador do Estado do Mato Grosso

RUIZ LOPES DE PAIVA  
Superintendente do SUDOC

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário do COTACAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário do COTACATEZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA  
Secretário da COMAT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/81

ESTABELECIMENTO - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado do Mato Grosso com a intervenção do Gabinete do Planejamento e Coordenação, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Central Elétrica Mogroense S.A.

QUAR

O Governo

do Estado do

Mato Grosso

com a intervenção

do Gabinete do

Planejamento e

Coordenação, da

Secretaria de

Obras e Serviços

Públicos e da

Companhia de

Saneamento do

Estado do Mato

Grosso.

OBJETO - Visto o

estabelecimento

da sistemática de

administração e

acompanhamento

da execução dos

projetos constantes

do Plano de Aplica-

ção e respectivo

Cronograma de Li-

beração, do Progra-

ma Especial de De-

senvolvimento do

Estado do Mato

Grosso - TOCANTINS,

para o exercício de

1981, aprovado

pela Portaria nº 60,

de 24.04.81, do

Ministro-Chefe da

Secretaria de Plane-

jamento da Presi-

dência da Repú-

blica, publicada

no Diário Oficial

da União de 06.05.81.

DA ORIGEM DOS

RECURSOS - O

valor deste

convênio é de

CR\$ 168.000.000,00

(cento e sessenta

e oito milhões de

cruzeiros), a ser

coberto com

recursos do

Programa de

Integração

Nacional, con-

signados na

EM nº 16/81-CDE,

de 18 de março

de 1981, apro-

vado pelo

Presidente da

República em

18 de março

de 1981.

PRazo - Este

convênio

vigorará

para o

período de

01 de maio



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº  
INTERESSADO

3.172/01  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

ASSUNTO

Convênio nº 23/01.

RELATOR

Cons. Nelson Ramos de Almeida

SESSÃO DE JULGAMENTO

04.11.01

DECISÃO Nº 2.004/01

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.172/01, em que o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO requer, a este Conselho do Tribunal, o convênio nº 23/01, firmado entre o GOVERNO/GOV. DO ESTADO/GOV. DO ESTADO e a Prefeitura.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria Geral, em determinar o REGISTRO do convênio de fls. 04 a 06. Presidiu o julgamento o Cons. Frederico Vaz de Figueiredo.

Presentes, ainda, à votação os Conselheiros: Enio Cay-  
lan de Souza Viôira, João Ferreira de Freitas e João Gonçalves Arruda Santos.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2001.

*[Handwritten signatures and stamps follow, including a large signature across the middle and several smaller ones at the bottom.]*



Protocolo-

FLS. Nº

08

SUDECO

PARECER DE AUDITORIA  
PARA BAIXA DE CONVÊNIOS

AUDITORIA

UNIDADE EXECUTIVA

CODENAT/AT

UNIDADE QUE PRESTA CONTAS

CODENAT/AT

Nº DO PROCESSO

002905/82

Nº DO PARECER

160/83-IRSEA

OBJETIVOS DO CONVENIO

Estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução de projetos constantes do Plano de Aplicação e respectivo cronograma de liberações, do PROGRAMA DOS POLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA.  
POLAMAZONIA/PIN-

OBJETIVOS DO ADITIVO

T. Aditivo- Prorrogar o prazo do convênio por mais doze meses a partir da data de vencimento.

T. Aditivo- Prorrogar o prazo do convênio por mais seis meses a partir da data de seu vencimento.

| CONVÊNIO/ADITIVO  | DATA     | VIGÊNCIA     | VALOR         |
|-------------------|----------|--------------|---------------|
| Convênio nº 28/81 | 08.05.81 | até 15.05.82 | 47.000.000,00 |
| T. Aditivo        | 14.05.82 | 12 meses     | --            |
| T. Aditivo        | 30.12.82 | 06 meses     | --            |

03/01/84

Raimundo

Ch. F. de C. P. de C.

FLS. N<sup>o</sup> 1

FLS. N<sup>o</sup> 10

Ther...

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Original do convênio devidamente assinado pelas partes convenientes.

A liberação foi efetuada diretamente do Ministério do Interior, através da SEPLAN/M.

Para o órgão executor.

Prestação de Contas encaminhada através do ofício nº 00544/82, em: 14.10.82, atestando a correta aplicação dos recursos no valor de cr\$ 14.740.000,00.

Prestação de Contas encaminhada através do ofício nº 00279/83, em: 28.04.83, atestando a correta aplicação dos recursos no valor de cr\$ 27.560.000,00.

Laudo Técnico emitido em: 03.01.83, atestando a correta execução dos projetos estabelecidos no presente convênio.

Laudo Técnico emitido em: 12.08.83, pelo DPL, atestando a execução dos projetos estabelecidos no presente convênio.

## EXAMES EFETUADOS

Protocolo

FLS. N°

10

Os exames foram efetuados de acordo com as normas e padrões de Auditoria geralmente aceitos.

## OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente convênio está apenas sofrendo Baixa Parcial da aplicação no valor de, cr\$ 42.300.000,00, ficando um saldo a comprovar de cr\$ 4.700.000,00.

## CONCLUSÃO DOS EXAMES

Face a documentação apresentada e aos exames realizados, sugerimos a Baixa Parcial do presente processo.

LOCAL Brasília, DF.,

DATA 24 / 11 / 83

Eleno Selya Jencina de Araújo  
Téc. de Apoio - TE  
GINT - SECRETARIA

## DESPACHO DO CHEFE DA AUDITORIA

Sr. Chefe,  
Em face dos pareceres emitidos pelos órgãos técnicos envolvidos no assunto, o presente convênio está sofrendo baixa parcial no valor de cr\$ 42.300.000,00. Assim sendo, sugiro a remessa ao executor, através do Escritório Estadual de Mato Grosso, para conhecimento e providências julgadas necessárias.  
Em 28/novembro/83

De acordo.  
Encaminhe-se como proposto.

LOCAL

Brasília

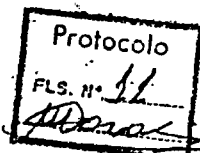
DATA 28 / 11 / 83

Oswaldo Faria da Silva  
Chefe da Auditoria  
MINTER - SUDECO

Em 03/01/84



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 8.066/83 DE 21 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretora de Operações, conforme orientação do Diretor Presidente, em, 26/12/83  
oculto

A Direção de Projetos para análise e providências necessárias.  
Em 02/01/84 *Amélia*

Do S. Acamp. e Controle.

Para a compilação e encaminhamento dos subsidios em pauta.

Em 02/01/84

*[Signature]*  
Dir. de Proj.

Do  
Chefe da Divisão de Projetos.

Comadas as providências cabíveis, devolvamos-lhe o presente processo, para os devidos fins.

Em 02/01/84

*[Signature]*  
ch. SAC.

A CEA/D.Op.

Pelo presente, informo encaminhando a V.Sa. para o devido encaminhamento, sugerindo entretanto, o posterior encaminhamento à DIR-1F (ao Setor de Competência), por se tratar de documentação pertinente à Produção de Contas.

Em 03/01/84

*[Signature]*  
Dir. de Proj.

Nº PROTOCOLO: 401/84

Nº PROCESSO: 399/84

DATA: 16 / 01 / 84

INTERESSADO: ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

SUNTO: ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº28/81, QUE OBJETIVA PRORROGAR POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DO CONVÊNIO ORIGINAL, CONFORME OFÍCIO Nº 62/84.

 **C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

Escritório Estadual de Mato Grosso

|                     |
|---------------------|
| Protocolo           |
| P.L.S. N° 01        |
| <i>[assinatura]</i> |

OF. Nº 62/84/CG

Cuiabá, 10 de janeiro de 1984

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº <i>401/84</i> |
| Processo Nº <i>398/84</i>  |
| Data <i>16/01/84</i>       |
| <i>[assinatura]</i>        |
| Sector de Serv. Auxiliares |

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos encaminhar a V.Sa. fotocópia do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 28/81 (Processo nº 2905/81), que objetiva prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do convênio original, a partir do seu vencimento.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V.Sa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

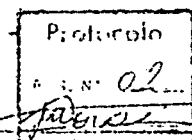
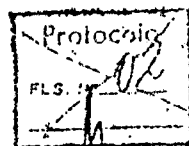
*[assinatura]*  
Jodo Carlos Andrade Tomich  
Coordenador  
Escritório Estadual da SUDECO/MT

Ilmo Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/81, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 1981, ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, COM A INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

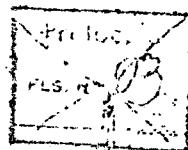
PROCESSO SUDECO Nº 2905/81

Aos 13 dias do mês de ~~novembro~~ de 1983, nesta cidade de Brasília-D.F., a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, aqui referida SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente, RENÉ POMPEO DE PINA, e o Estado de Mato Grosso, aqui referido ESTADO, neste ato representado por seu Governador, JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, com a interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação, neste ato designado GPC/MT e representado por seu Secretário, ANTONIO EUGENIO BELLUCA, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, neste ato designada CODEMAT e representada por seu Diretor-Presidente, MAURO CID NUNES DA CUNHA, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

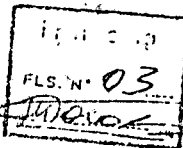
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do Convênio nº 28/81, a partir do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

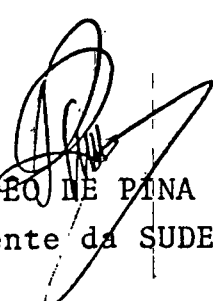


02

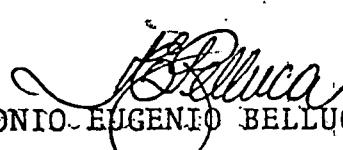


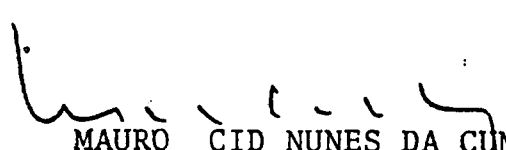
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

  
RENÉ POMPEO DE PINA  
Superintendente da SUDECO

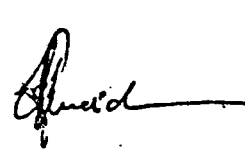
  
JULIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado de Mato Grosso

  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA  
Secretário do GPC/MT.

  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor-Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 





C O D E M A T

Protocolo  
S.N. 04  
*[Signature]*

ANEXO AO PROCESSO N.º 399/84 DE 16 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Administrativa Financeira  
Para os devidos fins

20/01/84

*[Signature]*

ao CEA/DAF para conhecimento  
e encaminhamento para Setores  
Competentes. Em 25/01/84

*[Signature]*

AO FIOE E DEPARTAMENTO FINAN-  
CEIRA O RECEBOS E COPIA, ENCAMINHA-  
DO AO SS. AUXILIARES.

26/01/84

*[Signature]* CEA

25 ABR 14 10 25 002991

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.991/84

N.º PROCESSO: 2.841/84

DATA 25 / 04 / 84

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO ACORDÃO Nº 546/84, REFERENTE REGISTRO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/81, CELEBRADO COM A SUDECO, CONFORME OFÍCIO Nº 315/84.



**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 577/83  
INTERESSADO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO  
ASSUNTO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/81  
RELATOR CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA  
SESSÃO DE JULGAMENTO 05.04.84

ACÓRDÃO Nº 546/84

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 577/83, em que o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO encaminha, a este Egrégio Tribunal de Contas, o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 28/81, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Estado de Mato Grosso.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria Geral, em determinar o REGISTRO do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 28/81.

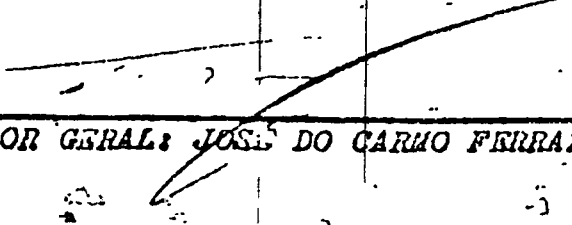
Presentes ainda à votação os Conselheiros: JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, TERESINO ALVES FERRAZ, JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS e AFRO STEFANINI.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1.984.

  
CONS. ENIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA - Presidente

CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA - Relator

Fui presente

  
PROCURADOR GERAL: JOSÉ DO CARMO FERRAZ

ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO  
JULIO CAMPOS  
Progresso para Todos

|           |
|-----------|
| Protocolo |
| FLS. N°   |

Nº 315/CPD/GPC

Cuiabá, 24 de abril de 1984

|                            |
|----------------------------|
| CODEMAT                    |
| Protocolo Nº 2.99/84       |
| Processo Nº 2.341/84       |
| Data 25/04/84              |
| Sector de Serv. Admin. 153 |

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., em  
anexo, fotocópia do Acórdão nº 546/84, referente registro do 2º Termo Adi-  
tivo ao Convênio nº 28/81, celebrado com a SUDECO.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protes-  
tos de estima e consideração.

SHOKICHI TADANO

Coordenador da C.P.O.

Ilmo.Sr.  
Dt. Gustavo Arruda  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A

IONAT



C O D E M A T

Processo  
FL. N.º 03  
03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.841/84 DE 25 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*J. Di. Operações*  
*Para conhecimento*

*15/04/84*

*Agente ao D. A. F. para os devidos fins*  
*Em 27/4/84* *Comissão*

*Do*  
*C.E.A/D.F.*

*Para providências.*

*Clas. 04/05/84*

*- CODEMAT -*

*Benedito França Barreto*  
Diretor Administrativo Financeiro

*A DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA PARA*  
*REGISTRO.*

*2 08/05/84*



*- CODEMAT -*

*Walter Molina Noronha*  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

*Ao*

*Setor Op. Financeira*

*7/ conhecimento; encaminhado*  
*o mesmo ao Setor Contábil e de*

*Em 10/05/84*



*- CODEMAT -*

*Neelita Lins Garcia de Souza*  
Chefe da Divisão de adm. Financeira

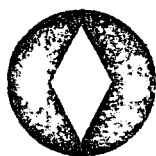
N.º PROTOCOLO: 754/84

N.º PROCESSO: 726/84

DATA 27 / 01 / 84

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/81, CONFORME 046/84.



**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

|           |
|-----------|
| Protocolo |
| FLS. Nº   |

OF. GPC/CPO/046/84

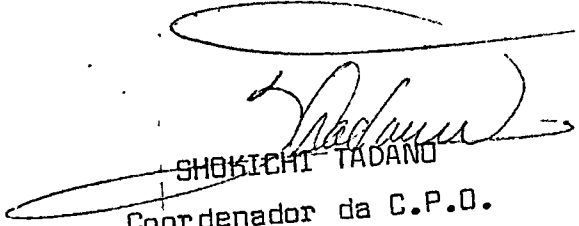
Cuiabá, 24 de janeiro de 1.984

|                            |
|----------------------------|
| CODEMAT                    |
| Protocolo Nº 754/84        |
| Processo Nº 726/84         |
| Data 27/01/84              |
| Sector de Serv. Auxiliares |

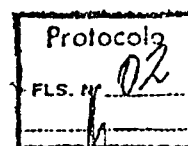
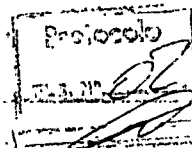
Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa.,  
em anexo, fotocópia do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº  
28/81, celebrado entre a SUDECO/GOVERNO DO ESTADO/GPC/CODEMAT.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos  
de estima e consideração.

  
SHOKICHI TADANO  
Coordenador da C.P.O.

Ilmo Sr.  
Dr. Gustavo de Arruda  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A



883

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/81, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 1981, ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, COM A INTERVENIÊNCIA DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

PROCESSO SUDECO Nº 2905/81

Aos 13 dias do mês de novembro de 1983, nesta cidade de Brasília-D.F., a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, aqui referida SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente, RENÉ POMPEO DE PINA, e o Estado de Mato Grosso, aqui referido ESTADO, neste ato representado por seu Governador, JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, com a interveniência do Gabinete de Planejamento e Coordenação, neste ato designado GPC/MT e representado por seu Secretário, ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, neste ato designada CODEMAT e representada por seu Diretor-Presidente, MAURO CID NUNES DA CUNHA, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo do Convênio nº 28/81, a partir do seu vencimento.

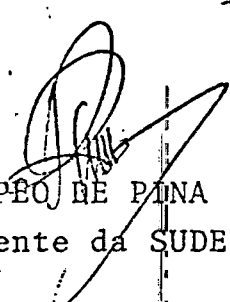


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

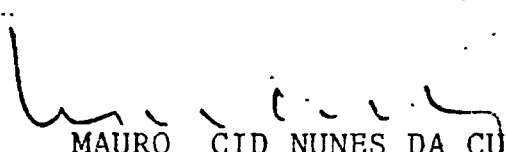
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

  
RENÉ POMPEO DE PINA  
Superintendente da SUDECO

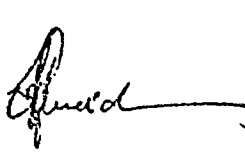
  
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Governador do Estado de Mato Grosso

  
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA  
Secretário do GPC/MT.

  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor-Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 



**CODMAT** : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 726/84 DE 27 / 01 / 84

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Dr. Adriano*

*Para conhecimento e providências*

*03/02/84*

*Junior*

*Ciente:*

*ao D.A.F. para os devidos fins.*

*Em 07/01/84*

*Amêlio*

*A C.E.A.D.A.F.*

*pt conhecimento e providências.*

*Cb: 06/02/84*



**- CODEMAT -**

*Dr. João Paulo*  
Diretor Administrativo Financeiro

*40 S. Op. Financeiras*

*para providências*

*5 27/02/84*



**- CODEMAT -**

*Walter M. da Costa*  
Coordenador de Estudos e Avaliação DAF



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 28/81

SUDECO / GOV. ESTADO/GPC/ CODEMAT

## SETOR FINANCEIRO

|                     |   |                              |             |   |                                                                                                                            |                                                  |
|---------------------|---|------------------------------|-------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| CONVÊNIO            | : | 28/81                        | PROJETO     | : | estabelecimento da sistemática de administração e acompanhamento da execução de projetos constantes do plano de aplicação. | DISCRIMINAÇÃO PARCELAS                           |
| ORGÃOS CONVENIENTES | : | SUDECO/GOV. EST./GPC/CODEMAT | ÁREA        | : |                                                                                                                            | 1ª parc. 14.740.000,00<br>2ª parc. 15.880.000,00 |
| PUBLICAÇÃO D.O.U.   | : | EM : 06.05.81                | PROGRAMA    | : | polos agropecuários e-agrominerais da amazonia <u>POLAMAZÔNIA.</u>                                                         | 3ª parc. 16.380.000,00                           |
| TERMO ADITIVO       | : | EM :                         | VALOR TOTAL | : |                                                                                                                            | 47.000.000,00                                    |
| PRAZO               | : | 12 meses                     |             |   |                                                                                                                            |                                                  |
| DATA VENCIMENTO     | : | 15.05.82                     |             |   |                                                                                                                            |                                                  |

[illegible]

C O D E M A T

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO/81

A.D.P.C.

F O N T E : POLAMAZONIA

| MUNICIPIO                                  | PROJETO                                                                        | VALOR                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Municipal de Sinop              | - Implantação do 1º Módulo da Unidade Administrativa. (Recurso) 1.980)         | 2.500.000,00            |
| " de Sinop                                 | - Drenagem no Município (Liberado 2.700.000, por conta do convênio).           | 10.000.000,00           |
| Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.   | - Colocação de Guias e Sargetas.                                               | 3.000.000,00            |
| " de Santa Terezinha.                      | - Const. Módulo Prefeitura.                                                    | 300.000, + 2.700.000,00 |
| " de Santa Terezinha.                      | - Const. da Praça Yarcila Braga.                                               | 1.500.000,00            |
| Prefeitura Municipal de Porto dos Gauchos. | - Dist. Juara:                                                                 |                         |
|                                            | Calçamento das Avenidas:                                                       |                         |
|                                            | Rio Arinos 3000 m <sup>2</sup>                                                 |                         |
|                                            | Rio Amazonas 1500 m <sup>2</sup>                                               |                         |
|                                            | Mato Grosso 1800 m <sup>2</sup>                                                |                         |
|                                            | Inclusiva colocação de Meio Fio e Sargetas.                                    |                         |
| Prefeitura Municipal de Canarana           | - Construção do Módulo p/ funcionamento da Unidade Administrativa (Recurso 80) | 5.000.000,00            |
| " de Canarana                              | - Construção do Pátio da Prefeitura.                                           | 1.400.000,00            |
| " de Canarana                              | - Const. da Praça Públicas Sigefred Rosner.                                    | 2.000.000,00            |
| " de Canarana                              | - Calçamento de Ruas.                                                          | 1.200.000,00            |
|                                            |                                                                                | 4.800.000,00            |

C O D E M A T

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO/81

A.D.P.C.

F O N T E : P O L A M A Z O N I A

MUNICIPIO

Administração Municipal de Alta Floresta

PROJETO

- Construção da Sede da Prefeitura ( Recu  
so 1.980)

de Alta Floresta

de Alta Floresta

- Meio Fio/ Sargeta.

- Construção da Praça Pública.

VALOR

1.500.000,00

8.000.000,00

2.000.000,00

45.900.000,00

TOTAL







| LOCALIDADE          | OBRA                       | VALOR              | SITUAÇÃO                  |
|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1. <u>JUÍNA</u>     | Pista de Pousos/Estação    | 2.000              | Em Licitação              |
| 2. TERRA NOVA       | Prédios Escolares Rurais   | 1.500              | Em Execução               |
| 3. ALTA FLORESTA    | Unidade Administrativa     | 1.500 → 800,00     | Pasta Técnica             |
| 4. <u>SINOP</u>     | Unid. Administ. e Urbaniz. | 2.500 → 1.250,00   | Em Licitação              |
| 5. <u>SERVAP</u>    | Centro Comunitário         | 1.750 → 349.979,00 | Em Licitação              |
| 6. FRENNOVA         | Abastecimento D'água       | 1.750              | A Contatar Sanemat        |
| 7. <u>CANARANA</u>  | Unidade Administrativa     | 1.400              | Em Licitação              |
| 8. <u>SÃO FÉLIX</u> | Sistema Viário Urbano      | 2.000              | Pasta Técnica p/ Execução |
|                     |                            |                    | Direta da CODEMAT.        |

TOTAL 14.400

9. PORTO DOS GAÚCHOS

Conveniado c/a Prefeitura

2.500

Em execução

TOTAL 16.900

10. SINOP

Projeto da Tecnosolo

1.550

Em Licitação

TOTAL GERAL 18.450

7

POLOMANZÔNIA - PROGRAMA DE PÓLOS AGRICOLAS E AGRICULTURAIS DA PARANÁ

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS POLOS/SUBPROGRAMAS, PROJETOS E CÉLULAS ECONOMICAS

EXERCÍCIO DE 1960 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 054 DE 04/06/60 DA SEFOP - PR

RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO: INTERIOR

US\$ MIL

| POLO/SUBPROGRAMA/PROJETO | ÓRGÃO EXECUTOR | CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO |         |         |       | TOTAL  |
|--------------------------|----------------|-------------------------|---------|---------|-------|--------|
|                          |                | ABR/JUN                 | MAY/SET | OUT/DEZ | ANUAL |        |
| POLO MANZÔNIA            | -              | -                       | 2 250   | 950     | 1 950 | 2 250  |
| POLO MANZÔNIA            | -              | -                       | 750     | 250     | 750   | 1 750  |
| POLO MANZÔNIA            | CODEMAT        | -                       | 750     | 250     | 750   | 1 750  |
| POLO MANZÔNIA            | -              | -                       | 1 500   | 700     | 1 200 | 3 400  |
| POLO MANZÔNIA            | CODEMAT        | -                       | 600     | 300     | 500   | 1 400  |
| POLO MANZÔNIA            | CODEMAT        | -                       | 900     | 400     | 700   | 2 000  |
| TOTAL GERAL              | -              | -                       | 5 750   | 3 700   | 5 700 | 15 150 |

**PROGRAMA DE FÓLOS AEROPEDUÁRIOS E AERONAVEIS DA AMÉRICA**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS POLOS/SUBPROGRAMAS, PERÍODOS E GRUPOS ENVOLVIDOS**  
**EXERCÍCIO DE 1 960 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 094 DE 04/06/60 DA SEPLAN - PR**  
**RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO INTERIO**

CR\$ MIL

| PROPOSTA/PROPOSTA/PROPOSTA | GRUPO EXECUTOR | PROGRAMA DE LIBERAÇÃO |         |         |           | TOTAL |
|----------------------------|----------------|-----------------------|---------|---------|-----------|-------|
|                            |                | ABR/JUN               | JUL/SET | OUT/DEZ | 1960/1961 |       |
| PR - PR                    | -              | -                     | 600     | 400     | 1 000     | 1 000 |
| PR - PR                    | -              | -                     | 600     | 400     | 1 000     | 1 000 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 600     | 400     | 1 000     | 1 000 |
| PR - PR                    | -              | -                     | 2 900   | 2 350   | 2 750     | 2 750 |
| PR - PR                    | -              | -                     | 1 000   | 1 000   | 1 000     | 1 000 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 500     | 500     | 500       | 1 500 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 500     | 500     | 500       | 1 500 |
| PR - PR                    | -              | -                     | 1 900   | 1 350   | 1 750     | 5 000 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 500     | 250     | 250       | 1 000 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 650     | 350     | 500       | 1 500 |
| PR - PR                    | CODENAT        | -                     | 750     | 750     | 1 000     | 2 500 |

BOLESAZÔNIA - PROGRAMA DE PÓLOS AGRICOLAS E AGRICULTURAIS DA AMAZÔNIA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS POLOS/SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ÓRGÃOS EXECUTORES

EXERCÍCIO DE 1960 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 094 DE 04/06/60 DA SEPOM - PR

RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO: INTERIOR

CR\$ MIL

| POLO/SUBPROGRAMA/PROJETO                                   | ÓRGÃO EXECUTOR | CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO |              |              | TOTAL        |
|------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                            |                | ABR/JUN                 | JUL/SET      | OUT/DEZ      |              |
| <u>POLO AGRICOLA</u><br>- Infra-estrutura Urbana de Servap | -              | -                       | <u>2 250</u> | <u>950</u>   | <u>1 950</u> |
|                                                            | -              | -                       | <u>750</u>   | <u>250</u>   | <u>750</u>   |
|                                                            | CODEMAT        | -                       | <u>750</u>   | <u>250</u>   | <u>750</u>   |
|                                                            | -              | -                       | <u>1 500</u> | <u>700</u>   | <u>1 200</u> |
| <u>POLO - SÃO FÉLIX DO ARAQUÁ/XAVANTINA</u>                |                |                         |              |              |              |
| - Infra-estrutura Urbana de Canarã                         | CODEMAT        | -                       | <u>600</u>   | <u>300</u>   | <u>500</u>   |
| - Infra-estrutura Urbana de São Félix do Araguaia          | CODEMAT        | -                       | <u>900</u>   | <u>400</u>   | <u>700</u>   |
| <b>TOTAL GENPL</b>                                         |                | -                       | <b>5 750</b> | <b>3 700</b> | <b>5 750</b> |
|                                                            |                |                         |              |              | <b>2 000</b> |

PROGRAMA DE FÓLOS AGRICOLAS E AGRICULTURAIS DO AMARILHÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS FÓLOS/SUSPROGRAMAS, PERÍODOS E ÓRGÃOS EXECUCIONAIS

EXERCÍCIO DE 1960 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 094 DE 04/05/60 DA SEPLAN - PR

RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO INTERIO

CR\$ MIL

| PROPOSTA/PROJETO | ÓRGÃO EXECUTOR | PROGRAMA DE LIBERAÇÃO |         |         |        | TOTAL |
|------------------|----------------|-----------------------|---------|---------|--------|-------|
|                  |                | ABR/JUN               | JUL/SET | OUT/DEZ | DEZ/60 |       |
|                  | -              | -                     | 600     | 400     | 1 000  | 2 000 |
|                  | -              | -                     | 600     | 400     | 1 000  | 2 000 |
|                  | CODENAT        | -                     | 600     | 400     | 1 000  | 2 000 |
|                  | -              | -                     | 2 900   | 2 350   | 2 750  | 8 000 |
|                  | -              | -                     | 1 000   | 1 000   | 1 000  | 3 000 |
|                  | CODENAT        | -                     | 500     | 500     | 500    | 1 500 |
|                  | CODENAT        | -                     | 500     | 500     | 500    | 1 500 |
|                  | -              | -                     | 1 900   | 1 350   | 1 750  | 5 000 |
|                  | CODENAT        | -                     | 500     | 250     | 250    | 1 000 |
|                  | CODENAT        | -                     | 650     | 350     | 500    | 1 500 |
|                  | CODENAT        | -                     | 750     | 750     | 1 000  | 2 500 |

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROMAT

ADPC

|                                                              |     |       |
|--------------------------------------------------------------|-----|-------|
| CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE V. GRANDE .....              | G\$ | 3.750 |
| CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES EM B. GARÇAS .....         | G\$ | 5.000 |
| CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES EM RONDONÓPOLIS .....      | G\$ | 4.000 |
| PAVIMENTAÇÃO DA AV. SENADOR METELO (1ª trim, 3ª parcela) ..  | G\$ | 3.200 |
| PAVIMENTAÇÃO DA AV. SENADOR METELO (2ª trim, 1ª parcela) ... | G\$ | 2.500 |
| PAVIMENTAÇÃO DA AV. DOM BOSCO .....                          | G\$ | 2.000 |
| PAVIMENTAÇÃO DA AV. SÃO CRISTÓVÃO .....                      | G\$ | 4.000 |
| ILUMINAÇÃO DA AV. PERIMETRAL .....                           | G\$ | 4.769 |
| CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE POCONÉ.....                 | G\$ | 2.000 |
| CALÇAMENTO DE RUAS EM DIAMANTINO.....                        | G\$ | 3.500 |

G\$ 34.719

PROGRAMA INTEGRADO ESTADUAL DE TELEVISÃO

|                                                   |     |        |
|---------------------------------------------------|-----|--------|
| AREA DE INFLUENCIA EIXO CUIABÁ/RONDONÓPOLIS ..... | G\$ | 11.415 |
|---------------------------------------------------|-----|--------|

POLAMAZÔNIA

TOTAL ..... G\$ 46.134

|                                                              |     |       |
|--------------------------------------------------------------|-----|-------|
| INFRA ESTRUTURA URBANA DE JUINA .....                        | G\$ | 1.250 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA DE ALTA FLORESTA .....                | G\$ | 1.500 |
| INFRA ESTRUTURA URBANA DE SINOP .....                        | G\$ | 2.500 |
| MELHORIA URBANA TAPIRAGUAIA, VILA RICA E SANTA TEREZINHA ... | G\$ | 620   |
| MELHORIA URBANA DE CANARANA .....                            | G\$ | 1.500 |

G\$ 7.370



Senador metelo já visto

3.400,

3.400,

POLAMAZÔNIA - PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS POLOS/SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

EXERCÍCIO DE 1 980 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 094 DE 04/06/60 DA SEPLAN - PR.

RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO: INTERIOR

CR\$ MIL

Cont.

| POLO/SUBPROGRAMA/PROJETO                          | ÓRGÃO EXECUTOR | CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO |              |              |              | TOTAL         |
|---------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                   |                | ABR/JUN                 | JUL/SET      | OUT/DEZ      | JAN/MAR      |               |
| <u>XILOCU/ARAQUAIA/MT</u>                         | -              | -                       | <u>2 250</u> | <u>950</u>   | <u>1 950</u> | <u>5 150</u>  |
| <u>POI - LUCIARA</u>                              | -              | -                       | <u>750</u>   | <u>250</u>   | <u>750</u>   | <u>1 750</u>  |
| - Infra-estrutura Urbana de Servap                | CODEMAT        | -                       | <u>750</u>   | <u>250</u>   | <u>750</u>   | <u>1 750</u>  |
| <u>POI - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/XAVANTINA</u>      | -              | -                       | <u>1 500</u> | <u>700</u>   | <u>1 200</u> | <u>3 400</u>  |
| - Infra-estrutura Urbana de Canarana              | CODEMAT        | -                       | <u>600</u>   | <u>300</u>   | <u>500</u>   | <u>1 400</u>  |
| - Infra-estrutura Urbana de São Félix do Araguaia | CODEMAT        | -                       | <u>900</u>   | <u>400</u>   | <u>700</u>   | <u>2 000</u>  |
| TOTAL GERAL                                       | -              | -                       | <u>5 750</u> | <u>3 700</u> | <u>5 700</u> | <u>15 150</u> |

POLAMAZÔNIA - PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS - AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO OS POLOS/SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

EXERCÍCIO DE 1 980 - APROVADO PELA PORTARIA Nº 094 DE 04/06/80 DA SEPLAN - PR

RECURSOS A SEREM TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO: INTERIOR

CR\$ MIL

| POLO/SUBPROGRAMA/PROJEITO                     | ÓRGÃO EXECUTOR | CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO |              |              |              | TOTAL        |
|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                               |                | ABR/JUN                 | JUL/SET      | OUT/DEZ      | JAN/MAR      |              |
| <u>ARIPUANÃ/MT</u>                            | -              | -                       | <u>600</u>   | <u>400</u>   | <u>1 000</u> | <u>2 000</u> |
| FDI - ARIPUANÃ                                | -              | -                       | <u>600</u>   | <u>400</u>   | <u>1 000</u> | <u>2 000</u> |
| - Infra-estrutura urbana de Juína             | CODEMAT        | -                       | 600          | 400          | 1 000        | 2 000        |
| <u>JURUEVA/MT</u>                             | -              | -                       | <u>2 900</u> | <u>2 350</u> | <u>2 750</u> | <u>8 000</u> |
| FDI - ARIPUANÃ                                | -              | -                       | <u>1 000</u> | <u>1 000</u> | <u>1 000</u> | <u>3 000</u> |
| - Infra-estrutura de Terra Nova               | CODEMAT        | -                       | 500          | 500          | 500          | 1 500        |
| - Infra-estrutura de Alta Flores              | CODEMAT        | -                       | 500          | 500          | 500          | 1 500        |
| ta                                            | -              | -                       | <u>1 900</u> | <u>1 350</u> | <u>1 750</u> | <u>5 000</u> |
| <u>PDI - PCPTO DOS BAÚCHES/DIAMANTINO</u>     | -              | -                       | -            | -            | -            | -            |
| - Infra-estrutura urbana de Porto dos Gaúchos | CODEMAT        | -                       | 500          | 250          | 250          | 1 000        |
| - Infra-estrutura urbana de Juara             | CODEMAT        | -                       | 650          | 350          | 500          | 1 500        |
| - Infra-estrutura Urbana de Sinop             | CODEMAT        | -                       | 750          | 750          | 1 000        | 2 500        |



| Cris 1,00                                       |                                                |                   |          |          |               |                    |               |        |            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|----------|----------|---------------|--------------------|---------------|--------|------------|
| Nº<br>OC.M<br>OC.P.                             | PROJETOS                                       | ÓIÇÃO<br>EXECUTOR | PRAZO    |          | VALOR         | POSICÃO FINANCEIRA |               | %      | OBSERVAÇÃO |
|                                                 |                                                |                   | INÍCIO   | TERMINO  |               | LIBERADO           | SALDO         |        |            |
| 72/79                                           | AR-2 Entroncamento AR-1/Humboldt               | DERMAT            | 05.06.79 | 05.06.80 | 32.000.000,00 | 19.272.523,94      | 12.727.476,06 | 60,22  |            |
| 73/79                                           | J-1 Cachoeira do Apiacá                        | DERMAT            | 05.06.79 | 05.06.80 | 3.512.000,00  | 208.125,00         | 3.303.875,00  | 5,92   |            |
| 74/79                                           | AR-1 Vilhena/Serra dos Dardanelos              | DERMAT            | 05.06.79 | 05.06.80 | 12.399.000,00 | 12.399.000,00      | -             | 100,00 |            |
| 75/79                                           | Rodovia Porto dos Gaúchos/Juara                | DERMAT            | 05.06.79 | 05.06.80 | 21.760.000,00 | 20.913.615,80      | 846.384,20    | 96,11  |            |
| 76/79                                           | BR-158 Xavantina/Div. Estado do Pará           | DERMAT            | 05.06.79 | 05.06.80 | 17.785.000,00 | 14.457.799,54      | 3.327.200,46  | 81,29  |            |
| 77/79                                           | Rodovia AR-3                                   | DERMAT            | 05.06.79 | 28.02.81 | 13.500.000,00 | 8.644.236,04       | 4.855.763,96  | 64,03  |            |
| 78/79                                           | Rodovia J-3                                    | DERMAT            | 05.06.79 | 28.02.81 | 34.240.000,00 | 23.850.000,00      | 10.390.000,00 | 69,65  |            |
| 79/79                                           | Estradas Rurais Xingú/Araguaia                 | DERMAT            | 05.06.79 | 28.02.81 | 5.000.000,00  | 4.800.000,00       | 200.000,00    | 96,00  |            |
| 80/79                                           | Estradas Rurais Sinop/R. Amarelinho            | DERMAT            | 05.06.79 | 28.02.81 | 4.369.000,00  | 1.417.169,00       | 2.951.831,00  | 32,44  |            |
| 18/76                                           | posto de Orient. e Triagem-Juruena             | CODEMAT           | 08.06.76 | 29.07.78 | 545.000,00    | 264.000,00         | 281.000,00    | 48,44  |            |
| 77/78                                           | Construção de Escola no Núcleo Urbano de Juina | CODEMAT           | 15.08.78 | 13.10.79 | 1.680.000,00  | 1.512.000,00       | 168.000,00    | 90,00  | *          |
| 78/78                                           | Compl. Hospital N. Urbano de Juina             | CODEMAT           | 15.08.78 | 18.10.79 | 1.800.000,00  | 1.620.000,00       | 180.000,00    | 90,00  | *          |
| 81/78                                           | Levant. Planialtimétrico de Juina              | CODEMAT           | 15.08.78 | 15.08.79 | 520.000,00    | 468.000,00         | 52.000,00     | 90,00  | *          |
| * CONVÊNIO COM PRAZO VENCIDO E SALDO DISPONÍVEL |                                                |                   |          |          |               |                    |               |        |            |

PROCESSO: POLAMAZÔNIA

POSICÃO FINANCEIRA DOS PROJETOS A NÍVEL DE CONVENÍOS/CONTRATOS

ESTADO MATO GROSSO

DATA 31 / 05 / 1980

SMP/200/61

CR\$ 1,00

| Nº<br>CONT.<br>CONT.                            | PROJETOS                                                                 | ORÇÃO<br>EXECUTOR | PRAZO    |          | VALOR         | POSICÃO FINANCEIRA |              | %     | OBSERVAÇÃO                       |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------|---------------|--------------------|--------------|-------|----------------------------------|
|                                                 |                                                                          |                   | INÍCIO   | TÉRMINO  |               | LIBERADO           | SALDO        |       |                                  |
| 01/79                                           | Abast. d'água do N. Urbano de Juiná                                      | CODEMAT           | 16.07.80 | 16.07.80 | 780.000,00    | 180.000,00         | 600.000,00   | 23,07 |                                  |
| 02/79                                           | Sistema Dist. Energ.Elétrica Juiná                                       | CODEMAT           | 16.07.79 | 16.07.80 | 1.720.000,00  | 320.000,00         | 1.400.000,00 | 18,60 |                                  |
| 51/79                                           | Infra-Estrutura Urbana de Terra Nova                                     | CODEMAT           | 12.09.79 | 12.09.80 | 13.000.000,00 | 4.480.000,00       | 8.520.000,00 | 34,46 |                                  |
| 05/80                                           | Usina Termoeleétrica de Juiná                                            | CODEMAT           | 26.02.80 | 26.02.81 | 4.000.000,00  | 2.500.000,00       | 1.500.000,00 | 62,50 |                                  |
| 50/79                                           | Posto de Saúde de Aripuana                                               | DECRAM            | 17.04.79 | 17.04.80 | 500.000,00    | 447.300,00         | 52.700,00    | 89,46 | *                                |
| 103/79                                          | Const. Hospital no N.Urbano de SERVAP                                    | DECRAM            | 16.07.79 | 16.07.80 | 810.412,00    | -                  | 810.412,00   |       |                                  |
| 104/79                                          | Escola de 1º Grau no N. Urb. SERVAP                                      | DECRAM            | 16.07.79 | 16.07.80 | 881.719,00    | 281.719,00         | 600.000,00   | 31,95 |                                  |
| 105/79                                          | Sist.Dist.Energia Elétrica SERVAP                                        | DECRAM            | 16.07.79 | 16.07.80 | 307.869,00    | 87.869,00          | 220.000,00   | 28,54 |                                  |
| 106/79                                          | Escola 2º Grau em Juara                                                  | DECRAM            | 16.07.79 | 16.07.80 | 2.000.000,00  | 1.394.962,45       | 605.037,55   | 69,74 |                                  |
| 119/79                                          | Infra-estrutura de S.Félix Araguaia                                      | DECRAM            | 09.08.79 | 09.08.80 | 1.754.000,00  | 579.000,00         | 1.175.000,00 | 33,01 |                                  |
| 120/79                                          | Infra-estrutura Urb.Porto dos Gaúchos                                    | DECRAM            | 09.08.79 | 09.08.80 | 1.746.000,00  | -                  | 1.746.000,00 | -     | (DEVOLUÇÃO DE<br>CR\$746.000,00) |
| 121/79                                          | Urb. Praça Cruzeiro Félix-Araguaia                                       | DECRAM            | 09.08.79 | 09.08.80 | 453.000,00    | 195.000,00         | 258.000,00   | 43,05 |                                  |
| 122/79                                          | Melhoria da Pista de Pouso e Estação de Passageiros em Porto dos Gaúchos | DECRAM            | 09.08.79 | 09.08.80 | 1.100.000,00  | 400.000,00         | 700.000,00   | 36,36 |                                  |
| 123/79                                          | Melhoria do Acesso ao Aeroporto de São Félix do Araguaia                 | DECRAM            | 09.08.79 | 09.08.80 | 600.000,00    | 240.000,00         | 360.000,00   | 40,00 |                                  |
| * CONVENIO COM PRAZO VENCIDO E SALDO DISPONÍVEL |                                                                          |                   |          |          |               |                    |              |       |                                  |

7

PROGRAMA: POLAMAZÔNIA

POSICÃO FINANCEIRA DÓS PROJETOS A NÍVEL DE CONVÊNIOS/CONTRATOS

ESTADO

MATO GROSSO

DATA 31 / 05 / 1980

SERVIDOR

CR\$ 1,00

| Nº<br>CONT.                                     | PROJETOS                                | ORÇÃO<br>EXECUTOR. | PRAZO    |          | VALOR        | POSICÃO FINANCEIRA |              | %     | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------|----------|--------------|--------------------|--------------|-------|------------|
|                                                 |                                         |                    | INÍCIO   | TERMINO  |              | LIBERADO           | SALDO        |       |            |
| 24/79                                           | Urb. Avenida Araguaia S. Félix Araguaia | DECRAM             | 09.08.79 | 09.08.80 | 4.346.000,00 | 1.500.000,00       | 2.846.000,00 | 34,51 |            |
| 26/79                                           | Centro comunitário e urb. em Humboldt   | DECRAM             | 09.08.79 | 09.08.80 | 1.200.000,00 | 380.000,00         | 820.000,00   | 31,67 |            |
| 27/79                                           | Infra-estrutura Urbana de Humboldt      | DECRAM             | 09.08.79 | 09.08.80 | 800.000,00   | 570.000,00         | 230.000,00   | 71,25 |            |
| 76/78                                           | Abast. de água de Porto dos Gaúchos     | SANEMAT            | 15.08.78 | 15.08.79 | 900.000,00   | 800.000,00         | 100.000,00   | 88,88 | *          |
| 83/78                                           | Abastecimento de água de SERVAP         | SANEMAT            | 15.08.78 | 10.10.80 | 2.500.000,00 | 1.580.000,00       | 920.000,00   | 63,20 |            |
| 86/78                                           | Abastecimento de água de Joara          | SANEMAT            | 18.08.78 | 10.10.80 | 2.900.000,00 | 2.600.000,00       | 300.000,00   | 89,65 |            |
| 92/78                                           | Abastecimento de água de Canarana       | SANEMAT            | 30.08.78 | 10.10.80 | 1.405.000,00 | 1.260.000,00       | 145.000,00   | 89,67 |            |
| 93/78                                           | Abast. de água de Alta Floresta         | SANEMAT            | 30.08.78 | 30.08.80 | 2.930.000,00 | 2.630.000,00       | 300.000,00   | 89,76 |            |
| 00/78                                           | Abastecimento de água de Frenova        | SANEMAT            | 30.08.78 | 10.10.80 | 1.405.000,00 | 680.000,00         | 725.000,00   | 48,39 |            |
| 49/79                                           | Abastecimento de água de Humboldt       | SANEMAT            | 17.04.79 | 17.04.80 | 2.000.000,00 | 1.800.000,00       | 200.000,00   | 90,00 | *          |
| 81/79                                           | Abast. de água de S. Félix do Araguaia  | SANEMAT            | 15.06.79 | 15.06.80 | 3.205.000,00 | 2.700.000,00       | 505.000,00   | 84,24 |            |
| 125/79                                          | Abastecimento de água de Paranaita      | SANEMAT            | 09.08.79 | 09.08.80 | 1.320.000,00 | 385.000,00         | 935.000,00   | 29,16 |            |
| 166/79                                          | Sist. Abast. de água de Sinop           | SANEMAT            | 09.10.79 | 09.10.80 | 2.563.000,00 | 563.000,00         | 2.000.000,00 | 21,96 |            |
| * CONVÊNIO COM PRAZO VENCIDO E SALDO DISPONÍVEL |                                         |                    |          |          |              |                    |              |       |            |

Folha nº 04

Em, / /

Responsável pelas informações



**PORTARIA Nº 036/80-DTE**  
De 23 de Julho de 1980

O Diretor dos Tributos Estaduais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

Remover o Guarda Fiscal, GF-III, em Comissão, LAURO BARBOSA DE ANDRADE, da 4ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Alto Araguaia, para a 1ª DERF - Cuiabá.

**CUMpra-SE.**

**WALDYR SEBASTIAO MACIEL**  
Diretor - DTE.

**PORTARIA Nº 037/80-DTE**  
De 23 de Julho de 1980

O Diretor dos Tributos Estaduais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

Remover o Guarda Fiscal, GF-III, em Comissão, HAMILTON MAIA DE SOUZA, da 2ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, com sede em Rondonópolis, para a 4ª DERF, com sede em Alto Araguaia.

**CUMpra-SE.**

**WALDYR SEBASTIAO MACIEL**  
Diretor - DTE.

## Secretaria de Transportes

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/80

Rua: MT-060

Trecho: Poconé - Porto Jofre

Obra: Reconstrução de Diversas Pontes de Madeira

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) do mês de agosto do ano 1980 (hum mil novecentos e oitenta), na Sede do DERMAT, sito à rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá/MT, Tomada de Preços para a execução dos Serviços de Reconstrução de 120,0 m de Pontes de Madeira e a confecção de 390,00 m² de Caixão de Aterro ao longo da Rodovia: MT - 060, Trecho: Poconé - Porto Jofre.

Observação: O Edital completo contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

CUIABÁ/MT (DERMAT) Na sala do Grupo Executivo de Licitações, à rua Estevão de Mendonça, 830 - 1º Andar.

Cuiabá, 24 de julho de 1980

Advo. Aurelino Pires Modesto

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

VISTO: Engo. Luiz Lotufo

Diretor Geral do DERMAT

3 ——— 3

## Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

**PORTARIA Nº 07/80**

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 501, de 30/06/80

**R E S O L V E**

I. A programação, administração e acompanhamento dos Programas Especiais de Desenvolvimento, definidos em âmbito federal para o Estado de Mato Grosso obedecerão os seguintes procedimentos:

a) quanto à programação e reprogramação:

I — a proposta anual dos tetos financeiros de cada Programa Especial para o ano seguinte deve ser enviada, com justificativa, pelas Secretarias de Estado ao Gabinete de Planejamento e Coordenação — GPC, até 30 de abril;

II — a análise, a consolidação, bem como o encaminhamento ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social — CDES das propostas recebidas devem ser feitos pelo GPC, até 15 de maio;

III — após a apreciação pelo CDES, o GPC se articulará em tempo hábil, com os órgãos federais competentes com vistas a obter a aprovação dos tetos financeiros globais propostos pelo Estado;

IV — As Secretarias de Estado incluirão nas respectivas propostas orçamentárias para o ano seguinte, os tetos financeiros aprovados pelo CDES para cada Programa Especial;

V — a programação anual de cada Programa Especial, com detalhamento a nível de projetos e atividades, bem como os respectivos planos de aplicação e cronogramas financeiros trimestrais devem ser elaborados pelas Secretarias de Estado, até 30 de junho;

VI — o exame, a consolidação, e o encaminhamento ao CDES do plano de aplicação e do cronograma financeiro trimestral, proposto por cada Secretaria de Estado, devem ser feitos pelo GPC, até 15 de julho;

VII — após a apreciação e aprovação do CDES, o GPC se articulará, em tempo hábil, com os órgãos federais competentes com vistas a obter a aprovação da programação anual de cada Programa Especial, bem como dos respectivos planos de aplicação e cronogramas financeiros trimestrais;

VIII — a inclusão na proposta orçamentária do Estado, dos tetos financeiros em definição no nível federal para cada Programa Especial, deve ser feita pelo GPC até 30 de setembro;

IX — anualmente as propostas de reprogramação dos Programas Especiais do ano em curso, devem ser encaminhadas ao GPC pelas Secretarias de Estado até 15 de outubro;

X — a análise das propostas de reprogramação recebidas das Secretarias de Estado, bem como o seu encaminhamento ao CDES, devem ser feitos pelo GPC, para posterior envio ao Ministério do Interior — MINTER, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste — SUDECO, até 30 de outubro;

XI — anualmente, os Termos Aditivos aos Ajustes relativos aos Programas Especiais, devem ser feitos pelo GPC, até 15 de janeiro;

b) quanto à liberação de recursos:

XII — todos os recursos dos Programas Especiais serão creditados inicialmente à conta GPC/Programas Especiais, aberta no Banco do Brasil S/A;

XIII — O Gabinete de Planejamento em face da comunicação do crédito tomará as seguintes providências:

1 — verificará o uso a ser dado ao numerário;

2 — identificará, pelo uso, a Unidade Executora — Pagadora,

3 — comunicará às Secretarias Interessadas e por intermédio destas às suas entidades vinculadas, quando for o caso, os valores a ser-lhes respectivamente, creditados;

XIV — a unidade interessada, empenhará globalmente o valor, comunicado pelo GPC, para trimestre devendo enviar ao GPC as vias de Empenho e Nota de pagamento de Despesa Orçamentária — NPDO de acordo com a sistemática vigente;

XV — em face de cada empenho que lhe chegar conforme o disposto no item anterior, o GPC providenciará expediente ao Banco do Brasil S/A, o qual deverá receber

SUDECO - DCO

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPOSIÇÃO DO SALDO POR ÓRGÃOS EXECUTORES

| PROGRAMA    | ÓRGÃOS EXECUTORES  | SALDO EM 31/05/1980 |
|-------------|--------------------|---------------------|
| POLAMAZÔNIA | DERMAT             | 73.245.433,92       |
| POLAMAZÔNIA | CODEMAT            | 12.701.000,00       |
| POLAMAZÔNIA | DECRAM             | 10.423.149,55       |
| POLAMAZÔNIA | SANEMAT            | 6.130.000,00        |
| POLAMAZÔNIA | CEMAT              | 800.000,00          |
| POLAMAZÔNIA | SEC. EDUC. CULTURA | 2.110.700,00        |
| POLAMAZÔNIA | S/CONVÊNIO         | 353.840,00          |
|             | T O T A L          | 105.764.123,47      |

SPR/DE/01

Cr\$ 1.00

| Nº<br>CONV.<br>COM. | PROJETOS                             | OPÇÃO<br>EXECUTOR | PRAZO    |          | VALOR         | POSICÃO FINANCEIRA |               | OBSERVAÇÃO |
|---------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|----------|---------------|--------------------|---------------|------------|
|                     |                                      |                   | INÍCIO   | TERMINO  |               | LIBERADO           | SALDO         |            |
| 23/78               | J-1: Rio Apiaca/Rio Juruena          | DERMAT            | 23.06.78 | 30.12.79 | 10.000.000,00 | 9.300.000,00       | 700.000,00    | *..        |
| 26/78               | BR-158 Xavantina/Suiã-Missu          | DERMAT            | 23.06.78 | 23.06.79 | 20.000.000,00 | 19.966.000,00      | 34.000,00     | *..        |
| 27/78               | Estradas Rurais/Juruena              | DERMAT            | 23.06.78 | 03.01.80 | 4.000.000,00  | 3.441.000,00       | 559.000,00    | *          |
| 28/78               | Estradas Rurais/Xingú/Araguaia       | DERMAT            | 23.06.78 | 03.01.80 | 7.000.000,00  | 6.546.044,00       | 453.956,00    | *          |
| 29/78               | AR-1 Vilhena/Serra dos Dardanelos    | DERMAT            | 23.06.78 | 23.06.79 | 19.000.000,00 | 18.811.000,00      | 189.000,00    | *..        |
| 30/78               | Melhoria Aeroporto de Alta Floresta  | DERMAT            | 23.06.78 | 03.01.80 | 14.746.000,00 | 7.473.000,00       | 7.273.000,00  | *          |
| 34/78               | Estradas rurais - Aripuanã           | DERMAT            | 30.08.78 | 30.08.79 | 2.700.000,00  | 2.430.000,00       | 270.000,00    | *          |
| 39/78               | Rodovia Juara/Porto dos Gaúchos      | DERMAT            | 02.01.79 | 02.01.80 | 10.500.000,00 | 10.000.000,00      | 500.000,00    | *          |
| 60/78               | Estradas Rurais - Xingú/Araguaia     | DERMAT            | 04.01.79 | 04.01.80 | 1.000.000,00  | 900.000,00         | 100.000,00    | *          |
| 61/78               | Plab. Projeto Rodovia AR-2           | DERMAT            | 04.01.79 | 04.01.80 | 1.000.000,00  | 900.000,00         | 100.000,00    | *          |
| 62/78               | Const. Aeroporto de Terra Nova       | DERMAT            | 04.01.79 | 04.01.80 | 3.000.000,00  | 2.427.370,00       | 572.630,00    | *          |
| 64/79               | Rodovia J-1                          | DERMAT            | 05.06.79 | 28.02.81 | 35.000.000,00 | 26.624.177,56      | 8.375.822,44  | 76,06      |
| 71/79               | Melhoria BR-158 Xavantina/Suiã-Missu | DERMAT            | 05.96.79 | 05.06.80 | 24.690.000,00 | 9.174.505,20       | 15.515.494,80 | 37,15      |

\* CONVENIO COM PRAZO VENCIDO E SALDO DISPONÍVEL



**Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)**

1ª Via  
282.920,78

( duzentos e oitenta e oito mil ,novecentos e vinte cruzeiros e setenta e oito centavos ) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX :  
Banco Itaú S/A .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (MT) 09 setembro 8:

# ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |                      |               |
|----------------------|----------------------|---------------|
| Gabriel J. M. Miller | Luiz Carlos Armani   | Jado E. Santo |
| DIR. SUPERINTENDENTE | DIR. ADM. FINANCEIRO | TESOUREIRO    |

Cheque Nº 386343 Banco c/ Receita Administrativa - BEMAT.

**Origem do Recurso:**

Utilizado para: uma ordem de pagamento a favor da firma Construtora Morada Nova relativo construção de um prédio destinado ao centro comunitário de Vila Rica Luciara/MT, ref. a la medição de concreto 01/81-conf. fatura nº 27/81- ao Processo nº 3.100/81 .

Bruto - Cr\$

**Desconto:**

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )

Correspondente ao: \_\_\_\_\_

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 19 \_\_\_\_\_

**SIGNATÁRIO** .....

NOME .....

DOC: \_\_\_\_\_ C.G.C \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

OUTROS DADOS





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.500.000,00

Prof. Mun.

(Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

narana

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.09.81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.500.000,

00

Cuiabá (MT) 14 setembro 81

on elro Luz Ce es Armani Jacy  
BIL. AT. DIST. ATIVO

Cheque Nº 266524 Banco c/ Minter-Polamazônia - Bco Brasil S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento referente 1ª parcela do Conv. nº 121/81 - 106/81  
construção de praça pública - construção do pátio da unidade administrativa.

R E C I B O

Nº 6491

- Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do  
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

E.M. nº 016 -CDE

Em 22/4/80

*Assina*  
*em 22/4/80*  
*José F. F. F. F.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de aplicação de recursos, relativa ao exercício de 1980, do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), no valor de Cr\$ 3 500,0 milhões, exclusive crédito, com vistas ao prosseguimento da programação em curso e à conclusão, no exercício, de um elenco significativo de projetos ligados ao desenvolvimento sócio-econômico da Região Amazônica.

2. A presente proposta, elaborada nos termos dos Decretos nº 74 607, de 25 de setembro de 1974, que criou o POLAMAZÔNIA, e nº 83 436, de 10 de maio de 1979, que dispôs sobre a administração e acompanhamento da execução dos programas especiais de desenvolvimento regional, resulta de trabalhos realizados pelo Ministério do Interior, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Super

Intendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), em articulação com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, demais Ministérios envolvidos e Governos dos Estados e Territórios Federais.

3. Ao completar cinco anos de execução, o POLAMAZÔNIA apresenta, nas áreas selecionadas, um significativo quadro de realizações, destacando-se os setores de infra-estrutura econômica, desenvolvimento urbano, desenvolvimento social e desenvolvimento rural.

A programação do POLAMAZÔNIA, proposta para o exercício de 1980, apresenta as seguintes características principais:

I - do total de recursos programados para o exercício, Cr\$ 2 500,0 milhões (71,5%) são destinados aos onze pólos localizados na área de jurisdição da SUDAM e Cr\$ 1 000,0 milhões (28,5%) aos cinco pólos da área da SUDECO;

II - na alocação de recursos, conferiu-se prioridade aos pólos Rondônia, com Cr\$ 500,0 milhões (14,3% do total); Carajás, Cr\$ 397,7 milhões (11,4%); Pré-Amazônia Maranhense, Cr\$ 342,6 milhões (9,8%); Acre, Cr\$ 300,9 milhões (8,6%); e Amapá, com Cr\$ 267,9 milhões (7,7%), nos quais se intensificam as atividades básicas e produtivas, justificando, assim, maior aporte de recursos para apoiar a expansão econômica em curso nessas áreas;

III - na infra-estrutura econômica, continuará merecendo destaque o setor de transportes, abrangendo construção de estradas de penetração, construção e melhoria de aeroportos e implantação de portos e atracadouros; no setor

energético, serão destinados recursos à ampliação da oferta de energia elétrica em áreas carentes;

IV - permanecerá merecendo prioridade o setor de desenvolvimento urbano, tendo em vista a necessidade de serem concluídas as obras de abastecimento d'água, drenagem pluvial, esgoto sanitário, sistema viário e outros equipamentos urbanos;

V - no campo do desenvolvimento rural, serão atendidos, prioritariamente, os projetos em andamento, especialmente os de armazenagem e abastecimento, enfatizando-se as realizações nas áreas de regularização fundiária, colonização, pesquisa agropecuária e assistência técnica;

VI - na área de desenvolvimento social, prevêem-se: o prosseguimento das ações de Saúde Pública, de controle de endemias e pesquisas de doenças tropicais; o treinamento de mão-de-obra; apoio às ações do programa de migrações internas; e apoio às entidades educacionais de 1º e 2º graus; ao sistema maranhense de TV educativa e à integração das universidades na Amazônia;

VII - em ciência e tecnologia, serão apoiadas as pesquisas sobre o ecossistema amazônico, objetivando o aproveitamento de suas potencialidades florestais, faunísticas, agrícolas e ictiológicas;

VIII - para o desenvolvimento das comunidades indígenas, estão sendo destinados recursos para implantação da infra-estrutura social de comunidades indígenas nos pólos Juruá-Solimões, Pré-Amazônia Maranhense e Rondônia;

IX - em estudos para o desenvolvimento regio-

nal, serão atendidas, prioritariamente, subáreas das bacias Araguaia-Tocantins; e

X - na administração do programa, serão destinados recursos para propiciar o trabalho de administração, acompanhamento e demais atividades atinentes à operacionalização do Programa.

5. No âmbito da SUDECO, estudos recentes permitiram a identificação, nos cinco pólos sob sua jurisdição, de onze subáreas que apresentaram homogeneidade em suas características básicas como áreas objeto de desenvolvimento integrado, assim distribuídas: cinco no pólo Rondônia (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná/Cacoal, Pimenta Bueno/Vilhena e Guajará-Mirim), uma no pólo Aripuanã (Aripuanã), uma no pólo Juruena (Porto dos Gaúchos/Diamantino), duas no pólo Xingu/Araguaia (Luciara e São Félix do Araguaia/Xavantina) e duas no pólo Araguaia/Tocantins (Extremo Norte de Goiás e Baixo Araguaia de Goiás), onde serão executados Projetos de Desenvolvimento Integrados - PDIs.

6. A presente proposta coaduna-se com as diretrizes gerais da atual Administração Federal no tocante à descentralização administrativa, reforçando o papel das Superintendências Regionais, responsabilizando-as pela administração e acompanhamento do Programa a nível regional, em articulação com as demais instituições envolvidas, ao mesmo tempo em que é intensificada a participação dos Governos Estaduais e Territoriais, na programação e acompanhamento a nível local e na coordenação a nível de órgãos executores.

7. Diante do exposto, temos a honra de propor à elevada consideração de Vossa Excelência a adoção das seguintes medidas:

I - aplicação no POLAMAZÔNIA, no corrente exercício, de Cr\$ 3 500,0 milhões (Cr\$ 1 400,0 milhões do PIN e Cr\$ 2 100,0 milhões do PROTERRA), conforme Exposição de Motivos nº 006/80 - CDE, aprovada por Vossa Excelência em 06 de fevereiro de 1980, de acordo com o Anexo;

II - autorização à Secretaria de Planejamento da Presidência da República para proceder à liberação dos recursos de que trata o item anterior, de acordo com a programação, o plano de aplicação e o cronograma de desembolso a serem aprovados por ato próprio do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, mediante proposta do Ministério do Interior, ouvidos os demais Ministérios envolvidos; e

III - autorização à Secretaria de Planejamento para proceder às modificações que se fizerem necessárias ao bom desempenho da implementação do Programa, desde que mantido o teto global de sua programação financeira, através de ato próprio do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, mediante proposta do Ministério do Interior, ouvidos os demais Ministérios envolvidos.

8. Caso Vossa Excelência haja por bem aprovar a presente proposta de aplicação dos recursos do POLAMAZÔNIA para 1980, a Secretaria de Planejamento da Presidência da Re

pública e os Ministérios participantes do Programa diligenciarão no sentido de adotar as providências necessárias à sua pronta execução.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.

*José Flávio Pecora*  
José Flávio Pecora  
Ministro-Chefe da Secretaria de  
Planejamento da Presidência da  
República, Interino.

*Mário David Andreazza*  
Mário David Andreazza  
Ministro do Interior

Eliseu Resende  
Ministro dos Transportes

Ângelo Amaury Stábile  
Ministro da Agricultura

PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E ASSEMENTAIS DA AMAZÔNIA  
- PARANÁ: APLICAÇÃO DE RECURSOS SEGUINDO OS PÓLOS, PARA  
1980

(Cr\$ Mil)

| JURISDIÇÃO/PÓLOS               | RECURSOS PROGRAMADOS | %            |
|--------------------------------|----------------------|--------------|
| <u>ÁREA DA SUDAM</u>           | <u>2 500 000</u>     | <u>71,5</u>  |
| Carajás                        | 397 731              | 11,4         |
| Trombetas                      | 106 318              | 3,0          |
| Altamira                       | 65 962               | 1,9          |
| Pré-Amazônia Maranhense        | 342 560              | 9,8          |
| Acre                           | 300 951              | 8,6          |
| Juruá-Solimões                 | 117 500              | 3,4          |
| Roraima                        | 200 310              | 5,7          |
| Tapajós                        | 192 535              | 5,5          |
| Amapá                          | 267 973              | 7,7          |
| Marajó                         | 151 645              | 4,3          |
| PROMAM                         | 256 515              | 7,3          |
| Administração e Acompanhamento | 100 000              | 2,9          |
| <u>ÁREA DA SUDECO</u>          | <u>1 000 000</u>     | <u>28,5</u>  |
| Rondônia                       | 500 000              | 14,3         |
| Araguaia-Tocantins             | 195 000              | 5,6          |
| Xingu-Araguaia                 | 84 150               | 2,4          |
| Juruena                        | 102 600              | 2,9          |
| Aripuanã                       | 73 250               | 2,1          |
| Administração e Acompanhamento | 45 000               | 1,3          |
| <u>TOTAL</u>                   | <u>3 500 000</u>     | <u>100,0</u> |

FONTES DE RECURSOS: PIN (Cr\$1.400.000 mil) e PROMAM (Cr\$2.100.000 mil)





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

POLOAMAZONIA

LANÇADO

14-12-78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.468.907/0001

MM Cuiabá-MT

06 / 12 / 78

CODEMAT-cta. 1/035/78

CPA

N E S T A

| A seu Crédito/ Emp. Cs. Cs. Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Vlr. ref. amortização da<br>prest. nº02 vc. 31.10.78 . . . . . | 1.092.500,00 |
| Idem, prest. nº03 vc. 30.11.78 . . . . .                       | 1.092.500,00 |
| /Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil<br>cruzeiros/       |              |
|                                                                | 2.185.000,00 |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

lançado  
em 14.12.78  
CS

SETOR FINANCEIRO  
LANÇADO

LANÇADO  
23-11-78



BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.  
C.G.C. 03.468.907/0001

MM Cuiabá-MT

29 / 09 / 78

C O D E M A T

C P A

N E S T A

| A seu Crédito/ Emp. C.S. C.S. / Fizemos hoje o seguinte lançamento                   | Importância  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Vlr.ref. amortização do<br>Contrato n/1/035/78 . . . . .                             | 1.092.500,00 |
| /Hum milhão, noventa e dois mil e quinhentos<br>cruzeiros/                           |              |
|  | 1.092.500,00 |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Bemat S/A c/ empréstimo conta corrente - Sistema de  
Energia Elétrica - Ciborg I

*lançado  
23/11/78  
LS*

**LANÇADO**

28-12-78



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 05.468.907/0001.

MNGuiabá-MT

27/12/1978

**CODEMAT**

CPA

**N E S T A**

| A seu Crédito                                                                                              | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|
| Vlr.ref. amortização da<br>prestação nº 04 vencida em 31.12.78.....                                        |                                    | 737.779,42  |
| /Setecentos e trinta e sete mil, setecentos<br>e setenta e nove cruzeiros e quarenta e -<br>dois centavos/ |                                    |             |
|                                                                                                            |                                    | 737.779,42  |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

*Mário M. V. F. Mendes*  
Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

contrat: 01/035/78  
4.200.000,00

lançado  
em 28/12/78  
tes

# CODEMAT

SETOR FINANCEIRO

FICHA DE CONTROLE DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A DATA CONTRATO: 25.09.78

TIPO DE OPERAÇÃO: EMPRÉSTIMO EM CS. CS. TIPO DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

FORMA DE PAGAMENTO: Gr\$

FINALIDADE: PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO (CIBORG) GARANTIA: ICM

Nº DE PRESTAÇÃO:

VALOR: R\$ 4.200.000,00 VALOR DA PRESTAÇÃO:

| HISTORICO                                   | PAGAMENTOS EFETUADOS |           |              |       | SALDO DEVEDOR |       |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------|-------|---------------|-------|
|                                             | DATA                 | Nº PREST. | PRINCIPAL    | JUROS | PRINCIPAL     | JUROS |
| VALOR DO CONTRATO                           |                      |           |              |       |               |       |
| Vr. 1ª amortização                          | 29.09.78             | 01        | 1.092.500,00 | -     | 4.200.000,00  |       |
| Vr. 2ª amortização                          | 06.12.78             | 02        | 1.092.500,00 | -     | 3.107.500,00  |       |
| Vr. 3ª amortização                          | 06.12.78             | 03        | 1.092.500,00 | -     | 2.015.000,00  |       |
| Vr. 4ª amortização                          | 27.12.78             | 04        | 737.779,42   | -     | 922.500,00    |       |
| Valor amortizado com o saldo não utilizado. |                      | 05        | 184.720,58   | -     | 184.720,58    |       |
|                                             |                      |           |              |       | 0,00          |       |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

EMPRÉSTIMO P/ CIBORG

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

CONTRATO DE 25.09.78



Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

|                      |
|----------------------|
| CODE AT              |
| PROTOCOLO Nº 2022/76 |
| PROCESSO Nº 1658/76  |
| DATA: 09/07/76       |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO   |

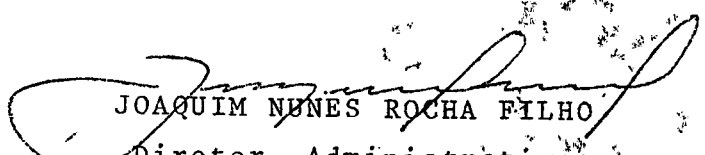
Nº 247/ERMAT/1976

Brasília, 02 de julho de 1976

Senhor Diretor

Estou encaminhando a V.Sa., em anexo, cópias dos documentos de interesse dessa CODEMAT, junto à Caixa Econômica Federal, referentes ao pagamento das 1a., 2a e 3a. prestações, relativas ao Processo nº FIC-48/75.

Ao ensejo formulo meus protestos de elevado apreço e consideração.

  
JOAQUIM NUNES ROCHA FILHO  
Diretor Administrativo

Ilmo. Sr.  
Dr. ANTONIO MOYSÉS NADAF  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT  
Rua Pedro Celestino, 24/26  
CUIABÁ - MATO GROSSO

# CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

*Tabelionato Borges Teixeira*

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 E 6 - TÉRREO - FONES: 23-2710 - 23-2810 - 23-2760 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

19 TRASLADO

LIVRO Nº 256

FOLHA Nº 03v

PROC. Nº 10011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETIVO  
DE HIPOTECA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta virem que aos trinta(30) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis(1976), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentada, com pareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedora, COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-CONIC, com sede na Rua da Aurora, 1675, Recife, PE. com filial nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.835.775, neste ato representada pelos seus procuradores, sr. CARLOS DINIZ DE MOURA, CPF nº 013.657.834, e JORGE CASADO CAVALCANTE, CPF nº 004.896.624, brasileiros, casados, industriários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme procuração lavrada às fls. 66 do livro nº 1030 do Cartório do 19 Ofício de notas de Recife- Pernambuco, em data de 05 de janeiro de 1976, que aqui fica arquivada; daqui por diante denominado simplesmente Vendedora, de outro lado, como Outorgada compradora e ao mesmo tempo Outorgante Devedora: CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 24/26, Cuiabá-MT, CGC/MF nº 03.474.053/0001, constituída conforme estatutos sociais publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 10-12-70, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. ANTONIO MOYSES NADAF, brasileiro, casado, advogado; CPF nº 007.133.571/00, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, eleito conforme ata da assembleia geral realizada em 16-3-75, e publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 17-4-75, daqui por diante designadas simplesmente compradora e Deyedora, e como Outorgada Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-8-69, modificado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19-02-73, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6-3-70, alterado pelos Decretos nºs 66.957, de 24-7-70 69.006, de 4-8-71 e 71.849 de 19-02-73, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 10060201/002 neste ato representada por seu Gerente de Habitação e Hipotecas, sr. WAGNER SOARES, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante designada CEF, abaixo assinados, com as testemunhas, todos juridicamente capazes, e meus conhecidos do que dou fé. Então ai pela Vendedora, me foi dito em presença das mesmas testemunhas: A) que é senhora e legítima possuidora do imóvel constituído da sala nº 501, situada no 5º pavimento tipo, do Centro Comercial CONIC, edificado sobre os lotes E-3 e T-1, do SDS, desta Capital, tendo a sala a área total de 316,72m², sendo 244,44m², de área útil e 72,28m² de área comum e a correspondente quota ideal



de terreno de 1,68%; B) Que o imóvel acima descrito e caracterizado foi havido, os lotes, conforme escrituras lavradas nas notas do 3º Ofício local, às fls. 81vº do livro D-23, devidamente transcrita no 1º Ofício de Registro de Imóveis local sob o nº 29.497, às fls. 191, do livro 3-AJ, e destas notas às fls. 02 do livro 135, devidamente transcrita no 1º Ofício de Registro de Imóveis local sob o nº 29.036, às fls. 184 do livro 3-AJ, e o prédio, por construção própria, conforme averbação feita à margem da transcrição acima.

C) Que a Vendedora, pela presente e na melhor forma de direito e em cumprimento a promessa de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Ofício local, às fls. 93/95, do livro D-46, devidamente registrada sob o nº 26068, às fls. 76 do livro 3-AP, do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido o tem, a compradora o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arresto, sequestro, foro ou pensão, tal como o possui com todas as benfeitorias, pertences e servidões, pelo preço certo e ajustado de cr\$ 1.453.811,51 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze cruzeiros e cinquenta e um centavos) satisfeito da seguinte forma: cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) já pagos como sinal e princípio de pagamento e os restantes cr\$ 983.811,51 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze cruzeiros e cinquenta e um centavos) equivalente nesta data a 7.378.2174 UPCs, a ser levado à crédito da vendedora, para abatimento de seu saldo devedor junto à CEF, condicionado à apresentação do traslado desta escritura, devidamente registrado no competente ofício de Registro de Imóveis.

D) Que assim paga e satisfeita do preço da venda a Vendedora dá à Compradora, plena, raza, geral e irrevogável quitação, cedendo-lhe a posse e transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da cláusula constitutiva, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sem pre firma, boa e valiosa, em qualquer tempo e a responder pela evicção de direito.

E) Pela Compradora, daqui por diante denominada Devedora, me foi declarado que aceita a presente venda nos termos cláusulas e condições acima estipulados e que necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da venda do imóvel ora adquirido para utilização adequada às suas finalidades, recorreu à CEF, e dela obteve um mútuo de dinheiro, de cr\$ 983.811,51 (novecentos e oitenta e três cruzeiros e onze mil, oitocentos e onze cruzeiros e cinquenta e um centavos), valor esse sujeito à correção monetária, regendo-se o contrato pelas cláusulas, termos e condições seguintes

**PRIMEIRA- ENTREGA E LEVANTAMENTO DO MUTUO-** A quantia mutuada no valor de cr\$ 983.811,51 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze cruzeiros e cinquenta e um centavos) correspondente, nesta data a 7.378.2174 Unidades Padrão de Capital (UPCs) do Banco Nacional de Habitação (BNE), é, neste ato, entregue à Devedora que autoriza a CEF, a efetuar o crédito correspondente

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

*Tabelionato Borges Teixeira*

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 E 6 - TÉRREO - FONES: 23-2710 - 23-2810 - 23-2760 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

correspondente em conta da Vendedora, na conformidade do que dispõe a letra "A" desta escritura. SEGUNDA- PRAZO- O prazo deste contrato é de 05 (cinco) anos, a contar desta data. TERCEIRA TAXA DE JUROS- Sobre a importância mutuada, até solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à taxa efetiva de 9% (nove por cento) ao ano, equivalente a 2,1778% ao trimestre, calculada na conformidade do que dispõem a Resolução nº 235, de 14-9-72, circular nº 200, de 7-02-73, ambas do Banco Central do Brasil, e demais promissões, e demais provimentos normativos pertinentes. Incidirá ainda, a mesma taxa de juros sobre todas as importâncias despendidas pela CEF, para preservação de seus direitos. No caso de impontualidade no cumprimento de qualquer das obrigações previstas neste instrumento, a taxa de juros será elevada de mais um por cento a título de mora, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da exigibilidade da dívida e das demais cominações de direito. QUARTA- CORREÇÃO MONETÁRIA- Sobre a importância mutuada incidirá correção monetária, que será calculada e exigível no último dia útil de cada trimestre civil e no vencimento ou liquidação da dívida, proporcionalmente ao saldo devedor verificado e aos dias decorridos no período, observando o índice de variação das UPCs do BNH fixado para o trimestre civil em curso, ou segundo critério que vier a ser fixado para esse efeito. QUINTA FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO- A partir desta data, e até solução final da dívida, a Devedora pagará à CEF as importâncias decorrentes da aplicação da correção monetária, bem como os juros compensatórios, na forma prevista nas cláusulas "terceira" e "quarta" deste instrumento, no último dia de cada trimestre civil. O principal mutuado será restituído no prazo de 05 (cinco) anos em 60 (sessenta) prestações mensais, sendo a 1ª (primeira) de cr\$-16.396,77 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e sete centavos) e 59 (cinquenta e nove) de cr\$16.396,83 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira delas a 30 (trinta) dias a contar desta data. A Devedora obriga-se a efetuar, nas épocas próprias, os pagamentos previstos nesta cláusula, bem como os demais igualmente convencionados nesta escritura, na Agência Central, da Filial de Brasília, da CEF ou onde esta o determinar. SEXTA- GARANTIA HIPOTECÁRIA- Em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações ora assumidas, a Devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel descrito e caracterizado na letra "A" desta escritura. A hipoteca ora constituída abrange, além do imóvel descrito e caracterizado na letra "A" desta escritura, as construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias que forem realizadas mesmo que decorrentes da imobilização por destinação, ficando com o convencionado que estas ultimas benfeitorias, inclusive equipamentos, não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas; sem o consentimento prévio e escrito da CEF, facultando-se a esta, para especialização do direito real

sobre os mes, exigir que a Devedora os faça averbar à margem da inscrição respectiva. SETIMA- VALOR DA GARANTIA- O valor do imóvel hipotecado, para os fins do art. 813 do Código Civil, é de cr\$1.445,405,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco ,digo, HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente nesta data a 10.240 UPCs, ficando reservado à CEF, o direito de pedir nova avaliação. OITAVA- SEGURO A DEVEDORA, durante o período de vigência do contrato, obriga-se a manter na SASSE- Companhia Nacional de Seguros Gerais, o bem, objeto da garantia, segurado contra fogo, no valor mínimo de cr\$1.160.058,00 (Hum milhão, cento e sessenta mil, cinquenta e oito cruzeiros), correspondente nesta data a 8.700,000 UPCs, do BNH, seguro esse efetuado na conformidade do disposto no art. 69 da Lei nº 149 de 21 de maio de 1957, e do art. 114 do Decreto nº 60.459 de 13 de março de 1967, comprometendo-se a Devedora a efetuar o pagamento dos respectivos prêmios nas épocas próprias, juntamente com as prestações contratuais. No caso de sinistro, a CEF fica autorizada a receber diretamente da companhia seguradora o valor da indenização, que será aplicado na amortização ou resgate do débito e seus acessórios, restituindo-se o saldo, se houver à Devedora. O referido seguro estará sujeito a reajuste observado o disposto na cláusula designada "correção monetária". Além do seguro contra fogo, previsto neste instrumento, obriga-se a Devedora a aceitar os encargos complementares, decorrentes de outras coberturas securitárias que vierem a ser adotadas pela CEF. NONA- IMPOSTOS- Todos os impostos, taxas, multas e demais encargos que recaem ou vierem a recair sobre o imóvel hipotecado ou sobre a operação objeto desta escritura, serão pagos pela Devedora nas épocas próprias, reservando-se à CEF, o direito de, a qualquer tempo, exigir a respectiva comprovação. Na hipótese de atraso da Devedora, no cumprimento dessas obrigações e caso não prefira a CEF considerar vencida a dívida, fica-lhe reservada a faculdade de efetuar o pagamento de quaisquer dos encargos referidos nesta cláusula, obrigando-se neste caso, a Devedora a reembolsá-la de todas as quantias assim despendidas, acrescidas dos mesmos juros convencionados na cláusula "Terceira" juntamente com a prestação que a seguir se vender. DECIMA- OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA- A Devedora obriga-se a: a) promover a inscrição da hipoteca ora constituída, bem como as averbações necessárias, no competente Ofício do Registro de Imóveis; b) administrar o imóvel, digo, imóvel hipotecado de modo a mantê-lo em perfeito estado de conservação e produtividade; c) comprovar, sempre que a CEF solicitar, o pagamento de todas as suas obrigações de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e social, inclusive o recolhimento das contribuições devidas ao PIS; d) permitir à CEF, em qualquer tempo, a realização de atos de inspeção ou fiscalização tendentes a preservar a garantia constituída, diretamente ou por intermédio de entidades ou pessoas devidamente credenciadas pela CEF; as quais, para tanto, terão livre ingresso em quaisquer dependências industriais

## CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

III

*Tabelionato Borges Teixeira*

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 E 6 - TÉRREO - FONES: 23-2710 - 23-2810 - 23-2760 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
**Industriais, comerciais ou administrativas da Devedora, e) comunicada**

por escrito, qualquer diminuição ou deterioração da garantia constituída **promover o reforço da mesma em 30 (trinta) dias** contados do recebimento da notificação que a CEF lhe fizer, através de aviso postal (AR). DECIMA PRIMEIRA- DESAPROPRIAÇÃO- NO caso de desapropriação do imóvel hipotecado, a CEF receberá do poder expropriante a indenização correspondente, imputando-a na solução da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição da Devedora. Se a indenização for inferior à dívida, a CEF receberá da expropriada a diferença correspondente. DECIMA SEGUNDA- VENCIMENTO ANTECIPADO- São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução deste contrato, independentemente de notificação judicial, ou extra-judicial, além dos casos previstos nos artigos 762 e 954 do código civil, os seguintes: a) falsidade de qualquer declaração da Devedora; b) inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato; c) constituição, sem consentimento expresso da CEF de hipoteca ou qualquer ônus sobre o imóvel hipotecado; d) alienação, a qualquer título, ou promessa de venda do imóvel hipotecado, bem como cessão do débito hipotecário sem anuência expressa da CEF, e) qualquer procedimento judicial contra a Devedora que venha a atingir o imóvel hipotecado; f) a in- fringência a qualquer dos itens previstos na cláusula "decima- outras obrigações da devedor,"; DECIMA TERCEIRA- PENA CONVENCIONAL- A pena convencional a que fica sujeita a Devedora, no caso de cobrança executiva, é de 15% (quinse por cento) sobre o total da dívida além das demais cominações legais, contratuais e despesas decorrentes da cobrança. DECIMA QUARTA- EXECUÇÃO- O processo da execução do presente contrato poderá ser o previsto no Código de Processo Civil, no Decreto nº 474/69, bem como o de que trata o Decreto-Lei 70/66. DECIMA QUINTA- PROCURAÇÃO- A Devedora, pela presente, constitui a CEF sua procuradora com poderes irrevogáveis até solução final da dívida, para o foro em geral, para requerer as averbações que se fizerem necessárias junto ao Registro de Imóveis competente, digo, competente, das alterações dos valores deste contrato resultantes das correções monetárias, bem como para promover as renovações das apólices de seguro e receber as importâncias relativas a seguros; desapropriações, imposto e taxas em devolução, podendo, para tanto, requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir, praticar enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer e constituir advogado, com poderes ad judicium. DECIMA SEXTA- CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITO- A CEF, fica autorizada a ceder e caucionar seu crédito, no todo ou em parte, para o que notificará a Devedora. DECIMA SETIMA- CÉDULA HIPOTECÁRIA- A hipoteca constituída pela presente escritura poderá ser representada, no todo ou em parte, por cédula hipotecária, na forma determinada pelo Decreto-Lei nº 70 de 21.11-66, obrigando-se a Devedora a assiná-la quando para tanto solicitada. DECIMA OITAVA- IMPOSTO SOBRE

OPERAÇÕES FINANCEIRAS- A Devedora recolhe à CEF, neste ato, através de competente guia, a quantia de cr\$12.158,85 (doze mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspondente ao IOF, de que trata a Lei nº 5143, de 20-10-66, alterada pelo Decreto-Lei nº /14, de 7-10-69. DECIMA NONA ELEIÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO- A Devedora e a CEF; na hipótese da execução pelo rito do Decreto Lei nº 70 de 21-11-66, declaram estar de acordo em eleger, como Agente Fiduciário, qualquer das entidades que, devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, estiverem, por indicação do BNH, em condições de executar os contratos da CEF vinculados ao SFH: VIGESIMA- FORO Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente à Sede da Seção Judiciária, da Justiça Federal do DF. Apresentaram-me os seguintes conhecimentos: a) guia nº 4553/SCIY referente ao recolhimento do Imposto de Transmissão "inter-vivos", pago em 30-3-1976, no valor de cr\$14.531,10, cuja avaliação do GDF, foi no valor de cr\$1.453.811,51; b) Certidões Negativas nºs 0070 e 0071 do GDF, respectivamente, válidas até 31-5-76; c) Certificado de Regularidade de Situação nº 956051, expedida pelo INPS de Recife-Pernambuco, e válida até 28-2-1977; d) certificado de Regularidade de Situação nº 969039, expedido pelo INPS de Curitiba-MT, válido até 28-2-1977. E, de como assim o disseram e me pediram, lhes lavrei a presente, que lida em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas YARA FARIA XAVIER e CARLOS ASCENÇÃO DE ANDRADE, brasileiros, capazes, aqui residentes. Dou fé. EU, IVONE AGRIPINA DA SILVA, Escrevente, a escrevi. EU, GOLÂNIO BORGES TEIXEIRA, Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino (aa) WAGNER SOARES, JORGE CASADO-CAVALCANTE, CARLOS DINIZ DE MOURA, ANTONIO MOYSES NADAF, YARA XAVIER, DICO, YARA FARIA XAVIER, CARLOS ASCENÇÃO DE ANDRADE, GOLÂNIO BORGES TEIXEIRA; NADA MAIS: Traslada em seguida. EU, a fiz autografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. EM TEMPO:-A CEF, pela presente, dá plena e geral quitação da hipoteca inscrita sob o nº 9714, às fls. 285, do livro 2-A no que tange unidade ora vendida, podendo o Cartório do 1º Ofício de Registro providenciar a averbação de baixa; Dou fé. ( ).

EM TESTE DA VERDADE.

Foto Pedro de Paiva  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Cartório do 2.º Ofício de Notas

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
Livro Protocolo nº 1  
Fls. 35

Protocolado o presente título sob nº 2870  
Em 12 de abril de 1976 Dou fé, O Oficial,

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a(o) cancel. parcial Hipoteca do

presente instrumento foi averbada(o) sob o n.º 06

as fls. 285 do livro nº 2-A à margem da

inscrição nº 9.714 Dou fé.

Em 26.15.76 Verli de Faria Alencar

Oficial

Netli de Faria Albernaz - Escrevente



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA - D.F.

Geraldo Malvar  
OFICIAL em exercício

*Certifica* que às fls.285, do Livro 2-Q, à margem da Inscrição de nº 9714, de 05 de novembro de 1974, que tem por objeto a Hipoteca, juntamente com outras, do imóvel constituído pela Sala nº 501, situada no 5º pavimento tipo, do Centro Comercial CONIC, edificado sobre os lotes E-3 e T-1, do Setor de Diversões Sul (SD/SUL), desta Capital; hipoteca essa feita entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Filial de Brasília, como Credora e a COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CONIC, com sede em Recife, Pernambuco e filial nesta Capital, como Devedora, no valor global de Cr\$20.865.044,00; foi feita, hoje, a averbação de nº 06 e da qual consta que, de acordo com escritura de 30 de março de 1976, lavrada, às fls.3 verso, do livro 256, do 2º Ofício de Notas local, celebrada entre as partes contratantes, fica desligada da hipoteca objeto desta inscrição a unidade autônoma, constituída pela Sala nº 501, do Centro Comercial "CONIC", desta Capital, bem como sua respectiva fração ideal do terreno, ficando parcialmente cancelada a presente hipoteca em relação ao referido imóvel, permanecendo gravado todo o remanescente.-Dou fê.-Brasília, 06 de maio de 1976.

OFICIAL.

|                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal</p> <p>Av. W-3 Q. EC2, Ed. C. I. p. 1. S. F-502 - (fones: 24-5002 - Brasília)</p> <p>GERALDO MALVAR</p> <p>Oficial em exercício</p> <p>DIRETOR CORTEZ</p> <p>Escrevente</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



NA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
BRASÍLIA - D. F.

Sala 501 - Centro Comercial -  
Lônie - (Lote E-3 e F-1-SD/Sul)  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a Compra e Venda do  
presente instrumento foi registrada sob o n.º 01, na  
Matrícula n.º 2598, Dou fé. Em 06/5/76

Nerli de Faria Albernaz  
P/ Oficial  
Nerli de Faria Albernaz - Escrevente

Sala 501 - Centro Comercial  
Lônie - (Lote E-3 e F-1-SD/Sul)  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Certifico que a Hipoteca do  
presente instrumento foi registrada sob o n.º 02, na  
Matrícula n.º 2598, Dou fé. Em 06/5/76

Nerli de Faria Albernaz  
P/ Oficial  
Nerli de Faria Albernaz - Escrevente



Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

2551/76  
1726/76  
19/07/76  
JAVO

Nº 262/ERMAT-BSB/76

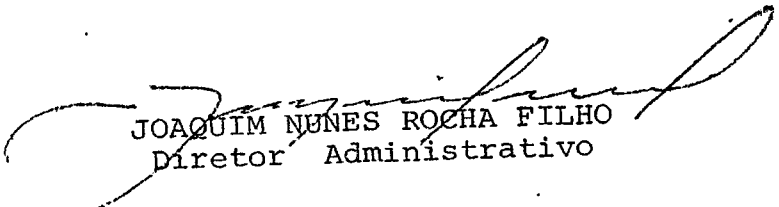
Brasília, 14 de julho de 1976

Senhor Diretor Presidente

Comunicamos a V.Sa. que sômente hoje recebemos a Ordem de Pagamento no valor de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros) para cobrir despesas com juros e correção monetária referente Processo EIC-48/75, relativo ao trimestre abril-junho/76, tendo esta Representação efetuado o referido pagamento, conforme recibo em anexo, da Caixa Econômica Federal, importando no montante de Cr\$ 87.284,84 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos), motivo pelo qual, devolvemos o restante em cheque pagável a esta Companhia, no valor de Cr\$ 715,16 (setecentos e quirze cruzeiros e dezesseis centavos), do Banco Financial, em anexo:

Outrossim, solicitamos de V.Sa. a gentileza de enviar a este ERMAT, para pagamento da prestação do mês de julho, a importância de Cr\$ 16.396,86 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos).

À oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JOAQUIM NUNES ROCHA FILHO  
Diretor Administrativo

Ilmo. Sr.  
DR. ANTONIO MOYSES NADAF  
MD. Diretor Presidente da C O D E M A T  
Rua Pedro Celestino, 24/26  
CUIABÁ - MATC GROSSO



CREDITE:- ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR  
HIPOTECAS



Caixa Econômica Federal

FILIAL DE BRASÍLIA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DIVERSAS

C/C N.º

Cr\$ 16.396,86

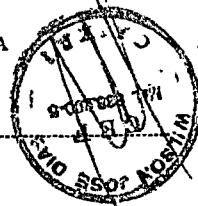
em nome de CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

portância de Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos.  
espécie, proveniente de Pagamento da 5ª prestação a vencer em 30/08/76, confor-  
me EIC-48/76.

Brasília, 30 de Junho de 1976

Pela Caixa Econômica Federal FILIAL DE BRASÍLIA

LEP/RT



CEF 0082 JUL 10 16396,86 0621

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CREDITE: - ARRECAÇÃO A CLASSIFICAR  
HIPOTECAS

Doc. nº.....

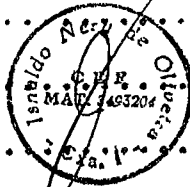
Cr\$. 16.396,86

Recebemos de..... DODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

..... a importância de, Dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e piten  
ta e seis centavos).....

..... em espécie, proveniente de..... Pagamento da 7ª prestação a vencer em  
30/10/76, conforme proc. EIC-48/75.....

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Recebido com cheque au-  
jeito a confissão.



Brasília, 27 de Outubro de 1976..

CEFC 1.400.20

15.396,86

PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de Brasília

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Serviço de Controle de Arrecadação  
Pedro Amorim - Mat. 819590-2

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA  
HIPOTECA

0010700

\*\*\*0\*\*

|             |          |               |        |                            |                     |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | VALOR PRESTACAO     |
| 16.396,86   |          | 819.843,00    |        | 30/01/77                   | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      | SEGURO | COM PERM. MÊS OU FRACAO    | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |        | 163,96                     | 327,92              |
|             |          |               |        |                            | TOTAL               |
|             |          |               |        |                            | 16.424,48           |

DEF 07 35 MAR

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA  
HIPOTECA

0010699

\*\*\*0\*\*

|             |          |               |        |                            |                     |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | VALOR PRESTACAO     |
| 16.396,86   |          | 836.239,86    |        | 30/12/76                   | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      | SEGURO | COM PERM. MÊS OU FRACAO    | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |        | 163,96                     | 491,88              |
|             |          |               |        |                            | TOTAL               |
|             |          |               |        |                            | 16.888,44           |

DEF 07 25 MAR

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA  
HIPOTECA

0010698

\*\*\*40\*\*

|             |          |               |        |                            |                     |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | VALOR PRESTACAO     |
| 16.396,86   |          | 852.636,72    |        | 30/11/76                   | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      | SEGURO | COM PERM. MÊS OU FRACAO    | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |        | 163,96                     | 655,84              |
|             |          |               |        |                            | TOTAL               |
|             |          |               |        |                            | 17.052,40           |

7 15 MAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODEMAT

HIPOTECA

CORREÇÃO MONETÁRIA

Doc. nº .....

Cr\$... 86.979,40 .....

Recebemos de... CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

a importância de... Oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove cruzei  
ros e quarenta centavos.

em espécie, proveniente de... Correção Monetária referente ao trimestre...  
de Outubro/76 a Dezembro/76, conforme processo nº EIC-048/75.....

CREDITE:

13.91.13 5

Brasília, 11 de Fevereiro de 1977...

CEF 1 2 9 MAR

DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECA  
Serviço de Controle de Execução  
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de Brasília

Pedro Amorim - Ref: 819590-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODEMAT

HIPOTECA

JUROS

Doc. nº.....

Cr\$. .... 22.036,22. ....

Recebemos de... CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

a importância de... Vinte e dois mil, trinta e seis cruzeiros e vinte e ..  
dois centavos.

em espécie, proveniente de Pagamento de Juros referente ao trimestre de  
Outubro/76 a Dezembro/76, conforme processo nº EIC-048/75.....

CREDITE:

13.92.13 - 1

Brasília, 11 de Fevereiro de 1977.

DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECA

Serviço de Controle da Irregularidade

PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial de Brasília

Pedro Amorim - Mat: 819590-2





Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010703

\*\*40\*\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                        |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|------------------------|---------------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                        |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.              | VALOR PRESTACÃO     |
| 16.396,86   |          | 770.652,42    |   | 30/04/77                   | 013                    | 16.396,86           |
| Juros       |          | Amortização   |   | SEGURO                     | COM PERM MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   | 3,96                       | 1                      | 163,98              |
|             |          |               |   | TOTAL                      |                        |                     |



16.560,82

106.0591.17.085 - 05/76

COD. 31032 - 500.000 - 75GRM2 - 05/76

CREDITE :--INTRODUÇÃO A CLASSIFICAR  
HTPCPES



Caixa Econômica Federal

FILIAL DE BRASÍLIA  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DIVERSAS

C/C N.º

Doc. n.º

Cr\$ 87.284,84

Recebemos de CEDEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

a importância de oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos, em espécie, proveniente de Juros e 5% referentes ao trimestre abr-Junho/76, conforme Proc. ETC-48/75, assim descritos:

Juros: ..... Cr\$ 22.004,58

CM. Conf. ind. ao FVH (1.05675) ..... Cr\$ 65.280,26

Brasília, 30 de Junho de 1976

Pela Caixa Econômica Federal FILIAL DE BRASÍLIA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UG 79

ORLANDO ALVES DIAS  
REC-OF 1438 - Mat. 50552-8



7.2 8 4.3 4.934

Banco Nacional S.A.

Mato Grosso MT

Agência (seceda)

Culiba



Banco Nacional S.A. Brasília, DF.

CEDEMAT Cia de Desenvol. do Est. Mato Grosso MT

PAQUE POR ESTE CHEQUE Setecentos e quarenta e sete mil e dezessete centavos X

Série A

Cheque

38/49/200 XXXXX U.M.E.

Cr\$ 715.16

345

CHEQUE Nº

Cs

BANCO



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CODEMAT

HIPOTECA

CORREÇÃO MONETÁRIA

Doc. nº.....

Cr\$. 81.290,21.....

Recebemos de..... CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO.....

.....  
a importância de..... Oitenta e hum mil, duzentos e noventa cruzeiros e vin-  
te e hum centavos.  
.....

em espécie, proveniente de..... Pagamento de Correção Monetária referente ao  
trimestre de..... Julho/76 a Setembro/76..... conforme processo Nº EIC-048/75.....

CREDITE:

13.91.13 \* 5

Brasília, 11 de Fevereiro de 1977...

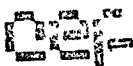
DIVISÃO EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E HIPOTECA

DEF 1 3 28 MAR 4

81.290,21

PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL..... Filial de Brasília

Pedro Amorim - 819590-2

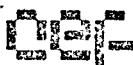
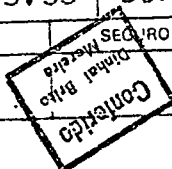


Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA  
CARTEIRA: HIPOTECA

0010704  
\*\*40\*\*

106.0596.17.08f 05/76  
COD 3103212 500.00 75GRM2

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTACÃO |
| 16.396,86   |          | 754.255,56    |        | 30/05/77                   | 014                 | 16.396,86       |
| JUROS       |          | COMISSÃO      | SEGURO | COM PERM MES OU FRACAO     | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               |        | 163,96                     | 163,96              |                 |
|             |          |               |        |                            |                     | TOTAL           |
|             |          |               |        |                            |                     | 16560,82        |



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA  
CARTEIRA: HIPOTECA

0010705  
\*\*40\*\*

106.0596.17.08f 05/76  
COD 3103212 500.00 75GRM2

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTACÃO |
| 16.396,96   |          | 737.858,70    |        | 30/06/77                   | 015                 | 16.396,86       |
| JUROS       |          | COMISSÃO      | SEGURO | COM PERM MES OU FRACAO     | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               |        | 163,96                     |                     |                 |
|             |          |               |        |                            |                     | TOTAL           |
|             |          |               |        |                            |                     |                 |

**cef**

Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA  
CARTEIRA: 2  
HIPOTÉCA

0010711  
\*\*40\*\*

|             |          |               |        |                            |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTACÃO |
| 16.396,86   |          | 639.477,54    |        | 30/12/77                   | 021                 | 16.396,86       |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO | COM. PERM. MES OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               | 163,96 |                            |                     |                 |
| TOTAL       |          |               |        |                            |                     |                 |

106.0596.17.085 - 05/76  
COD. 3103212 - 500.000 - 75GRM 2 - 05/76

**cef**

Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA  
CARTEIRA: 2  
HIPOTÉCA

0010710  
\*\*40\*\*

|             |          |               |        |                            |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTACÃO |
| 16.396,86   |          | 655.874,40    |        | 30/11/77                   | 020                 | 16.396,86       |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO | COM. PERM. MES OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               | 163,96 |                            |                     |                 |
| TOTAL       |          |               |        |                            |                     |                 |

106.0596.17.085 - 05/76  
COD. 3103212 - 500.000 - 75GRM 2 - 05/76

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010707  
\*\*40\*\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |  |  |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|--|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |  |  |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTACÃO     |  |  |
| 16.396,86   |          | 705.064,98    |   | 30/08/77                   | 017                      | 16.396,86           |  |  |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |  |  |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |  |  |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |  |  |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |  |  |

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010708  
\*\*40\*\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |  |  |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|--|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |  |  |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTACÃO     |  |  |
| 16.396,86   |          | 688.668,12    |   | 30/08/77                   | 018                      | 16.396,86           |  |  |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |  |  |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |  |  |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |  |  |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |  |  |

cef

Caixa Econômica Federal

FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA:

HIPOTECA

0010709  
\*\*40\*\*

|             |          |               |   |                            |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|---------------------|-----------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTACÃO |
| 16.396,86   |          | 672.271,26    |   | 30/08/77                   | 019                 | 16.396,86       |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               |   | 163,96                     |                     |                 |
|             |          |               |   |                            |                     | TOTAL           |

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Credite: 14.13.00-7 - Receb. a Clas-  
sificar - Emp. Hipotecários.

Carteira :

Agência :

Contrato :

Cr\$ 54.756,76.....

Recebemos do Sr. (Sra.) CODEMAT.-CIA..DE.DESENVOLVIMENTO.DO.ESTADO..  
DO.MATO.GROSSO.....

A importância de (Cinquenta.e.quatro.mil..setecentos.e.cinquenta.e..  
seis.cruzeiros.e.setenta.e.seis.centavosXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Proveniente de : - Juros e Correção Monetária referentes ao trimes-  
tre abril-junho/78.. conf.. Proc.EIC-48/75.. assim discriminados:.....

Juros.....Cr\$13.077,45.....

Correção Monetária.....Cr\$41.679,31.....

54.756,76

Brasília, 05 de junho de 1978.

Válido até: 30/06/78

DICAT - SECHA/PR  
Marcio Gomes da Cunha  
Mat. 624-4708



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011713

\*000\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTAÇÃO |
| 16.396,86   |          |               |        | 30/01/78                   | 022                 | 16.396,86       |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               |        | 163,96                     | 163,96              |                 |
|             |          |               |        |                            |                     | TOTAL           |
|             |          |               |        |                            |                     | 16.560,82       |

106.0596.1D.085  
CÓD. 31.02212 - 400 M 75 GRM<sup>2</sup> - 03/77



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011714

\*000\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P                                                                        | NOME DO MUTUÁRIO            |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z                                                                        | CODEMAT CIA. DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |                                                                          | VENCIMENTO                  | Nº PREST.           | VALOR PRESTAÇÃO |
| 16.396,86   |          |               |                                                                          | 28/02/78                    | 023                 | 16.396,86       |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO                                                                   | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO    | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               | <div>CONFIRMADO<br/>Elder Wilson Oliveira<br/>na Jalea da Carneiro</div> | 163,96                      | 163,96              |                 |
| TOTAL       |          |               |                                                                          | 16.560,82                   |                     |                 |

106.0596.1D.085  
CÓD. 31.02212 - 400 M 75 GRM<sup>2</sup> - 03/77



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011715

\*000\*

|             |          |               |        |                            |                     |                 |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|-----------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                 |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                 |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTAÇÃO |
| 16.396,86   |          |               |        | 30/03/78                   | 024                 | 16.396,86       |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                 |
|             |          |               |        | 163,96                     | 327,92              |                 |
|             |          |               |        |                            |                     | TOTAL           |
|             |          |               |        |                            |                     | 16.724,78       |

106.0596.1D.085  
CÓD. 31.02212 - 400 M 75 GRM<sup>2</sup> - 03/77



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011716  
\*000\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTAÇÃO     |
| 16.396,86   |          |               |   | 04/78                      | 025                      | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   | 163,96                     |                          | 163,96              |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |

16.560,82



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011717  
\*000\*

| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTAÇÃO     |
| 16.396,86   |          |               |   | 05/78                      | 026                      | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011718  
\*000\*

|             |          |               |        |                            |                     |                  |
|-------------|----------|---------------|--------|----------------------------|---------------------|------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P      | NOME DO MUTUÁRIO           |                     |                  |
| 002         | 70.191   | 2             | Z      | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                     |                  |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |        | VENCIMENTO                 | Nº PREST.           | VALOR PRESTAÇÃO. |
| 16.396,86   |          |               |        | 06/78                      | 027                 | 16.396,86        |
| JUROS       | COMISSÃO |               | SEGURO | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO   | COMISS. PERMANÊNCIA |                  |
|             |          |               |        | 163,96                     |                     |                  |
|             |          |               |        |                            |                     | TOTAL            |



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

001171  
\*000\*

|             |          |               |   |                            |                          |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTACÃO     |
| 16.396,86   |          |               |   | 30/07/78                   | 028                      | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRAÇÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |

106.0596.1D.085

CÓD. 31.0321.2 - 400 M 75 GRM 2 - 03/77



Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA

CARTEIRA: HIPOTECA

0011720  
\*000\*

|             |          |               |   |                            |                          |                     |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |                          |                     |
| 002         | 70.191   | 2             | Z | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |                          |                     |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 | Nº PREST.                | VALOR PRESTACÃO     |
| 16.396,86   |          |               |   | 30/08/78                   | 029                      | 16.396,86           |
| JUROS       |          | COMISSÃO      |   | SEGURO                     | COM. PERM. MÊS OU FRAÇÃO | COMISS. PERMANÊNCIA |
|             |          |               |   |                            | 163,96                   |                     |
|             |          |               |   |                            |                          | TOTAL               |
|             |          |               |   |                            |                          |                     |

106.0596.1D.085

CÓD. 31.0321.2 - 400 M 75 GRM 2 - 03/77



Mato Grosso

CODEMAT  
PROTOCOLO N° 2511/78  
PROCESSO N° 2132/78  
03/10/78

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Credite: 14.13.00-7

OBS-VALIDO ATE 30.09.78

Processo n° EIC-48/76

Cr\$ 62.231,53

RECEBEMOS de CODEMAT -Comp. de Desenvolvimento do Est. de M. Grosso a importância de Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e três centavos).

em espécie, proveniente de juros e correção monetária referentes ao trimestre Julho-Setembro/78, conf. Proc. acima.

|           |                |
|-----------|----------------|
| Juros     | Cr\$ 12.171,67 |
| C. Monet. | Cr\$ 50.056,86 |
| Total     | Cr\$ 62.231,53 |

DICAT — SECHAVBR  
Marcio Gomes de Carvalho  
Mat. 624.470-8

CEFO 5832. 29 62231,53 DA36  
Brasília, 12 de setembro de 1978.

DEF

de Mato Grosso  
ntação

Caixa Econômica Federal  
FILIAL BRASÍLIA  
HIPOTECA

CODEMAT  
PROTOCOLO Nº. 2571/78  
PROCESSO Nº 2172/78  
Data 03/10/78  
AUXILIARES

|             |          |               |   |                            |  |
|-------------|----------|---------------|---|----------------------------|--|
| AGÊNC.      | CONTRATO | D             | P | NOME DO MUTUÁRIO           |  |
| 002         | 70.191   | 2             | 2 | CODEMAT CIA DES. M. GROSSO |  |
| AMORTIZAÇÃO |          | SALDO DEVEDOR |   | VENCIMENTO                 |  |
| 16.396,86   |          | 30/09/78      |   | Nº PREST. 0339             |  |
| JUROS       |          | SEGURO        |   | COM. PERM. MÊS OU FRACÃO   |  |
|             |          |               |   | 16.396,86                  |  |
|             |          |               |   | COMISS. PERMANÊNCIA        |  |
|             |          |               |   | TOTAL                      |  |

CEFO 59541 29

ERMAT - BRASÍLIA  
SDS - CENTRO COMERCIAL  
COMUN. - SALA 501



Governo de Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

01/2

|                          |
|--------------------------|
| CODEMAT                  |
| PROTOCOLO N° 1071/49     |
| PROCESSO N° 922/49       |
| Data 23/04/79            |
| SETOR DE F.V. AUXILIARES |

OF. N.º 067/ERMAT/BSP/79.....

Brasília, 17 de abril de 1979

Senhor Diretor

Para os devidos fins, transmito-lhe os comprovantes dos pagamentos efetuados à C.E.F. relativos aos juros, correção monetária e prestações de janeiro, fevereiro e março, num montante de Cr\$ 94.481,25.

Remeto-lhe, outrossim, o cheque em anexo, no valor de Cr\$ 4.709,33, referente ao saldo da remessa que a CODEMAT fez para este Escritório, a fim de que fossem efetuados os pagamentos em causa.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. minhas expressões de alto apreço e distinta consideração.

*Rachid J. Mamed*  
Conselheiro RACHID J. MAMED  
Diretor - Superintendente

Ilmº Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor-Administrativo CODEMAT

CUIABÁ/MT

94.481,25  
4.709,33  
99.190,58

CREDITE: 14 13 00 - 7

Processo nº CEIC-48/75Cr\$ 44.306,91

RECEBEMOS de CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO  
a importância de (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E NOVEN-  
TA E HUM CENTAVOS)

em espécie, proveniente de JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO TRIMESTRE  
JANEIRO/MARÇO-79, CONFORME ABAIXO:

JUROS.....R\$ 9.961,09

CORREÇÃO MONETÁRIA.....R\$ 34.345,82

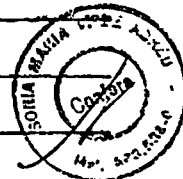
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Orlando Alves Lima  
Contador - CRC 1652  
Mat. 802.699-9

CEFO 1 02 17

44.306,91 DACS

, 17 de ABRIL de 19 79.



Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                              |            |          |                     |                        |                      |                 |             |
|------------------------------|------------|----------|---------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| Filial                       | BRASILIA   | Operação | HIPOTECA            | Agência                | 997                  | Reservado       | 0009745 V58 |
| Nome e Endereço do Cliente   |            |          |                     | Contrato               |                      | D               | P           |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            |          |                     | 70.191                 |                      | 3               | Z           |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            |          |                     | NP prest.              | 034                  | Valor prestação | 16.396,86   |
| CPF                          | Vencimento |          | Restituição DL 1358 | NP da Quota            | Valor líquido        |                 |             |
|                              | 30/01/79   |          |                     | 6.888,74               | 16.396,86            |                 |             |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta    | D                   | Fator Com. Permanência | Comissão Permanência |                 |             |
| 000                          |            |          |                     | 163,96                 | 491,88               |                 |             |
| Total                        |            |          |                     |                        |                      | 16.888,74       |             |

Autenticação

44001

CEFO 3 52 ABR 17

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                              |            |          |                     |                        |                      |                 |             |
|------------------------------|------------|----------|---------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| Filial                       | BRASILIA   | Operação | HIPOTECA            | Agência                | 997                  | Reservado       | 0009746 V58 |
| Nome e Endereço do Cliente   |            |          |                     | Contrato               |                      | D               | P           |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            |          |                     | 70.191                 |                      | 3               | Z           |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            |          |                     | NP prest.              | 035                  | Valor prestação | 16.396,86   |
| CPF                          | Vencimento |          | Restituição DL 1358 | NP da Quota            | Valor líquido        |                 |             |
|                              | 28/02/79   |          |                     | 6.724,78               | 16.396,86            |                 |             |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta    | D                   | Fator Com. Permanência | Comissão Permanência |                 |             |
| 000                          |            |          |                     | 163,96                 | 327,92               |                 |             |
| Total                        |            |          |                     |                        |                      | 16.724,78       |             |

Autenticação

44001

CEFO 3 62 ABR 17

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                              |            |          |                     |                        |                      |                 |             |
|------------------------------|------------|----------|---------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------|
| Filial                       | BRASILIA   | Operação | HIPOTECA            | Agência                | 997                  | Reservado       | 0009747 V58 |
| Nome e Endereço do Cliente   |            |          |                     | Contrato               |                      | D               | P           |
| CODEMAT CIA DES MATO GROSSO  |            |          |                     | 70.191                 |                      | 3               | Z           |
| PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |            |          |                     | NP prest.              | 036                  | Valor prestação | 16.396,86   |
| CPF                          | Vencimento |          | Restituição DL 1358 | NP da Quota            | Valor líquido        |                 |             |
|                              | 30/03/79   |          |                     | 6.560,82               | 16.396,86            |                 |             |
| Ag cobrança                  | Operação   | Conta    | D                   | Fator Com. Permanência | Comissão Permanência |                 |             |
| 000                          |            |          |                     | 163,96                 | 163,96               |                 |             |
| Total                        |            |          |                     |                        |                      | 16.560,82       |             |

Autenticação

44001

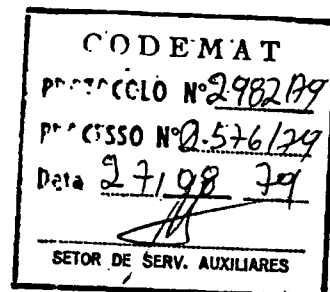
CEFO 3 72 ABR 17



Governo do Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.

OF. N.º 160/ERMAT/BsB/70

Brasília, 21 de agosto de 1979



Senhor Diretor Administrativo

Para os devidos fins, remeto-lhe em anexo, os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados à Caixa Econômica Federal, relativos à amortização, aos juros e correção monetária do empréstimo efetuado pela referida Entidade de Crédito para aquisição do imóvel deste ERMAT.

Como as despesas em questão montaram em Cr\$..... 106.696,74, restituo-lhe, também, um cheque no valor de Cr\$ 1.000,00.

Ao ensejo, renovo a V.Sa. meus protestos de consideração e estima.

*Rachid J. Mamed*  
Conselheiro RACHID J. MAMED  
Diretor - Superintendente

Ilmº Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

CUIABÁ/MT

A.H.A/aff

03  
49

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                                            |  |                        |                     |                               |                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| BRASILIA                                                                                   |  | Operação<br>HIPOTECA   |                     | Agência<br>997                | Reservado<br>0002864 V66         |                                |
| Nome e Endereço do Cliente<br>CODEMAT CIA DES MATO. GROSSO<br>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |  |                        |                     | Contrato<br>70-191 D P<br>3 Z |                                  |                                |
| CPF                                                                                        |  | Vencimento<br>30/04/79 | Restituição DL 1358 | NP da Quota<br>037            | Valor prestação<br>16.396,86     |                                |
| Ag. cobrança<br>000                                                                        |  | Operação               | Conta               | D                             | Fator Com. Permanência<br>163,96 | Comissão Permanência<br>658,81 |
|                                                                                            |  |                        |                     |                               | Total<br>19.058,70               |                                |

Autenticação

44001

Atesto que o original deste documento se encontra arquivado neste  
ERMAT.

21/08/79  
[Signature]  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

21 X 4  
005230

04

Cliente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

|                                                                                                         |                               |                                         |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Filial<br><b>BRASILIA</b>                                                                               | Operação<br><b>HIPOTECA</b>   | Agência<br><b>997</b>                   | Reservado<br><b>0002865 V66</b>           |
| Nome e Endereço do Cliente<br><b>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO</b><br><b>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA</b> |                               | Contrato<br><b>70.191</b>               | D<br><b>3</b><br>P<br><b>Z</b>            |
| CPF                                                                                                     | Vencimento<br><b>30/05/79</b> | Restituição DL 1358                     | NP prest.<br><b>038</b>                   |
| Ag cobrança<br><b>000</b>                                                                               | Operação                      | Conta                                   | Valor prestação total<br><b>16.396,86</b> |
| D                                                                                                       |                               | Fator Com. Permanência<br><b>163,96</b> | Valor líquido<br><b>16.396,86</b>         |
| Autenticação                                                                                            |                               | Comissão Permanência                    | Tela<br><b>16.888,44</b>                  |

ACAPRESS 444979-21-49038-0179

44001

Atesio que o original deste documento se encontra arquivado neste ERMAT:

21/08/79  
*[Signature]*  
ADMINISTRATIVO

2 60 21



06  
17

|                                                                                           |          |                        |  |                     |                |                                  |                          |                               |                                    |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--|---------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------|--|
| Cliente                                                                                   |          |                        |  |                     |                |                                  |                          |                               |                                    |        |  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                   |          |                        |  |                     |                |                                  |                          |                               |                                    |        |  |
| Filial<br>BRASILIA                                                                        |          | Operação<br>HIPOTECA   |  |                     | Agência<br>997 |                                  | Reservado<br>0002866 V66 |                               |                                    |        |  |
| Nome e Endereço do Cliente<br>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO<br>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |          |                        |  |                     |                |                                  | Contrato<br>70.191       |                               | D<br>3                             | P<br>Z |  |
|                                                                                           |          |                        |  |                     |                |                                  | Nº prest.<br>039         |                               | Valor prestação total<br>16.396,86 |        |  |
| CPF                                                                                       |          | Vencimento<br>30/06/79 |  | Restituição DL 1358 |                | Nº da Quota<br>672               |                          | Valor líquido<br>16.396,86    |                                    |        |  |
| Ag cobrança<br>000                                                                        | Operação | Conta                  |  |                     | D              | Fator Com. Permanência<br>163,98 |                          | Comissão Permanência<br>32,92 |                                    |        |  |
|                                                                                           |          |                        |  |                     |                |                                  | Total                    |                               | 16.424,78                          |        |  |
| Autenticação                                                                              |          |                        |  |                     |                |                                  |                          |                               |                                    |        |  |

Atesto que o original deste documento se encontra arquivado neste  
ERMAT.

Brasília, 21/08/79  
*[Signature]*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEF 0 0 72 60 21 X 2

05  
18

|                                                                                            |  |                        |  |                     |  |                          |  |                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|---------------------|--|--------------------------|--|------------------------------------|--|
| Cliente                                                                                    |  |                        |  |                     |  |                          |  |                                    |  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                    |  |                        |  |                     |  |                          |  |                                    |  |
| Filial<br>BRASILIA                                                                         |  | Operação<br>HIPOTECA   |  | Agência<br>997      |  | Reservado<br>0002867 V66 |  |                                    |  |
| Nome e Endereço do Cliente<br>CODEMAT CIA DES MATO. GROSSO<br>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |  |                        |  |                     |  | Contrato<br>70.191       |  | D P<br>3 Z                         |  |
| CPF                                                                                        |  | Vencimento<br>30/07/79 |  | Restituição DL 1358 |  | NP da Quota              |  | Valor prestação total<br>16.396,86 |  |
| Ag cobrança<br>000                                                                         |  | Operação               |  | Conta               |  | D                        |  | Fator Com. Permanência<br>163,96   |  |
| Autenticação                                                                               |  |                        |  |                     |  |                          |  | Comissão Permanência<br>163,96     |  |
|                                                                                            |  |                        |  |                     |  |                          |  | Total<br>16569,82                  |  |

44001

CEFO 082:60 22

Atesto que o original deste documento se encontra arquivado neste  
ERMAT.

Brasília, 21/08/79  
*[Signature]*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROT. 3.762/79

PROC. 3.276/79

12 / 10 / 79

ASSUNTO: : ENCAMINHA ATRAVÉS DO OFÍCIO 202/ERMAT/BSB/79, OS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS POR ESTA CIA À CEF.

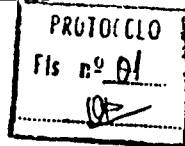
INTERESSADO: ERMAT/DF.



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Mato Grosso  
Escritório de Representação  
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501  
Brasília - D. F.



OF. N.º 202/ERMAT/BsB/79

Brasília, 08 de outubro de 1979

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| CODEMAT                   |                 |
| PROTCCOLO N.º             | <u>396/79</u>   |
| PROCESSO N.º              | <u>396/79</u>   |
| Data                      | <u>12/10/79</u> |
| SETOR DE SERV. AUXILIARES |                 |

Senhor Diretor

Passamos às mãos de V.Sa. os comprovantes dos pagamentos efetuados por essa CODEMAT à C.E.F., referente aos juros e correção monetária do trimestre jul/set-79, no valor de Cr\$ 53.623,96, bem como do pagamento da prestação nº 41 de Cr\$..... 16.724,78, vencida no dia 30/08/79.

Outrossim, esclarecemos a V.Sa. que o pagamento da prestação acima tendo sido efetuado com dois(2) meses de atraso, foi cobrado a Comissão Permanência duas vezes, ficando por conta deste ERMAT, a importância de Cr\$ 163,96.

Solicitamos nos enviar a quantia relativa à prestação nº 42, vencida dia 30/09/79, já incluindo o Fator Comissão Permanência de Cr\$ 163,96 e mais o que já foi pago, no total de Cr\$ 16.724,78.

Ao ensejo, renovamos-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Conselheiro RACHID J. MAMED  
Diretor - Superintendente

Ilmº Sr.  
Dr. LUIZ CARLOS ARMANI  
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT  
CUIABÁ MATO GROSSO  
./ncl

|                                                                                           |                      |                     |                      |                                    |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Cliente                                                                                   |                      |                     |                      | PROTOCOLO<br>Fls nº 09             |                                |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                                   |                      |                     |                      |                                    |                                |
| Filial<br>BRASILIA                                                                        | Operação<br>HIPOTECA | Agência<br>997      | Reservado<br>0002868 | V66                                |                                |
| Nome e Endereço do Cliente<br>CODEMAT CIA DES MATO GROSSO<br>PEDRO CELESTINO 24/26 CUIABA |                      |                     | Contrato<br>70-191   | D<br>3                             | P<br>2                         |
| CPF                                                                                       |                      |                     | Nº prest.<br>041     | Valor prestação total<br>16.398,86 |                                |
| Vencimento<br>30/08/79                                                                    |                      | Restituição DL 1358 | Nº da Quota          | Valor líquido<br>16.396,86         |                                |
| Ag.cobrança<br>000                                                                        | Operação             | Conta               | D                    | Fator Com. Permanência<br>163,96   | Comissão Permanência<br>327,92 |
|                                                                                           |                      |                     |                      | Total<br>16.724,78                 |                                |
| Autenticação                                                                              |                      |                     |                      |                                    |                                |

44001

CEFC 272/10

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | PROTOCOLO<br>Fls nº 09 |
|-------------------------|------------------------|

CREDITE: 14.11.01 - REC.A CLASS.EMP.NO SFH - HABITACIONAIS

Processo nº EIC 048/75

Cr\$ 53.623,96

RECEBEMOS de CODEMAT - CIA DE DES DO EST DO MATO GROSSO  
 importância de (CINQUENTA E TREIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TREIS  
CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
 em espécie, proveniente de juros e corr monetaria, conforme abaixo,  
 referentes ao trimestre jul/set-79:

Juros..... 8.908,29

Corr monetaria ind 1.11 294... 44.715,67

AO DE CONTAB. DE OPERAÇÕES ATIVAS  
 Seção de Contab. de Habitação e Financiamento  
 CEEC  
 Orlando Alves de Azevedo  
 Contador

DIVISÃO DE CONTAB. DE OPERAÇÕES ATIVAS  
 Seção de Contab. de Habitação e Financiamento

53.623,96

Márcio Gomes de Carvalho  
 Chefe

Brasília, 25 de setembro

DIVISÃO DE CONTAB. DE OPERAÇÕES ATIVAS  
 Seção de Contab. de Habitação e Financiamento  
 CEEC  
 Filipe  
 305



Nº 343290

MM Cuiabá-MT 06.11.78

A

C O D E M A T

C P A

N E S T A



| À seu Crédito/Emp.Cs.Cs./ Fizemos hoje o seguinte lançamento:                                                       | Importância       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <p>Vlr.ref. amortização<br/>da prestação nº10 vencida em 30.10.78 ....</p> <p>/Seiscentos e oito mil cruzeiros/</p> | <p>608.000,00</p> |

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



*lançado  
em 08.11.78  
tes*

SETOR FINANCEIRO  
*suato*  
LANÇADO

LANÇADO  
14-08-78

  
BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.  
C.G.C. 08.468.907/0001

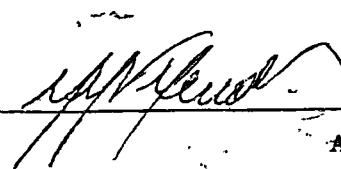
MMCuiabá-MT

20 / 07 / 78

 CODENAT

CPA

N E S T A

| A seu Crédito / Rmp.Cs.cs | Fizemos hoje o seguinte lançamento                                                   | Importância |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                           | Vlr.ref. amortização da 6ª<br>parcela vencida em 30.06.78 . . . . .                  | 608.000,00  |
|                           | /Seiscentos e oito mil cruzeiros/                                                    |             |
|                           |  | 608.000,00  |

MOD. CT - 21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

*lançado  
14.08.78  
UC*

LANÇAD C

**LANÇADO**

34-08-78



**A**

**CODEMAT**

CRA

N E S T A

**№ 331760**

MMCuiabá-MT 11.08.78

[illegible]

| À seu | Credito/Emo.Cs.Cs. | Fizemos hoje o seguinte lançamento:                                                                                      | Importância |
|-------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|       |                    | <p>Vlr.ref. amortização da 7ª<br/>           parcela vo. 31.07,78 . . . . .</p> <p>/Seiscentos e oito mil cruzeiros/</p> | 608.000,00  |

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
- REMETER AO CLIENTE

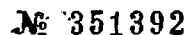
Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Torre de Televisão

lancaol  
Per 14.08.78



02- 06- 78



DEF CHITAC MA 02 05 78

DA

~~Codemat. Emp. Cs. Cs,~~

# N e s t a

À seu

Credito

Fizemos hoje o seguinte lançamento:

## Importância

Vlr. ref. amortização 05 parcela  
empréstimos em Cs.Cs.limite, no valor  
de Cr\$ 5,615.000,00, conf. contrato...  
Seiscentos e oito mil cruzeiros.

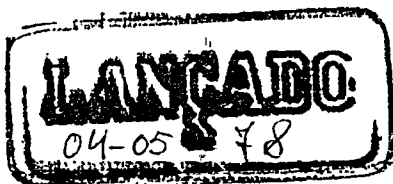
608.000,00

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMETTER AO CLIENTE

Atenciosamente

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

lancaster  
Per 08.06.78  
or



CUIABA-MT, 04.05.78

Codemat. Empréstimos em Cs. Cs.  
Nesta

| A seu Crédito.                                                                                                                                                         | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| <p>Importancia que levamos ao seu crédito em Emp. Cs. Cs., para amortização do mesmo, conf. contrato em n.º poder. . . . .</p> <p>Seiscentos e oito mil cruzeiros.</p> |                                    | <p>608.000,00</p> |

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Obs: Refere-se a 4ª parcela vencimento em 30.04.78

*Lancado  
04.05.78  
KS*

Nest 2.

[illegible]

## Importância

608,000.00

~~"Seiscentos e oito mil cruzeiros".~~

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANGADO  
04-04-78

Winnach  
Box 0404-78

D - Benoit / comp.

$\rho$  rec. 5<sup>th</sup>. me.



A

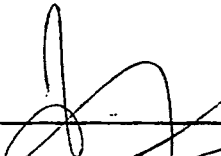
CODEMAT cta. Empréstimo.

Nesta.

Nº 355352

mb/ Cuiabá-MT., 01.03.78

Deposito em nome de C/ta  
Cedemat  
01.03.78  
608.000,00

| À seu Crédito.                                                                                                                                               | Fizemos hoje o seguinte lançamento: | Importância |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Valer ref. amortização de uma parcela S/Exp.Cs.Cs. em nome da Cedemat, no limite de Cr\$ 7.430.000,00 vencida em 28.02.78, conforme contrato em n/poder..... |                                     | 608.000,00  |
| =Seiscentos eito mil cruzeiros=.                                                                                                                             |                                     |             |
|                                                                          |                                     | 608.000,00  |

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO

em 01/03/78

LANÇADO

Em

২৭/০৭/১৮



CFA

N E S T A

MM Cuiabá-MT 20.10.78

[illegible]

À seu Crédito (Emp. Cs. Cs.)

Fizemos hoje o seguinte lançamento:

## Importância

EMP. A AUTARQUIAS-Codemat-Cta.1/013/77-Vlr.ref.  
amortização de 02 parcelas de contr.acima ven-  
cidas em 14.09 e 14.10.78 respectivamente no  
valor de Cr\$600.000,00 cada . . . . .

EMP. A AUTARQUIAS-Codemat-Cta.1/003/78-Vlr.ref.  
amortização de 9ª parcela vc.em 30.09.78....

608.000,00

/Um milhão oitocentos e oito mil, cruzeiros/

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente

**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

Ohs: O valor de cr\$ ~~1.200.000,00~~ corresponde a duas parcelas de cr\$

~~600.000,00~~ - vencimento em 14.09.78

~~600.000,00~~ - vencimento em 14.10.78

Refere-se ao contrato nº 1013/77 - cr\$ ~~2.500.000,00~~

O valor de cr\$ 608.000.00 - com vencimento em 30.09.78 - 9ª parcela  
torre de televisão.

Laurel  
Jan 24/10/178

**LANÇADO**

20-09-78



Nº 331664

MMGuaibá-MT 08.09.78

CODENAT

CPA

N E S T A

| À seu | Crédito/Emp. Cs. Fizemos hoje o seguinte lançamento:                                   | Importância           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|       | Vlr.ref. amortização da parcela nº08<br>vc. em 31.08.78 s/contrato nº1/003/78. . . . . | 608.000,00            |
|       | Idem, parcela nº 11 vc.14.08.78-s/Centr.1/013/77..                                     | <del>608.000,00</del> |
|       | um milhão duzentos e oito mil cruzeiros/                                               | <del>608.000,00</del> |

MOD. CT. 22 - 1ª VIA 330.001 a 390.000  
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Obs: O valor de cr\$ 608.000,00 refere-se ao contrato de Torre de Televisão

8 valor de cr\$ ~~608.000,00~~ refere-se ao contrato nº 1013/77 no valor  
de cr\$ 9.500.000,00

*lançado  
Em 20.09.78  
Tes*

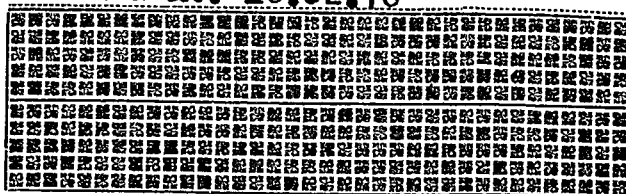
SETOR FINANCEIRO  
LANÇADO

 BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.  
C.G.C. 03 468 907/0001

Nº 287539

Cuiabá-Mt. 16.02.78

Codemat-Cta Emp.C/correntes.



| À seu crédito.                                                                                                                                                                                                 | Fizemos hoje o seguinte lançamento: | Importância                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Vlr.transf. da conta de Departamento de Adm.do Tesouro, para quitação de uma prestação de Emp.em C/Corrente, vencida em 30.1.78, conf. instruções.</p> <p>/Setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros/.</p> |                                     | <p>742,000,00</p> <p></p> |

MOD. CT. - 22 - 1ª VIA - 245.001 a 295.000  
REMITER AO CLIENTE

Atenciosamente  
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

D = 223-

C = 232-

lançado  
em 20.02.78  
tes.

LANÇADO

20/02/78



res/Cuiabá-Mt 30/ 01/ 78

À

Codemat

( Empréstimos em C/Correntes NESTA-

| A seu crédito                                                                                                                        | Fizemos hoje o seguinte lançamento | Importância   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Vlr.liberação do contrato nº1/003/78,<br>de Empréstimos em C/Correntes. . . . .<br>/cinco milhões,seiscentos e quinze mil cruzeiros/ |                                    | 5.615.000,00  |
|                                                                                                                                      |                                    | 5.615.000,00- |

Mod. CT 21 - 120 Tls. - 50x1 - 6/76 - Remeter ao Cliente

Atenciosamente,

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

Ruiens Epifanio da Silva  
163

lançado  
30.01.78  
tes



**C.C.G. n.º 03.468.907.**

NA FORMA ABAIXO:

do qual o (a) devedor (a) poderá utilizar-se, por meio de cheques, ordens, recibos ou saques que emitir, ..... de uma só vez, ou parceladamente





SEGUNDA — o crédito ora devido

época em que encerrar-se-á o presente Contrato e a respectiva conta-corrente, quando o (a) Devedor(a) deverá efetuar o pagamento do saldo devedor existente, inclusive juros e despesas acessórias. Poderá o credor, entretanto, por motivos justificáveis, dar por encerrado o crédito antes do vencimento convencionado, avisando o(a) Devedor(a), com 30 (trinta) dias de antecedência. A conta ficará, nesta hipótese, encerrada na data fixada pelo aviso, para se tornar exigível toda a dívida ficando suspensas novas retiradas, desde a data da expedição do aviso. Para prova de aviso ao(a) Devedor(a) bastará a transcrição do mesmo no copiadador do credor, ou mesmo o recibo do registro da expedição pelo correio.

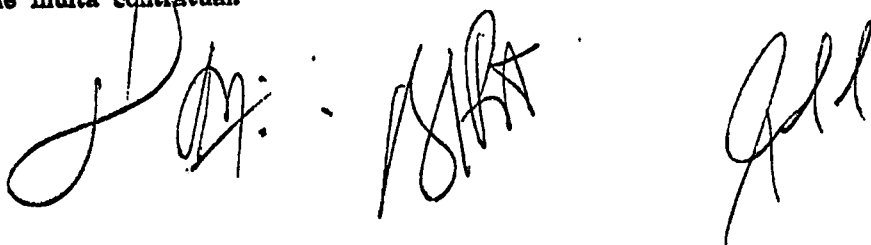
TERCEIRA — A conta-corrente será regida a juros de 2,5% (dois e meio por cento) ao mês, cobrados semestralmente e no vencimento do contrato.

Por conta do(a) Devedor(a) correrão todas as despesas que o credor fizer para segurança e regularização dos seus direitos creditórios.

QUARTA — Cessada a vigência do crédito, por qualquer causa, o credor levantará conta definitiva, do principal, juros, comissões e demais despesas e o(a) Devedor(a) se obriga(m) ao imediato pagamento do saldo devedor apurado pelo credor, sob pena de se considerar em mora, que será cobrada a juros legais a contar da data do encerramento da conta independentemente de aviso ou interpelação judicial e sem prejuízo da exigibilidade de toda a dívida, com as comissões de direito.

QUINTA — O(a) Devedor(a) reconhece como prova do seu débito as ordens, recibos, saques ou cheques que emitir ou assinar, e o credor, por sua vez, os recibos que der das quantias de retamente entregues pelo(a) Devedor(a). Desse modo, fica expressamente assentada a certeza e determinada a liquidez do saldo da conta, acrescida de juros e outras despesas, com o principal, que constituirão o débito, sendo dispensada a prévia verificação da mesma conta, por processo especial pelo que não poderá o(a) Devedor(a) prevalecer-se de alegação alguma para retardar o pagamento ou embaraçar a ação judicial de cobrança do saldo demonstrado, salvo, bem entendido, quando se tratar de repetição ou no caso de erro.

SEXTA — Se o Credor tiver que recorrer a meios judiciais para cobrança, liquidação, declaração de seu crédito, ou para defesa ativa ou passiva dos direitos decorrentes do presente contrato o(a) Devedor(a) pagará mais 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor apresentado, a título de multa contratual.







quer débito hipotecário ou pignoratício, ou de qualquer natureza bancária em que o(a) Devedor(a) tenha participação, mesmo como simples co-obrigado(a), sem prejuízo do estipulado nas demais cláusulas deste contrato aplicáveis ao caso.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT.

30 de Janeiro

de 1977



Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

CRÉDOR

DEVEDOR(A)

TESTEMUNHAS:

João Carlos  
M. Francisco

Ass

30

# CODEMAT

SETOR FINANCEIRO

FICHA DE CONTROLE DE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DATA CONTRATO: 30.01.78

TIPO DE OPERAÇÃO: EMPRÉSTIMO EM CS. CS.

FINALIDADE: EXPANSÃO DA REDE DE TELEVISÃO

VALOR: R\$ 5.615.000,00 + 963.247,03 (Juros)

TIPO DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$

GARANTIA: ICM

Nº DE PRESTAÇÃO:

VALOR DA PRESTAÇÃO:

| HISTORICO               | PAGAMENTOS EFETUADOS |           |            |       | SALDO DEVEDOR |       |
|-------------------------|----------------------|-----------|------------|-------|---------------|-------|
|                         | DATA                 | Nº PREST. | PRINCIPAL  | JUROS | PRINCIPAL     | JUROS |
| VALOR DO CONTRATO ..... |                      |           |            |       |               |       |
| Vr. 1ª amortização      | 20.02.78             | 01        | 742.000,00 | -     | 6.578.247,03  |       |
| Vr. 2ª amortização      | 08.03.78             | 02        | 608.000,00 | -     | 5.836.247,03  |       |
| Vr. 3ª amortização      | 04.04.78             | 03        | 608.000,00 | -     | 5.228.247,03  |       |
| Vr. 4ª amortização      | 04.05.78             | 04        | 608.000,00 | -     | 4.620.247,03  |       |
| Vr. 5ª amortização      | 12.06.78             | 05        | 608.000,00 | -     | 4.012.247,03  |       |
| Vr. 6ª amortização      | 14.08.78             | 06        | 608.000,00 | -     | 3.404.247,03  |       |
| Vr. 7ª amortização      | 14.08.78             | 07        | 608.000,00 | -     | 2.796.247,03  |       |
| Vr. 8ª amortização      | 20.09.78             | 08        | 608.000,00 | -     | 2.188.247,03  |       |
| Vr. 9ª amortização      | 24.10.78             | 09        | 608.000,00 | -     | 1.580.247,03  |       |
| Vr. 10ª amortização     | 08.11.78             | 10        | 608.000,00 | -     | 972.247,03    |       |
| Vr. 11ª amortização     | 28.12.78             | 11        | 364.247,03 | -     | 364.247,03    |       |
|                         |                      |           |            |       | 0,00          |       |



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE DE TELEVISÃO

CONTRATO Nº 30. 01 . 78